



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

CÓPIA EXTRAÍDA DE AUTOS DIGITAIS

Processo: 267746/20

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Índice de Peças

1. Formulário de Encaminhamento
2. Extrato de Autuação
3. Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - Anexo I)
4. Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - FIPAR)
5. Relatório do Controle Interno (III- Relatório do Controle Interno)
6. Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório Consolidado de Prestação d)
8. Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita - Anexo 2)
9. Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa - Anexo 2)
10. Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
11. Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
12. Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
13. Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública - An)
14. Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
15. Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete sem Encerramento)
16. Parecer do Conselho (XIV - Deliberação Aprovação Contas FIPAR)
17. Declaração de Bens (XV - Declaração GRHS)
18. Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
19. Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - DCASP - B - Balanço Financeiro)
20. Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - DCASP - C - Balanço Patrimonial)
21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
23. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - DCASP - E - Demonstração dos Fluxo)
24. Notas explicativas às DCASP (XVI - DCASP - F - Nota Explicativa)
25. Outros Documentos (Ofício nº 184-2020 - GS - SEJUF)
26. Termo de Distribuição - 2119-20 - DP
27. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019 - FIPAR
28. Instrução - 787-20 - CGE
29. Parecer - 641-20 - 7PC
30. Acórdão - 2436-20 - STP
31. Certidão de Publicação DETC - 16184-20 - DG
32. Certidão de trânsito em julgado - 1110-20 - STP
33. Despacho - 690-20 - CMEX

1. Formulário de Encaminhamento



FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO

Encaminho a petição com os seguintes dados:

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: **2019**

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**

Gestor das Contas: **ADAYR CABRAL FILHO**

Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - Anexo I)
- Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - FIPAR)
- Relatório do Controle Interno (III- Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório Consolidado de Prestação d)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita - Anexo 2)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa - Anexo 2)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública - An)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete sem Encerramento)
- Parecer do Conselho (XIV - Deliberação Aprovação Contas FIPAR)
- Declaração de Bens (XV - Declaração GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - DCASP - B - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - DCASP - C - Balanço Patrimonial)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - DCASP - E - Demonstração dos Fluxo)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Notas explicativas às DCASP (XVI - DCASP - F - Nota Explicativa)
- Outros Documentos (Ofício nº 184-2020 - GS - SEJUF)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CNPJ 14.225.701/0001-33, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 30 de abril de 2020 15:19:22

2. Extrato de Autuação



EXTRATO DE AUTUAÇÃO Nº: 267746/20

Recebemos, mediante acesso ao serviço de peticionamento eletrônico eContas Paraná, a petição com os seguintes dados indicados pelo instaurador:

PROCESSO: 267746/20

ASSUNTO: **PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Ano de exercício: 2019

SUJEITOS DO PROCESSO

Entidade: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO**

Gestor atual: **NEY LEPREVOST NETO**

Gestor das Contas: **ADAYR CABRAL FILHO**

Gestor das Contas: **NEY LEPREVOST NETO**

DOCUMENTOS ANEXOS

- Formulário de Encaminhamento
- Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - Anexo I)
- Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - FIPAR)
- Relatório do Controle Interno (III- Relatório do Controle Interno)
- Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)
- Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório Consolidado de Prestação d)
- Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita - Anexo 2)
- Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa - Anexo 2)
- Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)
- Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)
- Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)
- Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública - An)
- Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)
- Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete sem Encerramento)
- Parecer do Conselho (XIV - Deliberação Aprovação Contas FIPAR)
- Declaração de Bens (XV - Declaração GRHS)
- Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - DCASP - A - Balanço Orçamentário)
- Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - DCASP - B - Balanço Financeiro)
- Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - DCASP - C - Balanço Patrimonial)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
- Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)
- Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - DCASP - E - Demonstração dos Fluxo)
- Notas explicativas às DCASP (XVI - DCASP - F - Nota Explicativa)
- Outros Documentos (Ofício nº 184-2020 - GS - SEJUF)

PETICIONÁRIO: **FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, CNPJ 14.225.701/0001-33, através do(a) Representante Legal NEY LEPREVOST NETO, CPF 984.512.789-49**

Curitiba, 30 de abril de 2020 15:19:44

3. Formulário de Dados (I - Formulário de Dados - Anexo I)

ANEXO I

FORMULÁRIO DE DADOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL

1.	ASSUNTO PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL – EXERCÍCIO DE 2019
2.	ENTIDADE Nome: Fundo Estadual dos Direitos do Idoso CNPJ: 14.225.701/0001-33
3.	GESTOR DAS CONTAS <u>Período: 03/01/2019 à 03/02/2019</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 0224 de 17/01/2019 Cargo: Diretor Geral, responder interinamente Nome: Adayr Cabral Filho CPF: 319.230.110-49 <u>Período: 04/02/2019 à 31/12/2019</u> Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
4.	GESTOR ATUAL Ato de Nomeação: Decreto nº 0404 de 04/02/2019 Cargo: Secretário de Estado Nome: Ney Leprevost Neto CPF: 984.512.789-49
5.	CONTROLADOR INTERNO Ato de Nomeação: Resolução nº 021 de 01/06/2019 Cargo: Controlador Interno Nome: Elaine Cristine de Oliveira CPF: 006.541.189-73
6.	DECLARAÇÃO Declaro, para os fins legais, que as informações constantes deste formulário são verdadeiras e estou ciente de que a falta de qualquer documento exigido na Instrução Normativa nº 153/2020 poderá ocasionar a irregularidade e demais responsabilidades previstas em lei e nos atos normativos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Curitiba, 23 de abril de 2020. _____ NEY LEPREVOST NETO

4. Relatório de Gestão (II - Relatório de Gestão - FIPAR)

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO - SEJUF

PRESTAÇÃO DE CONTAS
RELATÓRIO DAS ATIVIDADES REALIZADAS PELA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA
EXERCÍCIO 2019

CURITIBA, 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

INTRODUÇÃO

A Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF foi criada pela Lei Estadual nº 19.848 de 03 de maio de 2019 e a ela compete formular e implementar diretrizes e políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania e a dignidade da pessoa humana e os valores sociais do trabalho e assistência social, visando superar a condição de vulnerabilidade social e à melhoria da qualidade de vida, bem como a coordenação de sua execução, nas áreas de preservação dos direitos humanos e sociais e a garantia das liberdades individuais e coletivas. Compete a SEJUF também, a defesa dos direitos da mulher, da pessoa idosa, da pessoa com deficiência, da população LGBTI+, de migrantes, refugiados e apátridas, e de outras minorias; a proteção às vítimas, testemunhas, crianças e adolescentes ameaçados de morte; a proteção, defesa, educação e orientação ao consumidor; a organização, promoção, desenvolvimento e coordenação do Sistema de Atendimento Socioeducativo; a organização, planejamento, execução e gerenciamento das políticas públicas do Sistema Público de Trabalho, Emprego e Renda, em consonância com a Política Nacional e com o Sistema Estadual de Assistência Social para o combate à pobreza e à exclusão social e da Política Estadual de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente; a articulação e apoio aos Conselhos Tutelares; a articulação entre Estado e sociedade civil de forma a garantir à sociedade a efetiva participação na elaboração e no monitoramento das políticas públicas em Direitos Humanos e a realização de ações especializadas em cooperação com a Secretaria de Estado da Segurança Pública - SESP e a Controladoria Geral do Estado - CGE, colaborando para a implementação de políticas públicas.

Com a nova configuração, os compromissos foram ampliados para a efetivação das políticas que garantam os direitos fundamentais, a justiça, a cidadania, a dignidade, os valores sociais do trabalho e assistência social e da garantia de direitos no Estado do Paraná.

A SEJUF apresenta em sua estrutura programática as áreas da **JUSTIÇA; GARANTIA DE DIREITOS; ASSISTÊNCIA SOCIAL; TRABALHO, EMPREGO E RENDA; ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO** e ainda estão vinculados à secretaria, 16 Conselhos Estaduais deliberativos de Direitos, para garantir a participação da sociedade civil. Conta também com a Coordenadoria do Programa Paraná Seguro, Coordenadoria do Programa Paraná em Ação, Coordenadoria da Juventude, Coordenadoria de Inovação e Tecnologia, Coordenadoria dos Escritórios Regionais, Coordenadoria de Planejamentos, Programas e Projetos, Escola de Educação em Direitos Humanos – ESEDH e com uma unidade técnica exclusiva para o Programa Família Paranaense, que gerencia o planejamento, a execução e o monitoramento do Programa no Estado e é

responsável pela execução de recursos oriundos de financiamento internacional do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

No âmbito do controle social, a SEJUF atua com base nas deliberações e diretrizes elaboradas pelos Conselhos Estaduais. Para o assessoramento eficaz aos 399 municípios paranaenses, garante a territorialização das políticas por meio de 22 Escritórios Regionais, com sedes nos municípios de: Apucarana, Campo Mourão, Cascavel, Cianorte, Cornélio Procopio, Curitiba, Foz do Iguaçu, Francisco Beltrão, Guarapuava, Irati, Ivaiporã, Jacarezinho, Laranjeiras do Sul, Londrina, Maringá, Paranaguá, Paranaíba, Pato Branco, Ponta Grossa, Toledo, Umuarama e União da Vitória.

Garantindo a transparência e o controle social, a SEJUF manteve a regularidade das reuniões do CEDI, tendo realizado, ao longo do ano de 2019, 12 reuniões ordinárias, sendo duas Reuniões Descentralizadas, a primeira em 20 de agosto no município de Guarapuava e a segunda em 23 de outubro no município de Pinhais.

Com resultados obtidos a partir da realização de um conjunto de ações nos municípios do Paraná, de forma articulada com outros Órgãos Estaduais e com abordagem intersetorial, a SEJUF reafirma sua liderança no esforço pela promoção social e melhoria das condições de vida da pessoa idosa no Estado do Paraná e suas famílias, visando à diminuição da extrema pobreza e possibilitando a superação das vulnerabilidades sociais e a efetivação da garantia de direitos.

A SEJUF em sua estrutura é composta por três Diretorias: **A DIRETORIA GERAL – DG, DIRETORIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**, a qual é responsável pela Coordenadoria de Política para a Pessoa Idosa, Departamento de Assistência Social, Departamento de Garantia dos Direitos da Mulher, Departamento de Política para a Pessoa com Deficiência, Departamento de Política para Criança e Adolescente, Unidade Técnica do Programa Nossa Gente (ex Família Paranaense) e a **DIRETORIA DE JUSTIÇA, CIDADANIA E TRABALHO**, responsável pelo Departamento de Atendimento Socioeducativo, Departamento de Defesa do Consumidor, Departamento de Justiça, Departamento de Promoção e Defesa dos Direitos Fundamentais e Cidadania, Departamento do Trabalho e Estímulo à Geração de Renda e Unidade Técnica do Paraná em Ação.

1. DEPARTAMENTO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – DAS

1.1. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA – CPSB/SAS

A Coordenação de Proteção Social Básica atua na gestão, no fortalecimento, assessoramento, definição de diretrizes e capacitação das equipes dos Escritórios Regionais da SEJUF e dos municípios, no âmbito da área de Proteção Social Básica do SUAS, visando a prevenção de situações de risco para a população em situação de vulnerabilidade. Dentre as suas ações estão a implantação e implementação da rede socioassistencial e o acompanhamento e assessoramento do cofinanciamento aos serviços tipificados, programas, projetos e benefícios de Proteção Social Básica, bem como a Coordenação Estadual do Cadastro Único para Programas Sociais, Coordenação Estadual do Programa Bolsa Família, Pronatec - Brasil Sem Miséria, ACESSUAS Trabalho, BPC Escola e BPC Trabalho.

O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é uma unidade pública municipal descentralizada da política de assistência social, responsável pela organização e oferta de serviços da proteção social básica do Sistema Único de Assistência Social - SUAS nas áreas de vulnerabilidade e risco social dos municípios. Dada sua capilaridade nos territórios, se caracteriza como a principal porta de entrada do SUAS, ou seja, é uma unidade que possibilita o acesso de um grande número de famílias à rede de proteção social de assistência social (MDS, 2009).

Seguindo as diretrizes do SUAS, todos os municípios brasileiros devem possuir no mínimo 01 CRAS em funcionamento, em condições adequadas para atender às famílias. Atualmente o Estado do Paraná possui 569 unidades de CRAS, nos 399 municípios (CadSUAS 2017), que recebem o acompanhamento e o monitoramento de suas ações por meio dos 22 Escritórios Regionais da SEJUF.

A) PRINCIPAIS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

a. SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF:

É o principal serviço ofertado nos CRAS, tendo como finalidade assegurar que as famílias em situação de vulnerabilidade social tenham atendimento e acompanhamento por equipe multidisciplinar, prevenindo a ruptura de laços, promovendo o acesso à direitos e contribuindo para a melhoria da qualidade de vida.

b. SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS:

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV é voltado para crianças, adolescentes, adultos e pessoas idosas. Executado em grupos formados por até 30 usuários, os quais, em geral, são reunidos conforme o seu ciclo de vida, tem como objetivo complementar o trabalho social com famílias, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecimento à convivência familiar e comunitária.

Em nosso Estado, no ano de 2019, tivemos em 375 municípios, 118.845 usuários cadastrados no Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SISC.

c. PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSAS:

O serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas, contribui para a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoa idosa aos serviços e a toda rede socioassistencial, prevenindo situações de risco, a exclusão e o isolamento. Desenvolve ações extensivas aos familiares de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, cidadania e inclusão na vida social.

São ofertados serviços de acolhida, visita familiar, escuta, encaminhamento para cadastramento socioeconômico, orientação e encaminhamentos, orientação sociofamiliar, desenvolvimento para o convívio familiar, grupal e social. Uma das formas do serviço é por meio da Equipe Volante, que integra a equipe do CRAS. O seu principal objetivo é a prestação de serviços de assistência social às famílias que residem em locais de difícil acesso, como áreas rurais, comunidades indígenas, quilombolas, assentamento, dentre outras comunidades e povos tradicionais. Essa equipe é responsável por fazer a busca ativa destas famílias, desenvolver o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, apoiar a inclusão ou atualização cadastral das famílias no Cadastro Único, realizar os encaminhamentos necessários para o acesso à renda, para serviços da Assistência Social e de outras políticas.

1.2. COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL – CPSE/SAS

A Coordenação Estadual de Proteção Social Especial tem como objetivo fortalecer e ampliar a Rede de Proteção Especial no Estado do Paraná por meio de assessoria técnica, capacitação continuada e apoio na execução dos serviços de Média e Alta Complexidade em consonância com o Sistema Único de Assistência Social – SUAS. A Coordenação de Proteção Social Especial promove e apoia ações de mobilização, sensibilização e articulação para o

enfrentamento à violação de direitos, tais como: negligências, abandonos, preconceito, discriminação ou os diversos tipos de violência contra crianças, adolescentes, mulheres, pessoas idosas, pessoas com deficiência, ou grupos minoritários.

A) SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

Assessoramento, acompanhamento e orientação técnica aos municípios que desenvolvem serviços tipificados nacionalmente, para garantia de proteção social especial às Famílias Paranaenses em situação de risco e/ou violação de direitos, com recursos da SEJUF, FEAS e FIPAR.

a. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE:

Realizados por equipes especializadas que atuam junto às famílias, cujos vínculos familiares e comunitários estão fragilizados, mas não foram rompidos. O objetivo é contribuir para a reconstrução de vínculos familiares e comunitários.

b. PROTEÇÃO E ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS - PAEFI:

É um serviço de apoio, orientação e acompanhamento a famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos. É um dos serviços desenvolvidos nos Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS considerado obrigatório. Está fundamentado no respeito à heterogeneidade, potencialidades, valores, crenças e identidades das famílias. Articula-se com as atividades e atenções prestadas às famílias nos demais serviços socioassistenciais, nas diversas políticas públicas e com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

O **PAEFI** deve garantir atendimento imediato e providências necessárias para a inclusão da família e seus membros em serviços socioassistenciais e/ou em programas de transferência de renda, de forma a qualificar a intervenção.

c. SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ABORDAGEM SOCIAL:

Tem como objetivo assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho escravo, infantil, exploração sexual, situação de rua, dentre outras. O serviço inicia o processo de saída das ruas e busca solucionar as

necessidades imediatas do indivíduo, possibilitando condições de acesso à rede de serviços e benefícios assistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos.

B) SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, IDOSAS E SUAS FAMÍLIAS:

O Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias tem como objetivo diminuir a exclusão social, tanto do dependente, quanto do cuidador, a sobrecarga decorrente da situação de dependência/prestação de cuidados prolongados, bem como a interrupção e superação das violações de direitos que fragilizam a autonomia e intensificam o grau de dependência das pessoas com deficiência ou pessoa idosa.

Destina-se a pessoas com deficiência e idosos com algum grau de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade das pessoas, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

a. SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL:

O Serviço de Acolhimento Institucional realiza acolhimento em diferentes tipos de equipamentos (Casa Lar, Abrigo, Casa de Passagem e Residência Inclusiva) com o objetivo de garantir proteção integral ao indivíduo. A organização do serviço deverá garantir privacidade, o respeito aos costumes, às tradições e à diversidade de: ciclos de vida, arranjos familiares, raça/etnia, religião, gênero e orientação sexual.

Destina-se a famílias e/ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados:

- ✓ Crianças e Adolescentes: Casa Lar, Abrigo Institucional.
- ✓ Adultos e Famílias: Abrigo Institucional, Casa de Passagem.
- ✓ Mulheres em Situação de Violência: Abrigo Institucional.
- ✓ Jovens e Adultos com Deficiência: Residências Inclusivas.
- ✓ Idosos: Casa Lar, Abrigo Institucional (Instituições de Longa Permanência – ILPI's).

O atendimento prestado deve ser personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

b. SERVIÇOS OFERTADOS

b.1. CASA LAR - Unidades residenciais, nas quais pelo menos uma pessoa ou casal trabalha como educador/cuidador residente – em uma casa que não é a sua – prestando cuidados a um grupo de crianças que precisam. Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão sócio econômico da comunidade onde estiverem inseridas.

b.2. ABRIGO - Uma residência é inserida na comunidade, em áreas residenciais, oferecendo ambiente acolhedor e condições institucionais para o atendimento com padrões de dignidade (20 vagas por unidade). Deve ofertar atendimento personalizado e em pequenos grupos e favorecer o convívio familiar e comunitário das crianças e adolescentes atendidos, bem como a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local.

b.3. CASA DE PASSAGEM - Serviços de acolhimento imediato e emergencial para famílias ou pessoas do mesmo sexo, com profissionais preparados para receber os usuários em qualquer horário do dia ou da noite. Trabalhará na perspectiva de atender a demanda específica, verificar a situação apresentada e assim realizar os devidos encaminhamentos. Deve-se considerar que o sujeito/família está de passagem, em trânsito.

b.4. RESIDÊNCIA INCLUSIVA - Residências adaptadas, com estrutura física adequada, localizadas em áreas residenciais na comunidade. Devem dispor de equipe especializada e metodologia adequada para prestar atendimento personalizado e qualificado, proporcionando cuidado e atenção às necessidades individuais e coletivas.

C) CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

O Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS é uma unidade pública da política de Assistência Social onde são atendidas famílias e pessoas que estão em situação de risco social ou tiveram seus direitos violados.

Atualmente o Paraná conta com 185 unidades de CREAS em 161 municípios (CADSUAS 2018), com capacidade para atendimento de 15.000 pessoas e suas famílias.

O papel do Estado é acompanhar, orientar e avaliar o serviço desenvolvido pelos municípios. O acompanhamento das ações tem sido realizado por meio das equipes técnicas dos Escritórios Regionais, com o suporte da Coordenação de Proteção Social Especial, com

recursos da SEJUF. Nessas unidades são desenvolvidos os seguintes Serviços: Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI; Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida - LA e de Prestação de Serviços à Comunidade - PSC; Serviço Especializado em Abordagem Social; Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias.

D) ALTA COMPLEXIDADE

Na Alta Complexidade, além do trabalho de planejamento, assessoramento, apoio, monitoramento dos serviços, acompanhamento dos Planos relacionados à área, fiscalização de contratos e convênios e análise de prestações de contas, há a necessidade de acompanhamento das pessoas que estão sob a tutela do Estado.

Dentro da política do SUAS, cabe aos municípios a execução dos Serviços da Política de Assistência Social. Aos Estados cabe: monitorar e avaliar junto com os municípios de grande porte e metrópoles os serviços e viabilizar alternativas de atendimento para a demanda da população de municípios de pequeno porte I e II e médio porte (em situações especiais a serem analisadas).

Entretanto, rotineiramente, durante a análise das solicitações que são encaminhadas ao Estado, são verificadas situações onde não foram esgotadas as possibilidades de acolhimento e atendimento no município de origem da família. Não levando, assim, em consideração a preservação do direito à convivência familiar e comunitária; o atendimento territorializado e o atendimento em redes intersetoriais, pelas diferentes políticas públicas, segundo suas especificidades. Por isso, as solicitações de acolhimento institucional que chegam ao Estado, demandam um atendimento, por parte da equipe técnica, metódico e bastante complexo.

2. DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

Com o advento da Constituição Federal da República de 1988 e o Estatuto da Pessoa Idosa em 2003 da Lei nº 10.741, a pessoa idosa foi consagrada como sujeito de direitos, dignos de tratamento diferenciado em razão da sua vulnerabilidade, lhe sendo assegurado o direito à proteção e à prioridade, vez que compete à família, a sociedade e ao Estado amparar as pessoas idosas, assegurando a elas a sua participação na comunidade, defendendo a sua dignidade e bem estar, garantindo-lhes o direito à vida conforme Art. 230 da Constituição da República Federativa do Brasil - CRFB.

Sob esta perspectiva, a família, a sociedade e o Estado são corresponsáveis por assegurar à pessoa idosa, com prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária. A Coordenação da Política da Pessoa Idosa articula as políticas públicas a fim de salvaguardar direitos individuais e coletivos à população idosa, atuando em parceria com o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI e os Conselhos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa. No Paraná, a Coordenação da Política da Pessoa Idosa é a responsável por coordenar a Política Estadual do Idoso, por meio de planejamento, acompanhamento e monitoramento de programas, projetos e ações relacionados aos direitos da população idosa em âmbito estadual.

No ano de 2019 foram alcançadas metas de excelência para com a pessoa idosa do Paraná, vez que o estado alcançou o percentual de 93% dos municípios com conselho municipal dos direitos da pessoa idosa, ou seja, 365 dos 399 municípios. O Paraná está à frente de todos os outros estados da Federação em municípios com conselho. Em 31 de dezembro de 2016, o Paraná contava com 298 municípios com conselho, 86 com fundo e somente 02 com Plano Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa. Já em 2019, são 365 com conselho, 304 com plano e 343 com fundo municipal. Estamos trabalhando para alcançar adesão total dos municípios com relação ao CPF – Conselho, Plano e Fundo nos próximos anos da gestão, ou seja, 2022.

Além disso, houve a readequação da **Cartilha Conhecendo os Direitos da Pessoa Idosa** e a criação da **Cartilha sobre o Estatuto do Idoso** que estão em processo de aprovação final e confecção, para seu devido encaminhamento aos ER's e posterior distribuição aos municípios.



FONTE: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF/CPPI.

2.1 COORDENAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

A) AÇÕES REALIZADAS

a. **DISQUE IDOSO PARANÁ** - é um serviço telefônico estadual gratuito, ligado a um banco de dados e que coloca à disposição da população orientações sobre os direitos da pessoa idosa, presta informações, encaminha denúncias relativas à pessoa idosa, recebe elogios e sugestões sobre serviços públicos. O serviço está disponível aos 399 municípios paranaenses.

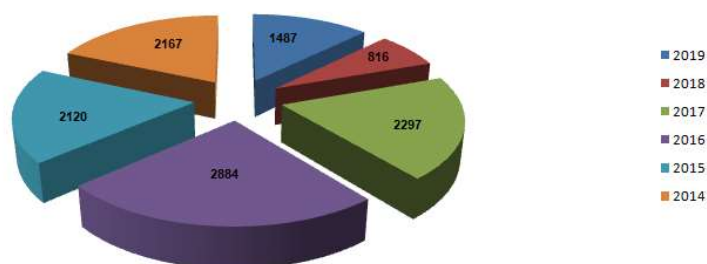
O objetivo do Disque Idoso Paraná, quando de sua implantação em 1997, foi criar um canal de orientações sobre vários aspectos de interesse e necessidade das pessoas idosas, para familiares, profissionais de áreas afins e comunidade em geral, numa época em que pouco se contava com a tecnologia a serviço das pessoas. Também entre seus objetivos está receber e encaminhar denúncias de violência contra pessoas idosas; intermediar o acesso aos serviços disponíveis na comunidade, divulgar as ações governamentais e não governamentais na área da pessoa idosa, além de incentivar o desenvolvimento de políticas públicas específicas, por meio de diagnóstico baseado nos atendimentos prestados. No ano de 2019 foram encaminhadas 1.487 denúncias de maus tratos contra pessoas idosas aos órgãos competentes e 1.545 atendimentos, com orientações sobre o direito da pessoa idosa.

Ligação Gratuita e Sigilosa 0800 41 0001

Atendimento: segunda-feira a sexta-feira, 8h30 às 12hs. - 13h30 às 17h30hs.

E-mail: disqueidoso@sejuf.pr.gov.br

NUMERO DE DENUNCIAS DE MAUS TRATOS A PESSOA IDOSA - 2014 A 2019



b. **DISTRIBUIÇÃO DE EXEMPLARES DE MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO SOBRE OS DIREITOS DA PESSOA IDOSA** - Foram distribuídos 7.738 exemplares de materiais de divulgação como Estatutos do Idoso, flyers, cartazes e cartilhas, além de outros materiais diversos afetos à política.

c. DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 – Repasse Fundo a Fundo - Aprovação da Deliberação pelo CEDI no ano de 2017, disponibilizando mais de R\$ 11 milhões de reais para repasse na modalidade fundo a fundo a 265 municípios que apresentaram projetos voltados à política da pessoa idosa. Em 2019, houve a continuidade no acompanhamento da deliberação e ainda permanecem 4 municípios em processo de adequação do Plano de Ação para a devida aprovação e posterior repasse dos recursos em 2020.

d. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2018 - Aprovação de R\$ 4,0 milhões de reais em recursos advindos do FIPAR para atendimento a projetos de entidades da Sociedade Civil para Garantia de Direitos da Pessoa Idosa, sob o formato de Edital de Chamamento Público, o qual foi aberto no dia 19 de dezembro de 2018 tendo seu período de inscrição válido até junho de 2019. Em fevereiro de 2019 foi realizada webconferência, com a finalidade de instrumentalizar e sanar dúvidas dos escritórios regionais, conselhos e sociedade civil, a respeito do cronograma, critérios e possibilidades de aplicação dos recursos. Após a fase de inscrição, a comissão formada por três técnicos se reuniram em várias oportunidades para avaliação e classificação das propostas entre os dias 17 de junho e 31 de outubro. Entre 14 de novembro e 13 de dezembro foi à fase de verificação do cumprimento dos requisitos para classificação das Organizações da Sociedade Civil - OSC's selecionadas. Para 2020, os trabalhos seguem e de 17 de janeiro a 28 de fevereiro, entraremos na fase de aprovação do Plano de Trabalho apresentado e do regulamento de compras e contratações das OSC's selecionadas. Entre 02 de março a 30 de abril, teremos a emissão de pareceres técnicos e por fim entre 1º de maio e 30 de junho será a fase de celebração do instrumento de parceria.

e. CONFERÊNCIAS MUNICIPAL E ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Considerando que os 399 municípios do estado do Paraná teriam prazo até o dia 15 de junho de 2019 para a realização de suas conferências, a SEJUF por meio da CPPI executou webconferência em 14 de fevereiro de 2019 para capacitar e orientar as equipes dos ER's - Escritórios Regionais e Conselheiros Municipais, apresentando os eixos deliberados pelo CEDI para nortear as discussões. Com a adesão quase que total dos representantes dos municípios e seus conselheiros, obtivemos então um número expressivo de conferências realizadas, atingindo quase a totalidade dos municípios do estado, foram 391 Conferências Municipais.

Sabe-se que as Conferências da Política da Pessoa Idosa são espaços de caráter deliberativo que oportunizam o debate e a avaliação da política, bem como a proposição de

novas diretrizes, no sentido de consolidar e ampliar os direitos do nosso público-alvo. A realização é extremamente essencial e imprescindível, uma vez que é uma etapa necessária para a realização da política e delibera as diretrizes para o seu aperfeiçoamento.

Com relação à etapa Estadual não se mediu esforços para concretizá-la em 2019, contudo, porém razões alheias a nossa vontade, não ocorreu. O principal impasse foi o entendimento da Procuradoria Geral do Estado – PGE-PR acerca da Legislação vigente sobre a responsabilidade de pagamento de custos com hospedagem, alimentação e transporte de seus delegados eleitos nos municípios. A previsão é ocorrer no ano de 2020, uma vez que medidas foram adotadas para adequação da Lei nº 16.644/2010, que institui a Semana Estadual do Idoso e a Conferência Estadual dos Direitos do Idoso e adota outras providências. ela não aconteceu em 2019.

f. CAPACITAÇÃO - Apoio técnico aos municípios paranaenses - Realização de capacitações em vários municípios do Estado do Paraná para o fortalecimento da rede de garantia dos direitos da pessoa idosa, com auxílio técnico aos municípios para a construção de conselhos, fundos e planos municipais dos direitos da pessoa idosa. Foram capacitações e orientações oferecidas por esta CPPI para 92% dos municípios do Estado do Paraná, ou seja, 367 municípios, atingindo mais de 3.700 pessoas.

B) REALIZAÇÃO DE EVENTOS ALUSIVOS A VALORIZAÇÃO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA:

a. WEBCONFERÊNCIAS

a.1. ACIDENTES DOMÉSTICOS - A Secretaria da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, por meio da CPPI em parceria com a Secretaria da Saúde - SESA e Sociedade Brasileira de Ortopedia e Traumatologia – SBOT promoveram no dia 06 de maio de 2019, webconferência intitulada “RODA DE CONVERSA SOBRE ACIDENTES DOMÉSTICOS”. Foi uma ação conjunta dirigida à população por ocasião do Congresso Brasileiro de Trauma Ortopédico, realizado em Curitiba, de 9 a 11 de maio. O evento aproximou o Estado da população e, trouxe para a discussão, aspectos relevantes acerca dos cuidados básicos de manutenção da saúde e, principalmente qualidade de vida para todos os idosos;

a.2. CONFERÊNCIA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA - Orientação para a conferência dos direitos da pessoa idosa, realizada em 14 de fevereiro de 2019 no município de Curitiba por essa CPPI com 143 inscritos e 202 acessos;

a.3. EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO - Orientação sobre o Edital de Chamamento Público nº 001/2018, seleção de OSC's, realizada em 28 de fevereiro de 2019 no município de Curitiba por essa CPPI com 61 inscritos e 311 acessos;

b. VIDEOCONFERÊNCIAS

b.1. PRESTAÇÃO DE CONTAS - DELIBERAÇÃO 001/2017 - 1ª ETAPA e 2ª ETAPA, realizadas em 28 de maio e 14 de junho de 2019 no município de Curitiba, realizada pelo GOFS para 14 ER's;

b.2. SENSIBILIZAÇÃO – Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa - EBAPI, realizada em 04 de julho de 2019 no município de Curitiba, realizada pela CPPI a 21 ER's;

c. PALESTRAS - CPPI

c.1. O Direito à Intimidade, privacidade e sexualidade da Pessoa Idosa, realizada em 12 de fevereiro de 2019 no município de Curitiba para 50 participantes; Os desafios de Envelhecer no Séc. XXI e o papel das políticas públicas - Conferência Municipal, realizada em 29 de março de 2019 no município de Turvo para 112 participantes; realizada em 25 de abril de 2019 no município de Cidade Gaúcha para 90 participantes; realizada em 26 de abril de 2019 no município de Guaporema, para 88 participantes; realizada em 08 de maio de 2019 no município de Cianorte, para 250 participantes; realizada em 30 de maio de 2019 no município de Telêmaco Borba, para 200 participantes; realizada em 31 de maio de 2019 no município de Mandirituba, para 150 participantes; realizada em 14 de junho de 2019 no município de Rio Bonito do Iguaçu, para 128 participantes; realizada em 04 de junho de 2019 no município de Laranjeiras do Sul, para 105 participantes; realizada em 10 de junho de 2019 no município de Paula Freitas, para 120 participantes; realizada em 11 de junho de 2019 no município de Antonio Olinto, para 116 participantes; realizada em 07 de junho de 2019 no município de Pinhão, para 240 participantes; realizada em 01 de julho de 2019 no município de Foz do Iguaçu, para 280 participantes; realizada em 27 de agosto de 2019 no município de Guarapuava, para 91 participantes;

c.2. Participação e controle social - Envelhecimento e Longevidade no Séc. XXI, realizada em 27 de agosto de 2019 no município de Guarapuava, para 91 participantes;

c.3. Capacitação para Conselhos de Direitos, realizada em 29 de agosto de 2019 no município de Prudentópolis, para 110 participantes;

c.4. A Violência contra a Pessoa Idosa no Estado do Paraná, realizada em 07 de novembro de 2019 no município de Londrina, para 300 participantes;

d. SEMINÁRIOS - CPPI

d.1. DIA MUNDIAL DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA PESSOA IDOSA, realizada em 14 de junho de 2019 no município de Curitiba, para 230 participantes;

d.2. EDUCAR PARA VALORIZAR em Brasília – realizado nos dias 09 e 10 de outubro de 2019 – Baseado no Art. 22 do Estatuto do Idoso;

d.3. 1º SEMINÁRIO INTERATIVO PARANÁ CONSCIENTE em Londrina – realizado no dia 07 de novembro de 2019;

e. AÇÕES VARIADAS - CPPI

e.1. 06 CURSOS DE USO DO SMARTPHONE para pessoas idosas, realizado no 1º semestre de 2019 no município de Curitiba, coordenado pela CPPI/CELEPAR para 270 participantes;

e.2. AÇÃO NA RUA - Programa 60+ e DAÍ, realizadas em 29 de março, 30 de abril e 20 de setembro de 2019 no município de Curitiba, para 203 participantes;

e.3. Participação no processo eleitoral dos novos conselheiros do CEDI/PR para a gestão 2019/2021 com a posse em 24 de março de 2019;

e.4. Elaboração do projeto pedagógico para o Centro de Convivência Intergeracional da Pessoa Idosa;

e.5. Elaboração de todos os trâmites da CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA;

e.6. Participação no CONGRESSO INTERNACIONAL DE ENVELHECIMENTO HUMANO na Paraíba, realizado de 26 a 28 de junho de 2019;

e.7. Participação no programa de capacitação da ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA – Brasília – realizado em 12 de junho de 2019;

e.8. Participação de evento ENCONTRO DOS MUNICÍPIOS DO SUDOESTE E ADESAO DA EBAPI em Francisco Beltrão – realizado em 19 de agosto de 2019;

f. DIA MUNDIAL DA CONSCIENTIZAÇÃO DA VIOLÊNCIA CONTRA A PESSOA IDOSA

f.1. Seminário realizado no auditório Mario Lobo – Palácio das Araucárias – 14 e 15 de junho de 2019, para promover conscientização sobre violência contra pessoa idosa - sensibilizar a sociedade para o combate à violência contra pessoas idosas e pensar políticas públicas de promoção e proteção foi tema do seminário. O evento aconteceu no auditório Mário Lobo, do Palácio das Araucárias, em Curitiba e foi promovido pela Secretaria da Justiça, Família e Trabalho, por meio da Escola em Educação de Direitos Humanos e da Coordenação da Política Pública da Pessoa Idosa. O seminário foi destinado a pessoas idosas, gestores, conselheiros municipais e estaduais, técnicos da área da pessoa idosa, escritórios regionais e demais interessados da comunidade no tema.

g. SEMINÁRIO ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA E REDE GLOBAL DE CIDADES E COMUNIDADES AMIGÁVEIS

g.1. Desafios e perspectivas para implementação da Estratégia e adesão à Rede Global em 23 de agosto de 2019 realizado pelo Ministério da Cidadania aos municípios da região do sudoeste do Paraná no Município de Francisco Beltrão na Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná – AMSOP - Rua Peru, 1301 - Bairro Miniguaçu. Participaram do evento a Sra. Leandre Dal Ponte - Deputada Federal (Estado do Paraná), titular da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa (CIDOSO), Presidente da Frente Parlamentar da Primeira Infância, Sr. Leonardo Milhomem Rezende - Ministério da Cidadania, Fernando Fabiano Castellano Junior – Chefe do Departamento da Política da Pessoa Idosa da Secretaria da Justiça, Família e Trabalho do Estado do Paraná, Sr. Carlos Alberto Gebrin Preto - Secretário da Saúde do Estado do Paraná, Sr. Aldo Nelson Bona – Superintendente-Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Estado do Paraná, Irmã Terezinha Tortelli - Pastoral da Pessoa Idosa, Sra. Adriana Santos de Oliveira, representando o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, Sra. Ivete Maria Lorenzi - Consórcio Intermunicipal da Saúde (CONIMS), Sra. Ivone Sponchiado - Conselho Regional dos Secretários Municipais de Saúde - CRESEMS, Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná (UNIOESTE), Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná - UTFPR, Sr. Mauro Cenci - Presidente da Associação de Municípios do Sudoeste do Paraná - AMSOP e Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu e Sr. Cleber Fontana - Prefeito de Francisco Beltrão.

h. DIA INTERNACIONAL DO IDOSO

h.1. No 1º dia do mês de outubro celebra-se o Dia Internacional do Idoso, instituído pela Organização das Nações Unidas (ONU). A data foi criada para a reflexão sobre a situação do idoso na sociedade, ou seja, a realidade do idoso em questões ligadas à saúde, convívio familiar, abandono, sexualidade, aposentadoria, entre outros. No Dia Internacional do Idoso, 1º de outubro de 2019, foi realizado evento pela Secretaria de Justiça, Família e Trabalho e a CELEPAR no Museu Oscar Niemeyer – MON. O evento contemplou palestra sobre a prevenção do Alzheimer com Elizabeth Piovesan; workshop sobre o uso do smartphone; intervenções artísticas e atrações com a banda, “Velhos Guris”, do Recanto do Tarumã; a presença do contador de histórias Carlos Dietchmann e ginástica laboral. Houve também homenagem a idosos que prestaram relevantes serviços à sociedade paranaense. Toda a programação foi transmitida via webcast para os 23 ER’s da SEJUF, sendo que Pato Branco e Londrina tiveram um local de concentração, onde os idosos puderam interagir com as atividades. Foram mais de 80 participantes.

i. 1º FÓRUM PARANAENSE DE ERRADICAÇÃO DA POBREZA

i.1. A Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho – SEJUF, promoveu o 1º Fórum Estadual de Erradicação da Pobreza no dia 17 de outubro de 2019 com objetivo de conscientizar a sociedade, instituições e órgãos públicos sobre o elevado número de pessoas que ainda estão em situação de extrema pobreza, expostos à miséria, fome crônica e violência. O evento, que marca o Dia Internacional da Erradicação da Pobreza aconteceu no Campus da Indústria da Federação das Indústrias do Estado do Paraná – FIEP das 13h às 17h30.

j. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

j.1. A erradicação da pobreza é o número 1 dos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU. Em 2000, o mundo comprometeu-se a reduzir pela metade o número de pessoas vivendo em extrema pobreza, o que resultou, nos anos seguintes, em ganhos notáveis em desenvolvimento humano. Até 2015, a pobreza havia sido reduzida significativamente. O acesso ao ensino básico e os resultados da saúde aumentaram, além do progresso na promoção da igualdade de gênero e no empoderamento das mulheres e meninas. Com isso, as metas do ODS estabelecem “planos de ação” para que todas as pessoas tenham acesso a uma rede básica que garanta uma vida digna e de qualidade para todos e todas, segundo informações de especialistas do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD).

k. DIA MUNDIAL DO AVC - WORLD STROKE DAY

k.1. É comemorado anualmente em 29 de outubro. O Dia Mundial de Combate ao Acidente Vascular Cerebral - AVC tem a finalidade de conscientizar as pessoas sobre as formas de prevenção da doença cerebral que mais mata no Brasil. Presentes o Secretário Ney Leprevost, Dra. Viviane Zetola, coordenadora do setor de Neurologia do HC e professora da UFPR, Dr. Fernando Fabiano Castellano Junior e Coronel Suildo;

I. FEIRA DA CIDADANIA CELEBRANDO O ANIVERSÁRIO DE SANTA FELICIDADE

I.1. Foram cerca de 4 mil pessoas atendidas no evento com diversos serviços. A segunda edição da Feira da Cidadania levou para milhares de pessoas de Santa Felicidade e região diversos serviços gratuitos. O destaque do evento foi o Mutirão de Emprego que disponibilizou mais de 1.800 mil vagas para toda população.

m. 1º ENCONTRO ENVELHECER COM SAÚDE NO PARANÁ

m.1. A Secretaria de Estado de Saúde - SESA, por meio da Diretoria de Atenção e Vigilância em Saúde - Divisão de Saúde do Idoso promoveu o I Encontro Envelhecer com Saúde. No evento, foram abordados temas de domínio da vida do idoso e foram apresentadas ações e experiências exitosas de secretarias estaduais. O consultor do Conselho Nacional de Secretários de Saúde, na área de Saúde do Idoso, médico geriatra Edgar Nunes de Moraes, abordou a independência e autonomia do idoso. O Secretário Estadual de Saúde Carlos Alberto Gebrin Preto, afirmou que o envelhecimento da população é um dos temas de maior preocupação do Governo do Estado. Estiveram presentes mais de 200 participantes, entre representantes de todas as secretarias estaduais, de regionais de saúde, consórcios municipais, universidades e hospitais próprios.

C) REUNIÕES TÉCNICAS

a. COHAPAR

a.1. Reunião realizada em 03 de setembro e 25 de novembro de 2019 com Presidente da COHAPAR Jorge Luiz Lange e o corpo diretivo, para tratativas de parceria entre SEJUF e COHAPAR sobre o Programa Permanente de Habitação e Cidadania para abrigar idosos humildes em condomínios horizontais estruturados e salubres. Foi acordado também, parceria com universidades para composição de equipes técnicas no acompanhamento da pessoa idosa nos condomínios;

b. DELEGACIA DO IDOSO

b.1. Reunião com a Diretoria da Secretaria Estadual de Segurança Pública – SESP, em 03 de setembro de 2019 e em 19 de setembro de 2019, com o Deputado Estadual Rubens Recalcatti, para tratativas sobre a implantação de Delegacia do Idoso no Estado do Paraná.

c. FECOMERCIO

c.1. Reunião com o vice-governador Darci Piana em 18 de setembro de 2019, para tratativas sobre a política da Pessoa Idosa;

d. CAPTAÇÃO DE RECURSOS

d.1. Reunião em Brasília no dia 09 de outubro de 2019, com o Secretário Nacional de Difusão e Infraestrutura Cultural – Estação Cidadania Dr. Paulo Nakamura - para tratativas na captação de recursos para a Política da Pessoa Idosa;

e. CADASTRO FIPAR

e.1. Reunião em Brasília no dia 09 de outubro de 2019, com o Secretário Nacional de Promoção e Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa, Dr. Antonio Costa – o tema foi sobre o PROGRAMA VIVER e também sobre aporte financeiro federal para as políticas da Pessoa Idosa;

f. DISQUE DENÚNCIA

f.1. Reunião em Brasília no dia 09 de outubro de 2019, com o Ouvidor Nacional dos Direitos Humanos - ILPI's, Dr. Fernando Cesar Pereira Ferreira para alinhamento entre o Governo Federal e Governo Estadual na Unificação do Disque Denúncia;

g. UNIBRASIL

g.1. Reunião em 18 de outubro de 2019 na UNIBRASIL com a Reitora Dra. Professora Lilian Ferrari, com as coordenadoras do curso de educação física Professoras Camile e Daniele e com a Professora Lia, para tratativas de parceria entre a SEJUF e UNIBRASIL. Os temas discutidos e acordados foram a divulgação da política da Pessoa Idosa e assuntos afins por meio da TV e Rádio UNIBRASIL, a 1º Olimpíada da Pessoa Idosa no Paraná, o Jornal Paranaense para Pessoas Idosas em formato digital, o curso de pós-graduação para Cuidador de Idosos, a priorização no atendimento jurídico e também, cotas para as Pessoas Idosas vulneráveis e sequeladas de AVC e outras patologias.

h. FECOPAR

h.1. Reunião em 21 de novembro com o Presidente da Federação dos Contabilistas do Estado do Paraná – FECOPAR, Sr. Divanzir Chiminacio – O tema tratado foi a divulgação das políticas da Pessoa Idosa no site da FECOPAR com o objetivo de estimular a doação de imposto de renda da pessoa física e jurídica para o Fundo do Idoso - FIPAR;

i. SEED

i.1. Reunião em 25 de novembro de 2019 com o Diretor da Secretaria Estadual de Educação e Esporte o Sr. Josimar Bochini – apresentação de projeto pedagógico de inclusão da pessoa idosa em ensino fundamental e médio. O conteúdo será vinculado ao envelhecimento e direitos da pessoa idosa conforme já preconizado pelo MEC. Para 2020, foi acordado também, o curso de capacitação para a comunidade do entorno escolar para adultos vinculados aos cuidados do idoso;

j. CRM

j.1. Reunião em 28 de novembro de 2019 e 07 de janeiro de 2020 com o Presidente, Diretoria e Comunicação para tratativas de parceria entre a SEJUF e CRM – Apresentação da SEJUF, CPPI e seus programas e projetos - Temas acordados para parceria: Chamamento para médicos voluntários para prestação de serviços às ILPI's e aos Condomínios horizontais; Participação nas feiras de serviços divulgando direitos dos pacientes na relação médico x paciente; Evento a ser realizado no mês de março de 2020, no MON com temas vinculados a pessoa idosa, medicina e afins;

k. UNATIS E EBAPI

k.1. Reunião em 05 de dezembro de 2019 com o secretário da SETI, Sr. Aldo de Bona, professor Maia e professor Pelegrina, para tratativas sobre ações como: 1 - Elaboração do curso de cuidador de idosos com 40% presencial e 60% EAD; 2 - Composição de equipes técnicas no acompanhamento da pessoa idosa nos condomínios horizontais para 13 municípios indicados pela COHAPAR, incluindo atendimento em Saúde, Educação Física entre outros; 3 - EBAPI – Acompanhamento evolutivo da ação conjunta SEJUF e SETI; 4 - Estímulo as UNATIS – Universidade Aberta da Terceira Idade; 5 - Proposta de alinhamento entre SEJUF, SETI e UNIBRASIL.

2.2. PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DO PARANÁ

A principal conquista foi o lançamento do Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, em 23 de outubro de 2014, documento essencial que até hoje direciona as políticas públicas de acordo com o Estatuto Estadual do Idoso.

O Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa possui 08 eixos de atuação, com 70 ações e 102 estratégias de promoção, atendimento, proteção e defesa de direitos da pessoa idosa. Um dos principais objetivos do Plano é estabelecer compromissos e parcerias com diversos setores da sociedade e com o próprio poder público, firmando pactos políticos intergovernamentais e intersetoriais, atuando articuladamente para otimizar os investimentos de recursos e de pessoal, que se traduzam em serviços e programas de qualidade.

A Política da Pessoa Idosa é transversal e demanda uma articulação entre o órgão gestor da Política e os demais órgãos executores do Plano, sendo uma relação de parceria e atuação conjunta. Na execução da Política Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa, o Plano Estadual compromete todos os órgãos e entidades governamentais a fim de que somem esforços para realizar cada uma das ações propostas, tornando o Estado do Paraná um espaço propício à vivência da cidadania plena da pessoa idosa, de qualquer condição econômica ou social.

Referente ao Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa com vigência 2020/2023, a CPPI esta trabalhando para a formação de comissão para elaboração do novo plano. Encaminhamos ofícios dirigidos aos secretários de 14 Secretarias no mês de dezembro de 2019 para indicação de representantes (titulares e suplentes) para comporem a comissão.

A CPPI apresentou ao conselho no dia 09 de dezembro, última reunião ordinária do ano, relatório quantitativo referente ao Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - 2015/2018.

Na sequência, segue os eixos, ações, estratégias e metas definidas no Plano Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - 2015/2018.

**EIXOS DISCRIMINADOS NO PLANO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA
IDOSA – 2015/2018**

EIXOS	AÇÕES	ESTRATÉGIAS	METAS
1 – Promoção e Assistência Social	10	20	17
2 – Saúde	16	27	30
3 – Educação, Ciência e Tecnologia	11	13	12
4 – Trabalho e Previdência Social	6	8	7
5 – Habitação e Urbanismo	4	7	7
6 – Justiça e Segurança Pública	15	19	16
7 – Cultura, Esporte e Lazer	3	4	4
8 – Ações Transversais	5	5	6
TOTAL	70	103	99

AÇÕES E ESTRATÉGIAS (%) REALIZADAS POR EIXO:

EIXO 1 - Promoção e Assistência Social (SEDS)			
10 ações - 20 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
2	3	11	4
10%	15%	55%	20%
EIXO 2 - Saúde (SESA)			
16 ações - 28 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
6	2	13	8
20,70%	6,90%	44,8%	27,60%
EIXO 3 - Educação, Ciência e Tecnologia – (SETI e SEED)			
11 ações - 13 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
3	10	-	-
23,08%	76,92%	-	-
EIXO 4 - Trabalho e Previdência Social – (SEJU/Trabalho, SEAP/PR Previdência e SEAE)			
6 ações - 8 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
1	-	5	1
12,50%	-	62,50%	12,50%
EIXO 5 - Habitação e Urbanismo – (COHAPAR e SEDU)			
4 ações - 7 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
1	-	5	-
14,30%	-	71,40%	-
EIXO 6 - Justiça e Segurança Pública – (SEDS/CPPI, SESP e DETRAN)			
15 ações - 19 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
10	-	10	2
45,45%	-	45,45%	9,10%
EIXO 7 - Cultura, Esporte e Lazer (SEET)			
3 ações - 4 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
2	-	1	1
50%	-	25%	25%
EIXO 8 - Ações Transversais (TODAS AS SECRETARIAS/ÓRGÃOS = 14)			
5 ações - 5 estratégias			
CONCLUÍDO	CONCLUÍDO PARCIALMENTE	EM ANDAMENTO	NÃO INICIADO
2	2	-	8
16,70%	16,70%	-	66,60%

2.3. CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso – CEDI/PR, foi criado pela Lei Estadual nº 11.863 de 23 de outubro de 1997, com o objetivo de implantar no Estado a Política Estadual do Idoso. Ressaltamos a importância da criação do CEDI/PR, pela responsabilidade de conduzir e dar visibilidade a política estadual de promoção, proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa.

O CEDI/PR, conselho vinculado à Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF é composto por 24 (vinte e quatro) membros titulares e respectivos suplentes em caráter paritário, escolhidos dentre Órgãos Públicos e Organizações representativas da sociedade civil ligada à área, nomeados pelo Governador do Estado do Paraná com mandato de 02 (dois) anos, permitida recondução dos eleitos.

Atualmente a Diretoria deste Colegiado está assim constituída: Presidente: Jorge Nei Neves; Vice-presidente: Em vacância.

A) ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E COMPOSIÇÃO ATUAL DO CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso CEDI/PR é composto por 24 (vinte e quatro) membros titulares e respectivos suplentes em caráter paritário, escolhidos dentre Órgãos Públicos e Organizações representativas da sociedade civil ligadas à área, nomeados pelo Governador do Estado, com mandato de 2 (dois) anos, permitida recondução dos eleitos.

a. ATUAL COMPOSIÇÃO DO CEDI-PR:

a.1. ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS – OG'S

Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR
Ministério Público – CAOPI
Secretaria Estadual da Agricultura e do Abastecimento
Secretaria Estadual da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Secretaria Estadual da Cultura
Secretaria Estadual da Educação
Secretaria Estadual da Justiça, Família e Trabalho
Secretaria Estadual da Saúde
Secretaria Estadual de Administração e Previdência
Secretaria Estadual de Segurança Pública e Administração Penitenciária
Secretaria Estadual do Esporte e do Turismo
Tribunal De Justiça – CONSIJ

a.2. ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL

Ação Social Do Paraná
App Sindicato Dos Trabalhadores Em Educação Pública Do Paraná
Associação De Idosos Aposentados E Pensionistas Do Sudoeste Do Paraná
Associação De Proteção Ao Idoso De Ourizona
Associação Dos Amigos De Curitiba Do Hospital De Clínicas Da Universidade Federal Do Paraná
Associação São Francisco De Assis – Asfapin
Centro De Excelência À Atenção Geriátrica E Gerontologia – Cegen
Instituto Paranaense De Cegos - Ipc
Lar Dos Idosos Recanto Do Tarumã
Pastoral Da Pessoa Idosa De Cascavel
Pequeno Cotoengo
São Vicente De Paulo De Castro

O CEDI/PR tem em sua estrutura organizacional o Plenário, as Comissões Permanentes e Temporárias, os Grupos de Trabalho, a Assessoria Técnica e a Secretaria Executiva.

b. SECRETARIA EXECUTIVA:

Equipada e mantida pela SEJUF. Funciona na sede do CEDI/PR, situada no Palácio das Araucárias - Rua Jacy Loureiro de Campos s/nº – Centro Cívico - CEP: 80530-915 - Curitiba – Paraná - Fone: (41) 3210-2415 – Email: cedi@SEJUF.pr.gov.br - Home page: www.cedi.pr.gov.br

Horário de funcionamento: de segunda a sexta-feira das 08:h30 às 12:h00 e das 13:h30 às 18:h00. Composição: Secretária Executiva: Juliana Muller

2.4. FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FIPAR

O Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (Lei Estadual 16.732 de 27/12/2010), criado para receber parcela do imposto de renda devido por pessoas físicas e jurídicas, na forma de doação, através de valores devidamente comprovados, obedecendo aos limites estabelecidos em lei.

O FIPAR tem os respectivos recursos financeiros aplicados por orientação e deliberação exclusivas do CEDI/PR, órgão vinculado à SEJUF, a qual mantém a estrutura administrativa de suporte à gestão do Fundo. Os recursos do FIPAR são aplicados nos projetos, programas e

serviços voltados à proteção e defesa dos direitos da pessoa idosa, em todo o Estado do Paraná.

Poderão doar para o FIPAR pessoas físicas que apresentarem declaração de ajuste anual no formulário completo, até o limite de 6% do valor do Imposto de renda devido no período de apuração, desde que essas pessoas não tenham contribuído no citado período com outros Fundos. Ou ainda, poderão doar para o FIPAR pessoas jurídicas tributadas pelo lucro real, até o limite de 1% do valor do Imposto de Renda devido no período de apuração.

Para fortalecer os investimentos nas políticas de garantia de direitos, o Governo do Paraná instituiu, em 2015, decreto determinando que todas as empresas estatais destinassem 1% do valor devido do Imposto de Renda ao Fundo Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa - FIPAR. A medida foi aplicada também ao Fundo Estadual para a Infância e Adolescência - FIA. De lá pra cá, o saldo do FIPAR aumentou 142,55%. O fundo, que contava com aproximadamente R\$ 3,6 milhões, em 2014, chegou a R\$ 8,45 milhões no ano de 2015, R\$ 12,1 milhões em 2016, R\$ 13,4 milhões em 2017, R\$ 11.644.567,41 em 2018, encerrando em 31/12/2019 com R\$ 9.154.932,39 para futuras deliberações.

2.5. ESTRATÉGIA BRASIL AMIGO DA PESSOA IDOSA – EBAPI

Instituída por meio do Decreto nº 9.328, de 03 de abril de 2018, é uma ferramenta inovadora e necessária para o enfrentamento dos desafios do envelhecimento populacional.

Promover e proporcionar o caminho para o envelhecimento ativo, saudável, cidadão e sustentável da população, por meio da oferta de ambientes e de serviços mais amigáveis à pessoa idosa, conscientizar sobre a importância de promover e integrar políticas públicas voltadas à qualidade de vida e dignidade por meio da intersetorialidade orientadora da ação municipal e estadual, garantir os direitos contidos no Estatuto do Idoso, propor políticas públicas a partir das especificidades da população para consolidar as políticas de Assistência Social visando a longevidade da pessoa idosa, é o compromisso da Coordenação.

Em julho de 2019 a Coordenação da Política da Pessoa Idosa da SEJUF promoveu videoconferência com todos os Escritórios Regionais para apresentar o programa Estratégia Brasil Amigo da Pessoa Idosa, no intuito de sensibilizar os municípios para adesão.

Em setembro de 2019, foram realizadas duas palestras no ER de Curitiba e duas no ER de Paranaguá com a presença de Secretários e técnicos da área de 25 municípios.

Hoje, temos 99 municípios aderentes ao programa e para a continuidade de seu sucesso, a CPPI em parceria com os ER's – Escritórios Regionais apresentou a EBAPI aos

Prefeitos, Secretários, Presidentes de Conselhos Municipais e técnicos dos 399 municípios do Estado do Paraná. Foram 23 videoconferências com todos os ER's realizadas na SEJUF até dezembro de 2019. Tornar o Paraná um estado amigo da Pessoa Idosa é uma das prioridades do Governo Ratinho Junior e do Secretário da Justiça, Família e Trabalho, Ney Leprevost.

Para 2020, a CPPI dará continuidade às videoconferências e também fará visitas aos ER's – Escritórios Regionais para reuniões e palestras de sensibilização para Prefeitos, Secretários, Presidentes de Conselhos Municipais e técnicos tendo como objetivo a ampliação da adesão a EBAPI.

3. PROGRAMAS E PROJETOS DESENVOLVIDOS PARA A PESSOA IDOSA

3.1. CELEPAR - INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA IDOSA

O Projeto de Inclusão Social e Digital da Pessoa Idosa, promovido pela Companhia de Tecnologia da Informação e Comunicação do Paraná - CELEPAR é um programa de capacitação de pessoas idosas para a utilização da Internet e acesso às Redes Sociais. O programa do curso prevê noções básicas da utilização do computador, além da navegação pelo universo virtual, com a criação de endereço eletrônico e de perfil nas redes sociais e, sobretudo no uso do aparelho Smartphone, promovendo o acesso fácil e simples a ferramentas do governo e cotidianos para a melhoria da qualidade de vida. O treinamento é destinado a pessoas maiores de 60 anos, independente do nível de escolaridade, em 3 dias no formato instrutivo e compartilhado de experiências. Em 2019 foram 2.983 participantes de 30 municípios do estado.

3.2. SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO SOCIAL E DA CULTURA DO PARANÁ COTIDIANO LEITOR

O projeto Cotidiano Leitor é uma realização da Secretaria de Estado da Comunicação Social e da Cultura do Paraná, baseado no Plano Estadual do Livro, Leitura e Literatura (PELLL) com reinvestimento fiscal da empresa Audi do Brasil. Tem produção executiva do Instituto Dom Miguel e apoio de prefeituras municipais e da Biblioteca Pública do Paraná.

Com ações de incentivo à leitura e à literatura, o projeto busca promover a democratização do acesso ao livro, estimular o interesse por narrativas literárias e formar uma sociedade leitora.

Em 2019, o Cotidiano Leitor esteve em sete municípios: Almirante Tamandaré, Araucária, Curitiba, Fazenda Rio Grande, Pinhais, Piraquara e São José dos Pinhais.

De julho a dezembro, mediadores de leitura foram até os municípios participantes com ações como rodas de leitura, contação de histórias, oficinas e muito mais, incentivando crianças, adolescentes, adultos e idosos a se aventurarem pelos livros.

As atividades foram realizadas em bibliotecas, escolas, centros de juventude, Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS, Centros de Socioeducação – CENSES e outros espaços públicos, atendendo crianças, adolescentes, adultos e idosos, principalmente aqueles em situação de vulnerabilidade social.

Cotidiano Leitor também teve formações para mediadores com autores e pesquisadores, festival nacional de narração de histórias, festa literária, concurso literário que resultou no livro “CRÔNICAS COTIDIANO LEITOR 2019” e o guia de leitura infantil “GUIA PARA PEQUENOS GRANDES LEITORES”.

No total, foram atendidas 70.881 pessoas, sendo 921 com 60 anos ou mais.

3.3.MUSEU DA IMAGEM E DO SOM DO PARANÁ – MIS/PR - SESSÃO SABEDORIA

A Sessão Sabedoria, que acontece desde 2013, no MIS-PR, é uma ação do MIS-PR em parceria com a Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF voltada ao público de 60 anos ou mais, porém aberta a toda comunidade. Como num Cineclube, o mediador faz uma breve introdução, ressaltando aspectos artísticos ou temáticos relevantes e, no final da exibição, é realizado debate com o público, estimulando sua manifestação em relação à obra ou ao tema apresentado. As sessões são abertas a toda a comunidade, com entrada franca, toda última sexta-feira do mês, às 14h na sala de projeção do MIS-PR. Sessão comentada pelo historiador José Luiz de Carvalho.

A) DATAS E TÍTULOS EXIBIDOS:

- ✓ 05/04: Filme de março/abril: LONGE DO PARAÍSO (2002)
- ✓ 26/04: Filme de abril: A MISSÃO (1986)
- ✓ 31/05: Filme de maio: HISTÓRIAS CRUZADAS (2012)
- ✓ 28/06: Filme de junho: ENSAIO DE ORQUESTRA (1978)
- ✓ 26/07: Filme de julho: FESTIM DIABÓLICO (1948)
- ✓ 30/08: Filme de agosto: UM DIA MUITO ESPECIAL (1977)
- ✓ 27/09: Filme de setembro: DOZE HOMENS E UMA SENTENÇA (1957)

✓ 25/10: Filme de outubro: EM ALGUM LUGAR DO PASSADO (1980)

✓ 29/11: Filme de novembro: COISAS BELAS E SUJAS (2002)

Público total: 100 pessoas

3.4. MUSEU OSCAR NIEMEYER – MON - PROGRAMA ARTE PARA MAIORES

O Museu Oscar Niemeyer oferece a pessoas acima de 60 anos o programa “Arte para Maiores”, uma proposta que busca favorecer a ampliação da percepção e sensibilização, além da experiência, criatividade e convivência, valendo-se do diálogo e do exercício artístico como fontes para a troca de informações e reflexão entre os participantes. Os conteúdos abordados estão relacionados às exposições em cartaz no MON, e as atividades incluem apresentações de audiovisuais, dinâmicas coletivas, visitas mediadas às exposições, rodas de conversa e práticas artísticas.

O programa, realizado pelo MON desde 2014, funciona em duas vertentes: os “Encontros”, sessões de três horas de duração com programação própria, que ocorrem duas vezes ao mês, e os “Agendamentos”, com mediações para grupos nas salas expositivas com marcação prévia. A participação é sempre gratuita e os maiores de 60 anos não pagam ingresso no MON.

Em 2019 o programa atendeu 1.155 pessoas com 60 anos ou mais, registrando um aumento de 150% em relação ao ano anterior. Em dezembro, o “Arte para Maiores” recebeu o importante reconhecimento do Prêmio Darcy Ribeiro, outorgado pelo Instituto Brasileiro de Museus (IBRAM), que premiou as 10 melhores práticas e ações de educação museal no país. Em 2013, o “Arte Para Maiores” já havia recebido o prêmio Modernização de Museus, também do IBRAM.

3.5. MUSEU DE ARTE CONTEMPORÂNEA DO PARANÁ – MAC

O programa “Arte para Maiores”, realizado mensalmente pelo Museu Oscar Niemeyer para o público da terceira idade, contou com a participação do setor educativo do MAC-PR no mês de agosto de 2019. Neste encontro, tivemos uma visita mediada com o educativo do MAC-PR na exposição “Estamos Aqui!”. Em seguida, foi proposta uma atividade de prática artística com as técnicas da tapeçaria e bordado, relacionando com os trabalhos das artistas Cristina Agostinho e Janete Fernandes.

Evento: Arte para Maiores - Participantes 50 - Organização Museu Oscar Niemeyer.

3.6. CURSOS PARA A TERCEIRA IDADE - BIBLIOTECA PÚBLICA DO PARANÁ

Biblioteca Pública do Paraná por meio de sucursal - Biblioteca Mário Lobo de Paranaguá realizou os seguintes eventos:

- ✓ Curso de informática - junho e julho/2019 - 10 alunos
- ✓ Curso de informática - agosto a outubro/2019 - 08 alunos
- ✓ Curso de como utilizar seu smartphone - setembro/2019 - 13 alunos
- ✓ Curso de como utilizar seu smartphone - novembro/2019 - 06 alunos

3.7. MUSEU ALFREDO ANDERSEN

O Museu Alfredo Andersen não fez uma distinção quanto a programação para idosos nesse ano de 2019, todavia toda a nossa programação se adequa bem a participação do público de 60 +.

A) ACADEMIA ALFREDO ANDERSEN: No início de 2019, o prédio localizado na parte de trás do Museu Casa Alfredo Andersen, adotou o status de Academia, retomando os princípios de ensinamento das artes de modo livre, com significativa ampliação do número de cursos e de vagas ofertadas, o que possibilitou diversidade no perfil dos alunos matriculados. Somados aos tradicionais cursos de pintura, desenho e cerâmica, foram criados doze novos cursos: Serigrafia em azulejos e superfícies côncavas, Ilustração botânica, fotografia autoral, pintura em aquarela, história da arte, pintura figurativa, desenho autoral, modelagem em matéria cimentícia, arte urbana, croquis urbanos e videoarte, num total de 32 oficinas no primeiro semestre e 57 no segundo semestre, totalizando 89 oficinas. Público: 525 vagas abertas no primeiro semestre e 855 vagas no segundo semestre, totalizando 1.135 vagas – um acréscimo superior a 400% em relação ao ano anterior. Em números absolutos, foram 280 alunos no primeiro semestre e 510 no segundo semestre. Impacto para o público idoso: os novos cursos puderam inserir os idosos em cursos mais atuais e com novas linguagens. Houve inclusive uma reportagem específica da TV Educativa chamando esse público para os cursos.

a. AÇÃO EDUCATIVA: Neste ano de 2019 houve a reestruturação completa de todo setor educativo, com o treinamento de monitores, criação e desenvolvimento de jogos lúdicos orientados por faixa etária e criação de atividades para alunos visitantes. Foram atendidas escolas públicas e particulares, pedagogos e professores de arte, instituições de ensino superior, bem como grupos culturais de idosos. Público: 2845 visitantes, 207 professores de aproximadamente 52 instituições diversas e 210 turmas monitoradas. Impacto para o público

idoso: Atendem grupos de idosos, com visita guiada e roda de conversa e também com a indicação e reserva de locais próximo para realizarem lanche.

b. PALESTRAS, WORKSHOPS E EVENTOS: Neste ano de 2019 várias oficinas foram realizadas, workshop, palestras e bate-papos conduzidos por professores da Academia Alfredo Andersen e artistas convidados. Público: mais de 1.740 pessoas. Impacto para o público idoso: Vários idosos participaram dessas atividades, vez que correlatas a esse público também.

3.8. PROGRAMA VIVER A VIDA – SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA E GOVERNO DO PARANÁ

O Programa Viver a Vida, desenvolvido numa parceria da PARANAPREVIDÊNCIA com a Secretaria de Estado da Administração e Previdência e Governo do Paraná é direcionado aos servidores em fase de aposentaria e aos já aposentados para oferecer um conjunto de atividades nas áreas:

- ✓ do conhecimento;
- ✓ da saúde – física e mental;
- ✓ da cultura;
- ✓ do lazer;
- ✓ do esporte.

OBJETIVOS

- ✓ Oportunizar a reflexão sobre a fase de transição de servidor ativo para aposentado por meio de palestras, cursos presenciais ou à distância, workshops e outras ações;
- ✓ Estimular a criação de um novo projeto de vida tendo como base as palestras que serão ofertadas tanto presenciais como à distância;
- ✓ Proporcionar atividades culturais, turísticas, oficinas artísticas nas áreas de dança,

DEPARTAMENTO DA POLÍTICA DA PESSOA IDOSA

FERNANDO FABIANO CASTELLANO JUNIOR
CHEFE DE DEPARTAMENTO

EQUIPE TÉCNICA

MANOEL TADEU BARCELOS
ASSESSOR TÉCNICO

PRICILA MARCOCCIA DE SOUZA
ASSESSORA TÉCNICA

ROSELY LEMOS SCHINEMANN
PEDAGOGA

CRISTINA DOS SANTOS ARAUJO
ESTAGIÁRIA DE PEDAGOGIA

5. Relatório do Controle Interno (III- Relatório do Controle Interno)

Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR

Relatório do Controle Interno – Exercício 2019

1- INTRODUÇÃO:

As agentes de Controle Interno Avaliativo Elaine Cristine de Oliveira e Teresa Cristina Furtado Neves, designadas pela Resolução nº 029/2020-SEJUF, nos termos do Decreto nº 2.741/2019, apresentam neste relatório o resultado decorrente da avaliação do Controle Interno da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social e da Secretaria de Estado da Justiça, Trabalho e Direitos Humanos – SEJU, atual Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF, conforme a Instrução Normativa nº 003/2020 da Controladoria Geral do Estado - CGE e a Instrução Normativa nº 153/2020 do Tribunal de Contas do Estado – TCE/PR, publicada no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2240, de 13 de fevereiro de 2020, em relação às áreas de atuação que foram objeto de monitoramento.

2- METODOLOGIA:

A realização deste trabalho se baseou em procedimentos e técnicas de controle com vistas a formar opinativo sobre a suficiência ou inadequação, como exame dos documentos dos controles existentes, a observação física de bens, comparativos entre previsão e execução, análise de ambiente e entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa.

3- ÁREAS AVALIADAS:

A avaliação no exercício de 2019 compreendeu apenas a *Execução Orçamentária*, uma vez que, o Fundo por ser meramente contábil, não possui personalidade jurídica, assim como, não possui estrutura física, sendo que as ações desempenhadas, avaliadas através de relatórios dos Órgãos, e o patrimônio de sua titularidade são geridos pelo Órgão detentor do Fundo.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 |
Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR

No que compete à incorporação dos bens móveis e imóveis dos Fundos Estaduais, geridos por esta Secretaria de Estado, e sejam feitas as alterações de suas Leis/Regulamentos, encontra-se em trâmite o protocolo n.º 16.299.579-0, para que seja vislumbrada a necessidade de alteração ou indicação destas informações na legislação, para que conste que os bens adquiridos com recursos dos Fundos, sejam incorporados automaticamente ao patrimônio da Secretaria.

3.1. Execução Orçamentária:

Quanto a Execução Orçamentária, considerou-se o desempenho do Orçamento do Fundo no período, avaliando o executado sob a ótica do planejamento, tendo como base o percentual empenhado em relação ao orçamento programado e, como indexadores a **Natureza de Despesa e os Programas de Governo**.

Para proceder à avaliação sobre a execução orçamentária, o Controle Interno adota como premissas:

1 – Para as despesas Corrente e Investimento, convencionou-se como baixa execução orçamentária àquela que apresentou índice percentual abaixo de 90% do valor empenhado sobre o valor orçamentário programado; como razoável o intervalo entre o índice percentual entre 90 e 95%; e como boa execução orçamentária o índice superior a 95%.

2 – Para as demais despesas definiu-se como baixa execução orçamentária o índice percentual apurado inferior a 80%; como execução razoável o índice encontrado entre 80 e 90%; e acima de 90% como boa execução orçamentária.

A Lei nº 19.766 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 consignou ao FIPAR, orçamento inicial no montante de R\$ 1.329.074,00, sendo que durante o exercício de 2019 o orçamento sofreu alterações, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R\$ 5.458.614,00, sendo distribuído por natureza de despesa da seguinte maneira:

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 |
Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Controle Interno

Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR

Tabela 01 – Total Orçamentário Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	3.458.614,00	63,36%
Investimentos	2.000.000,00	36,64%
Total	5.458.614,00	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro SIAF/SEFA - Balanço Orçamentário

Sobre este montante, houve a emissão de empenhos no valor total de R\$591.090,00 correspondendo a 10,83% do orçamento final programado, sendo que a despesa empenhada por Natureza de Despesa teve a seguinte execução:

Tabela 02 – Total Empenhado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	591.090,00	100,00%
Investimentos	0,00	0,00%
Total	591.090,00	100,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro SIAF/SEFA - Balanço Orçamentário

A execução do orçamento programado, considerando a emissão de empenhos, e tendo como indexador a Natureza de despesa resultou nos seguintes índices:

Tabela 03 – Índice do Total empenhado em Relação ao Orçamento Programado por Natureza de Despesa:

Natureza da Despesa	% do Orçamento Programado
Outras Despesas Correntes	17,09%
Investimentos	0,00%

Fonte: Sistema Integrado de Acompanhamento Financeiro SIAF/SEFA - Balanço Orçamentário

A execução orçamentária, considerando os critérios definidos, foi realizada conforme segue:

Outras Despesas Correntes: atingiu o índice de 17,09% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Investimentos: não houve execução.

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Controle Interno

Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

Já a execução orçamentária, considerando o Empenhado sobre o Orçamento Programado, tendo como indexador Programa de Governo apresentou a seguinte execução:

Programa de Governo	Orçamento Programado	Empenhado (R\$ 1,00)	%
PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	5.458.614,00	591.090,00	10,83%
Total	5.458.614,00	591.090,00	10,83%

Pode-se observar que a Execução Orçamentária dos Programas foi realizada da seguinte maneira:

Proteção de Desenvolvimento Social: atingiu o índice de 10,83% do valor empenhado sobre o orçamento programado, demonstrando uma baixa execução.

Após a análise dos dados, considerando a baixa execução apurada, recomendamos melhorar as técnicas de planejamento, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos visando à efetiva consecução dos Programas de Governo.

4 – AÇÕES PONTUAIS DO AGENTE DE CONTROLE INTERNO AVALIATIVO

As atividades do Agente de Controle Interno Avaliativo concisamente divide-se nos seguintes aspectos: a) desempenhar as atividades de Agentes de Controle Interno, visando atender ao disposto na Resolução nº 04-CGE/PR, de 14 de janeiro de 2020, que regulamenta as diretrizes, atribuições e vedações dos Agentes de Controle Interno dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual no exercício de suas funções institucionais dispostas nos arts. 70 e 74 da Constituição Federal; b) e cumprir as atribuições dos Núcleos de Integridade e Compliance, no que diz respeito às atividades de Agentes de

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 |
Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Controle Interno

Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR

Controle Interno, contidas nos incisos X a XXII do art. 24 do Regulamento, aprovado pelo Decreto Estadual nº 2741, de 10 de setembro de 2019.

No que concerne as Resoluções nº 028/2011, 46/2014 e a IN 061/2011-TCE/PR, consistiu na avaliação empregada sobre as descentralizações de recursos financeiros por meio dos termos de parcerias e convênios com esta Pasta.

No exercício de 2019, este Controle Interno avaliou até 28 de agosto, 31 prestações de contas parciais de transferências voluntárias e 56 prestações de contas finais, sendo que até 02 de maio foram avaliadas como SEDS e partir de 03 de maio, com a junção das Secretarias, passaram a ser avaliadas como SEJUF. Dentre estas, foram instauradas 2 Tomadas de Contas Especiais, com fulcro nos arts. 233 e 234 do Regimento Interno do TCE/PR, em razão da desconformidade nas contas dos tomadores, sendo uma Finalizada com Dispensa de Autuação e a outra Autuada. Nos procedimentos especiais um foi pugnado procedente e um improcedente. Vale ressaltar que a partir de 28 de agosto as avaliações passaram a ser por amostragem.

Por fim, foram prestadas as devidas assistências e zelo nos apontamentos preditos no Sistema Gerenciador de Acompanhamento – SGA do TCE/PR, bem como, admoestando com atenção as unidades técnicas signatárias para o cumprimento das disposições do E. Tribunal de Contas, concernentes às transferências voluntárias, advertindo as equipes regionalizadas sobre as responsabilidades intempestivas prestacionais no sistema SIT, como SEDS e partir de 03 de maio, com a junção das Secretarias, como SEJU/SEJUF, ainda prove o:

1. Monitoramento e avaliação dos dados registrados no sítio eletrônico da E. Corte de Contas do Estado, apresentando esteio as equipes regionalizadas quanto aos preenchimentos, controle das informações e notificações consignadas no Sistema Integrado de Transferências – SIT;
2. Análise, monitoramento e avaliação dos termos de parcerias e convênios registrados no SIT, cumprindo com os princípios institucionais e controle na administração;
3. Examinar a execução das parcerias e convênios, emitindo pareceres/informações sobre avaliações de eficiência e efetividade constatada, conforme o caso, recomendando rescisão em

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 |
Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

Controle Interno

Fundo Estadual dos Direitos do Idoso - FIPAR

razão do descumprimento das cláusulas pactuadas. Ainda, a emissão do Relatório Circunstanciado, dispostos nos arts. 21 e 22 da Resolução nº 28/2011– TCE-PR;

4. Análise e parecer sobre os procedimentos da Comissão de Tomada de Contas Especial.

É o relatório.

Curitiba, 27 de abril de 2019.

Elaine Cristine de Oliveira
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Teresa Cristina Furtado Neves
Agente de Controle Interno
Avaliativo - SEJUF

Rua: Jacy Loureiro de Campos, s/n Palácio das Araucárias 6º andar | Centro Cívico | 80530-915 |
Curitiba | Paraná | Brasil | [41] 3210-2990 | <http://www.justica.pr.gov.br>

6. Parecer do Controle Interno (IV - Parecer do Controle Interno)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



ANEXO III

PARECER DO CONTROLE INTERNO AVALIAÇÃO DA GESTÃO PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FIPAR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à baixa execução apurada do Fundo, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Curitiba, 27 de abril de 2020.

Elaine Cristine de Oliveira
Controladora Interna - SEJUF

7. Relatório da Controladoria Geral do Estado (V - Relatório Consolidado de Prestação d)

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Controle Interno

Relatório Consolidado de Prestação de Contas
Sistema Integrado de Avaliação e Controle

Gerado em: 11/03/2020 às 10:42:30

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

INTRODUÇÃO

A Controladoria Geral do Estado - CGE, órgão central do Sistema de Controle Interno, instituída nos termos da Lei Estadual nº 17.745 de 30 de outubro de 2013, disposto no art. 13 da Lei Estadual nº 19.848/2019 que estabelece a estrutura básica administrativa do Poder Executivo, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 2741/2019.

Tendo como atribuições exercer a avaliação dos controles internos administrativos dos Órgão/Entidades do Poder Executivo, a fim de obter garantia razoável de que o cumprimento da missão do Estado e dos objetivos gerais serão exercidos de forma organizada, ética, econômica, eficiente, eficaz e efetiva, em cumprimento às leis e procedimentos, com o propósito de melhorar e aprimorar a gestão.

As atividades de avaliação dos controles internos administrativos são executadas pela Coordenadoria de Controle Interno - CCI, que aprecia os processos e procedimentos adotados no Órgão/Entidade da administração pública, compondo assim o Sistema de Controle Interno do Estado do Paraná.

OBJETIVO

O objetivo da Controladoria-Geral do Estado é realizar a avaliação, monitoramento e acompanhamento das atividades de controle de cada órgão/entidade, os quais estão estabelecidos nos seguintes dispositivos legais:

- Constituição Federal, artigo 70, sobre as atividades do Controle Interno, bem como no artigo 74, que trata das finalidades do Sistema de Controle interno.
- Constituição Estadual, artigos 74 e 78, definem as atribuições do Controle Interno.
- Lei Complementar nº 101/2000, parágrafo único, artigo 54, determina que o relatório de Gestão Fiscal seja assinado pelas autoridades responsáveis e pelo controle interno e, artigo 59, que definiu responsabilidade ao Sistema de Controle Interno quanto à fiscalização da Gestão Fiscal.
- Lei nº 15.524/2007 institui as funções e atribuições do controle interno, tendo como destaque a criação do Sistema de Controle Interno.
- Decreto nº (2741/2019) institui a Estrutura de Controle do Poder Executivo e aprova o Regulamento da CGE.

METODOLOGIA

A metodologia definida pela CGE/CCI tem como fito os procedimentos, técnicas e sistemas de controle utilizados na Administração Pública. Esses elementos são avaliados durante o exercício pelos Agentes de Controle Interno Avaliativos, que se utilizam da verificação dos documentos, análise física de bens, análise do ambiente, entrevistas com servidores, chefes de divisão e ordenadores de despesa, com vistas a formar opinião sobre a suficiência ou inadequação dos controles existentes, por meio do Sistema Integrado de Avaliação e Controle - SIAC.

O Sistema Integrado de Avaliação e Controle (SIAC) criado pela CGE em 2012 com o auxílio da CELEPAR, teve como intuito alcançar os controles existentes nos órgãos e entidades do Poder Executivo, conhecer suas fragilidades e atuar de forma incisiva no fortalecimento dos controles.

O Sistema constitui um fluxo de atividades entre a Controladoria Geral do Estado, os agentes de controle interno e o titular ou dirigente do órgão ou entidade. Portanto, cada formulário enviado para o órgão/entidade contempla quesitos que são indexados em três níveis de detalhamento. O menor nível está dividido em cinco áreas específicas: acompanhamento de gestão, administrativa, financeira, planejamento e recursos humanos. O segundo nível de detalhamento, contempla 18 subáreas: administração de materiais e bens, deslocamento de servidores, gestão da informação e documentos, licitação e contratos, quadro funcional, entre outros. O terceiro nível subdivide-se em 44 objetos: adiantamento, almoxarifado, bens móveis, bens imóveis, entre outros.

Os quesitos são respondidos com SIM ou NÃO; cada quesito respondido negativamente, deve estar, obrigatoriamente, acompanhado de motivação do fato que caracteriza a desconformidade ou a irregularidade.

O trabalho realizado pelos agentes de controle interno, baseia-se no levantamento de informações, documentos, processos e itens necessários para avaliar a conformidade, de acordo com cada quesito, mediante prova seletiva, a partir do estabelecimento do tamanho da amostra. Destaca-se que os documentos, que fizerem parte do escopo da investigação, deverão ser arquivados, caso seja necessário, para comprovação futura.

Realizado tais apontamentos e recomendações, direcionadas especialmente para o gestor do órgão, este, sob seus cuidados, responsabilidade e planejamento, elabora um plano de ação que terá a finalidade de cumprir as orientações exaradas pela Coordenadoria de Controle Interno, estabelecendo inclusive, prazos para cumprimento de metas.

O SIAC contempla ainda o efetivo acompanhamento das recomendações exaradas por esta Coordenadoria de Controle Interno a partir da inclusão do Plano de Ação elaborado pelo Gestor do órgão/entidade e monitorado pelo Agente de Controle Avaliativo pelo checklist de acompanhamento.

EQUIPE RESPONSÁVEL PELA AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO NO ÓRGÃO			
AGENTE DE CONTROLE INTERNO	E-MAIL	TELEFONE	ATO DE DESIGNAÇÃO
Teresa Cristina Furtado Neves	teresa.neves@sejuf.pr.gov.br	(41) 3210-2591	resolução 021/2019
Eloise Zanon Garcia	eloisegarcia@sejuf.pr.gov.br	(41) 3210-2591	resolução 021/2019
Elaine Cristine de Oliveira	elaineoliveira@seds.pr.gov.br	(41) 3210-2591	RESOLUÇÃO Nº 068/2017-SEDS
GESTOR		E-MAIL	TELEFONE
ADAYR CABRAL FILHO		adayr.filho@seds.pr.gov.br	(41) 3210-2451

FORMULÁRIO: Form_01_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/03/2019
Data 1º envio: 15/04/2019 15:05:41
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	29
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	22/04/2019	13/05/2019	--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	13/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	14/05/2019	21/05/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	21/05/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Bens Móveis
Financeira	Registro
Recursos Humanos	Legalidade
Financeira	Regularidade

CONSTATAÇÕES

- 1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Legalidade" vinculadas a área Recursos Humanos
- 2. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Registro" vinculadas a área Financeira
- 3. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Bens Móveis" vinculadas a área Administrativa

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- ADAYR CABRAL FILHO - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: Form_02_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 30/06/2019
Data 1º envio: 24/07/2019 13:24:44
Situação: Finalizado

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	24
Quantidade de Achados	0
Quantidade de Recomendações	0
Quantidade de Planos de Ação Gerados	--
Quantidade de Quesitos Já realizados	--
Quantidade de Quesitos Não Acatados	--
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	--
Quantidade de Quesitos Não Realizados	--

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	24/07/2019	14/08/2019	15	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário

Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	29/08/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	02/09/2019	09/09/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	09/09/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Financeira	Regularidade
Financeira	Convênios Concedidos
Acompanhamento de Gestão	Prestação de Contas Anual

CONSTATAÇÕES

1.

No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Prestação de Contas Anual" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2.

No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Regularidade" e "Convênios Concedidos" vinculadas a área Financeira

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- ADAYR CABRAL FILHO - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

FORMULÁRIO: Form_03_2019_01

Período de apuração: 01/01/2019 - 31/08/2019
Data 1º envio: 17/10/2019 15:18:56
Situação: Checklist de acompanhamento

TABELA CONSOLIDADA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Quantidade de Quesitos Enviados	42
Quantidade de Achados	4
Quantidade de Recomendações	4
Quantidade de Planos de Ação Gerados	4

Quantidade de Quesitos Já realizados	0
Quantidade de Quesitos Não Acatados	0
Quantidade de Quesitos em Acompanhamento no Checklist	4
Quantidade de Quesitos Não Realizados	0

TRAMITAÇÃO DO FORMULÁRIO

Remetente		Prazo	Destinatário		Atividade
Perfil	Data Envio		Atraso (dias)	Perfil	
Coordenadoria de Controle Interno	18/10/2019	08/11/2019	4	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Responder Formulário
Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	12/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	12/11/2019	21/11/2019	6	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Validar Respostas
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	27/11/2019		--	Coordenadoria de Controle Interno	Avaliar Respostas
Coordenadoria de Controle Interno	02/12/2019	23/12/2019	--	Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Acatar Recomendações
Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	17/12/2019	15/02/2020	--	Coordenadoria de Controle Interno	Plano de Ação
Coordenadoria de Controle Interno	18/12/2019		--	Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social	Checklist de Acompanhamento

ÁREAS/OBJETOS CONTEMPLADOS

Área	Objeto
Administrativa	Trâmite Processual e Arquivamento
Acompanhamento de Gestão	Procedimentos de Controle

CONSTATAÇÕES

1. No período de apuração não foram identificados achados relativos às rotinas de "Procedimentos de Controle" vinculadas a área Acompanhamento de Gestão
2. Justificativa de prorrogação de prazo dos planos de ação abaixo:

As recomendações encontram-se em andamento. Nova data: 19/04/2020.

ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES

Achado: Os documentos externos não são recebidos e encaminhados ao setor de protocolo para digitalização e inserção no sistema e-protocolo

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que, tendo em vista a tramitação de documentos oficiais ocorrer via e-protocolo digital, e tendo em vista o princípio da economicidade e da eficiência no serviço público, toda a documentação que tramite pelo órgão/entidade seja transformada em formato digital e protocolada.

Plano de Ação

Conforme recomendação desta Coordenadoria, informamos que as correspondências recebidas via Correios, devidamente lacradas, são distribuídas aos seus destinatários e na necessidade de abertura de protocolo, o documento é digitalizado pelo próprio setor e encaminhado ao Protocolo Geral, por meio digital, através do e-mail específico para este procedimento. Informamos ainda, que regulamentaremos no primeiro mês do ano de 2020, um cronograma para transformar todos os processos físicos e ativos que tramitam na SEJUF em processos digitais.

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os processos arquivados não contem conclusão e/ou justificativa que fundamentou tal providência.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda que todos os processos arquivados contenham conclusão e/ou justificativa que fundamente tal providência, independentemente da temporalidade, visando o controle sobre a efetiva tramitação do processo.

Plano de Ação

Através de Ofício Circular, fixaremos aos setores da SEJUF, bem como as unidades responsáveis pelo arquivamento dos protocolos, a obrigatoriedade de constar no processo o Despacho Conclusivo e o justificativo que fundamentou tal providência, conforme descrito no "Manual de Gestão de Documentos do Estado do Paraná".

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Não há designação de servidores para compor comissão setorial de avaliação de documentos, conforme Decreto nº 3.575/2011.

Recomendação

Esta Controladoria recomenda, considerando a importância do eficiente trabalho de arquivamento de documentação institucional, que seja elaborado um cronograma de desenvolvimento dos trabalhos da comissão, de forma a potencializar as atividades desempenhadas, conforme competências previstas no Decreto nº 3575/2011.

Plano de Ação

Quanto à recomendação feita por esta Controladoria, informamos que o processo para nomeação da comissão setorial de avaliação de documentos, está tramitando para a indicação dos servidores que irão compô-lo, conforme protocolo 16.154.356-0. Informamos ainda que, tão logo ocorra indicação de todas as áreas da SEJUF e a nomeação da comissão, será elaborado um cronograma dos trabalhos da comissão.

Prazo de Execução

30 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

Achado: Os servidores que não fazem mais parte do órgão/entidade, não tiveram suas chaves de acesso ao e-protocolo cancelada

Recomendação

Esta Coordenadoria recomenda que, o órgão estabeleça mecanismos de controle para que no momento do desligamento dos servidores, todos os acessos aos sistemas institucionais do órgão/entidade sejam desativados, a fim de evitar situações desconfortáveis.

Plano de Ação

Informa-se que através de relatório gerado toda segunda-feira, pelo Setor de Informática, as chaves de aceso dos servidores exonerados são manualmente inativadas, evitando assim que os usuários acessem suas contas no expresso. Quanto as chaves de outros sistemas, estamos fixando, conforme Ofício Circular, para que este mesmo relatório seja encaminhado ao setores responsáveis pra as devidas desativações

Prazo de Execução

60 Dias

Status do Checklist (Situação do plano de ação)

Em andamento

USUÁRIOS ENVOLVIDOS NESTE FORMULÁRIO

- ADAYR CABRAL FILHO - Gestor Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social
- Elaine Cristine de Oliveira - Agente de Controle Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Transparência e Controle Social

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

INTRODUÇÃO

Em consonância com as Leis nº 16.595/2010 (Lei Estadual da Transparência) e 12.527/11 (Lei Federal de Acesso à Informação Pública), Decreto Estadual nº 10.285/14, Lei 19.848/2019 e Decreto Estadual 2.741/2019, que traz o regulamento da CGE, a Gestão Estratégica do Sistema da Transparência e Controle Social tem por finalidade o estabelecimento de diretrizes, acompanhamento e avaliação das atividades relacionadas à transparência de dados e informações públicas do Poder Executivo Estadual. Visa o aprimoramento, a economia, a eficiência e eficácia de todos os procedimentos adotados pela Administração Pública, bem como, aferir e estimular o cumprimento das normas legais, diretrizes administrativas, instruções normativas, estatutos e regimentos. Além de fomentar a iniciativa popular para participar do controle social, inclusive entre jovens e adolescentes, trazendo os populares para a análise das atividades dos Estado, somando-se ao controle interno e externo, a atividade do controle social, pilar basilar da democracia.

METODOLOGIA

Este relatório foi elaborado com base na análise dos dados de transparência disponibilizados nos sítios institucionais dos órgãos e entidades que integram o Poder Executivo Estadual, bem como no sistema de tecnologia (Sistema Integrado de Gestão de Ouvidorias – SIGO) utilizado para a recepção e gerenciamento dos pedidos formulados com fulcro na legislação de acesso a informações públicas. Foi verificada a observância aos requisitos de navegabilidade, usabilidade, acessibilidade, atualização, autenticidade, integridade e temporalidade das informações, conforme diretrizes estabelecidas no Plano de Ação da Coordenadoria de Transparência e Controle Social para o exercício de 2019, através da avaliação de informações inseridas nos Portais Institucionais conforme determina a legislação sobre o tema. Foi avaliado, ainda, o cumprimento dos pedidos formulados com base na Lei de Acesso à Informação através do cumprimento de prazos conforme legislação apresentada.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Atendimentos Recebidos	4
Atendimentos Respondidos Tempestivamente	4
Atendimentos Respondidos Intempestivamente	0
Atendimentos não respondidos	0

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA ATIVA

1	n	Não disponibiliza informação
2	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/relacao-servidores?windowId=6e9
3	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/informacoes-gerais/bens-moveis/pesquisar-param?CodOrgao=163&descrOrgao=SECRETARIA%20DE%20ESTADO%20DA%20FAMILIA%20E%20DESENVOLVIM
4	n	Não disponibiliza informação
5	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/despesas/consultalivre/listar?windowId=346
6	s	https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?action=iniciarProcesso&tipoAto=13&orgaoUnidade=5501&
7	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/licitacoes?windowId=923
8	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/dispensasInexigibilidade?windowId=f5a
9	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/contratos?windowId=74c
10	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/situacao_fornecedores?windowId=e09
11	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/compras/convenios/pesquisar-param?cnpj=09088839000106&portalInstitucional=
12	s	http://www.transparencia.pr.gov.br/pte/pessoal/viagens?windowId=ab8
13	s	http://www.justica.pr.gov.br/Pagina/Perguntas-Frequentes-SEJU

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Corregedoria

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

OBJETIVO

Neste tópico além dos objetivos serão apresentadas algumas informações adicionais que auxiliarão no entendimento do trabalho desenvolvido pela Coordenadoria de Corregedoria.

A Coordenadoria de Corregedoria integra a estrutura funcional da Controladoria Geral do Estado. É uma unidade de controle de instituições públicas que tem por atribuição orientar e fiscalizar o regular atendimento dos princípios constitucionais e o ordenamento jurídico relativo à apuração de irregularidades cometidas por agentes públicos, quando no exercício das funções públicas, em especial nos aspectos de ordem disciplinar

Considerando o disposto na Lei nº. 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto Estadual 11.953/2018, a Coordenadoria de Corregedoria passou a atuar com viés investigativo, bem como se iniciaram os estudos para instauração de procedimentos visando a apuração da responsabilização de pessoas jurídicas.

Ao procedimento de fiscalização do cumprimento dos princípios e das normas que gerem a administração pública dá-se o nome de correição.

As atribuições da Coordenadoria de Corregedoria Geral estão previstas no Anexo I do Decreto 2.741/2019 que aprova o Regulamento da Controladoria Geral do Estado do Paraná – conforme segue:

Decreto 2.741/2019 – Anexo I – Regulamenta a Controladoria Geral do Estado.

“Art. 16. São atribuições da Coordenadoria de Corregedoria - CCOR:

- I. - o exercício das atividades de órgão central do Sistema de Correição do Poder Executivo Estadual;
- II. - o planejamento, orientação, supervisão, avaliação e controle das atividades de correição no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- III. a realização de inspeções, visitas e outras atividades correcionais junto às demais unidades do Sistema de Corregedoria do Poder Executivo Estadual, propondo a adoção de providências ou a correção das falhas;

- IV. a investigação e análise de reclamações, representações, denúncias e quaisquer outras informações que noticiem irregularidades praticadas por agentes públicos e pessoas jurídicas, com a sugestão do encaminhamento devido;
- V. a adoção de medidas pertinentes, em caso de omissão ou retardamento de providências a cargo da autoridade responsável pela instauração de procedimentos administrativos;
- VI. a recomendação ao Controlador-Geral para que instaure ou determine a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares, investigações preliminares, procedimentos de responsabilização de pessoas jurídicas, e demais procedimentos correccionais para apurar responsabilidade por irregularidades praticadas no âmbito do Poder Executivo Estadual;
- VII. a apuração, concorrentemente, da responsabilidade de agentes públicos por eventual infração praticada no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições do cargo ou da função em que se encontre investido;
- VIII. a fiscalização e inspeção das atividades desenvolvidas pelos agentes públicos, podendo ainda instaurar e conduzir procedimentos correccionais;
- IX. o recebimento, avaliação e processamento de representações fundamentadas sobre casos de irregularidades, desperdícios e demais ações administrativas lesivas ao interesse público;
- X. a instauração e julgamento, concorrentemente, dos procedimentos de apuração de responsabilidade de pessoa jurídica;
- XI. a invocação de procedimentos administrativos de responsabilização de pessoas jurídicas, realizando o exame de regularidade do procedimento, bem como recomendando a correção do seu andamento;
- XII. a participação, no âmbito de sua competência, de negociação, formalização e assinatura de acordos de leniência;
- XIII. o monitoramento dos acordos de leniência celebrados;
- XIV. a normatização com vista à uniformização de entendimentos institucionais da Coordenadoria de Corregedoria;
- XV. o desempenho de outras atividades correlatas.

Como resultado do planejamento do órgão, realizado em 2019, foram definidas de forma participativa a missão, a visão, os valores e os princípios que norteiam as ações da Coordenadoria de Corregedoria, conforme apresentado a seguir:

Missão

Promover uma cultura de ética e de probidade no serviço público do Estado do Paraná.

Visão

Ser reconhecida, pela sociedade, pela qualidade na prestação de serviços públicos, atuando de forma eficiente, eficaz, sustentável e com transparência.

Valores

- ☐ Respeito às leis e às normas (legalidade).
- ☐ Respeito às pessoas e às instituições.
- ☐ Excelência na prestação de serviços.
- ☐ Ambiente de relacionamento interpessoal adequado – harmonia.
- ☐ Liderança baseada em valores, princípios e por meio de exemplos.
- ☐ Trabalho em equipe (abertura para expor sugestões e opiniões sobre o trabalho).

Princípios norteadores dos trabalhos da Coordenadoria de Corregedoria

- ☐ Probidade.
- ☐ Imparcialidade.
- ☐ Objetividade.
- ☐ Simplicidade.
- ☐ Transparência.
- ☐ Acessibilidade.
- ☐ Tempestividade e
- ☐ Inovação.

Para atingir os seus objetivos a Coordenadoria de Corregedoria conta com o trabalho dos seus profissionais e dos Agentes de Corregedoria Setorial que desempenham as suas atividades nos órgãos/entidades a que estão vinculados.

METODOLOGIA

As atividades desenvolvidas pela Coordenadoria de Corregedoria/CGE, estão relacionadas, prioritariamente, à fiscalização dos órgãos do Poder Executivo do Estado do Paraná no que se refere a aspectos de ordem disciplinar, acompanhando desde a instauração até a conclusão dos processos de sindicância e dos processos administrativos disciplinares.

Faz-se importante enfatizar que a atuação da Coordenadoria de Corregedoria/CGE, ao acompanhar uma sindicância ou um processo administrativo disciplinar, limita-se a garantir a sua regularidade e conformidade à legislação aplicável. A análise restringe-se aos aspectos legal e formal dos procedimentos, quanto à publicação dos atos de instauração e conclusão; quanto ao cumprimento dos princípios constitucionais que regem a Administração Pública, especialmente os da legalidade, ampla defesa e contraditório, posto que esta Coordenadoria de Corregedoria/CGE não se manifesta quanto ao mérito dos fatos que originaram os procedimentos instaurados, exceto em situações específicas onde há clara contradição entre o que consta dos autos e sua conclusão.

As inspeções, de acordo com a Resolução 06/2016 podem ser:

- a) Remotas - acompanhamento dos atos relativos à instauração, processamento e conclusão de sindicâncias e processos disciplinares publicados no Diário Oficial do Estado;
- b) À distância – análise dos relatórios encaminhados pelos órgãos/entidades, por força do Decreto nº 1.195/11, como fonte complementar à pesquisa no Diário Oficial do Estado, realizada periodicamente;
- c) Pontuais – análise de processos selecionados, mediante levantamento prévio, requisitados pela Coordenadoria de Corregedoria;
- d) In loco – análise, na sede dos órgãos/entidades, de processos selecionados e requisitados previamente.

São priorizadas as inspeções 'in loco'.

Após cada inspeção é elaborado um Relatório e enviado ao Gabinete (Sr. Diretor Geral e/ou Sr. Controlador Geral) para encaminhamento aos órgãos competentes, em atendimento à legislação vigente.

ACHADOS – TRANSPARÊNCIA PASSIVA

Considerando que cabe à Corregedoria da Controladoria Geral do Estado a fiscalização dos órgãos do Poder Executivo, inclusive pertinente aos procedimentos disciplinares, alguns procedimentos foram avocados pela Coordenadoria de Corregedoria e outros encaminhados para Secretarias de Estado com recomendação de verificação mais detida dos aspectos de ordem formal e materiais.

Ainda, são recorrentes as orientações informais prestadas pessoalmente, por telefone ou por correio eletrônico, a servidores com dúvidas sobre procedimentos administrativos disciplinares.

Diante das observações ao longo do ano, no presente órgão não houve a inspeção in loco no exercício, sendo os procedimentos administrativos disciplinares instaurados acompanhados: a) por meio dos outros instrumentos de inspeção; b) com base nos relatórios mensalmente recebidos e c) nas publicações do Diário Oficial do Estado.

Não ficou evidenciada a necessidade de recomendações a este órgão, com base no que fora observado.

Controladoria Geral do Estado
Coordenadoria de Ouvidoria

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social

OBJETIVO

Apresentar Relatório de Resultados em consonância com a Lei 17.745/13 e o Decreto 2.741/19, considerando que a Coordenadoria de Ouvidoria tem, entre outras atribuições, a de coordenação e manutenção do Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, do Poder Executivo Estadual, estabelecido como canal de comunicação para o atendimento das demandas da população, visando receber e dar encaminhamento às solicitações, sugestões, reclamações, denúncias e elogios sobre as ações e programas de governo.

METODOLOGIA

Este trabalho evidencia os resultados dos atendimentos recepcionados pelo Órgão/Entidade, por intermédio do portal da Internet, carta, e-mail, telefone, WhatsApp ou pessoalmente, registrados no Sistema Integrado para Gestão de Ouvidorias – SIGO, no ano de 2019. Os dados coletados requerem, além da análise das informações gerais e de interesse gerencial, a especial atenção quanto à eficiência, eficácia e celeridade dos atendimentos elencados.

Natureza	Reivindicações	Porcentagem
Reclamação	49	38,3%
Denúncia	39	30,5%
Solicitação	27	21,1%
Elogio	5	3,9%
Sugestão	4	3,1%
Acesso à Informação	4	3,1%

Status	Reivindicações	Porcentagem
Encerrada	112	87,5%
Em Andamento	12	9,4%
Atribuída	3	2,3%
Pendente	1	0,8%

Controladoria Geral do Estado

Coordenadoria de Compliance

Relatório Consolidado de Prestação de Contas

ÓRGÃO AVALIADO: Secretaria da Justiça, Família e Trabalho - SEJUF

OBJETIVO

Implementar o Programa de Integridade e Compliance em consonância com a Lei nº 19.857/2019 e o Decreto nº 2902/2019, considerando que a Coordenadoria de Compliance tem, entre outras atribuições a implementação do Programa de Integridade e Compliance no âmbito da Administração pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Paraná. O Programa de Integridade e Compliance será implementado de acordo com o perfil do órgão ou entidade do Executivo, e as medidas protetivas nele estabelecidas serão empregadas de acordo com os riscos que lhe são inerentes.

Os principais objetivos do Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual são: adotar princípios éticos e normas de conduta e certificar seu cumprimento; estabelecer um conjunto de medidas conexas visando à prevenção de possíveis desvios na entrega dos resultados esperados pelos destinatários dos serviços públicos; fomentar a consciência e a cultura de controles internos na busca contínua da conformidade de seus atos, da observância e cumprimento das normas e da transparência das políticas públicas e de seus resultados; aperfeiçoar a estrutura de governança pública, criar e aprimorar a gestão de riscos e os controles da Administração Pública do Estado do Paraná; fomentar a inovação e a adoção de boas práticas de gestão pública; estimular o comportamento íntegro e probó dos agentes públicos e políticos; proporcionar a capacitação dos agentes públicos no exercício de cargo, função ou emprego; estabelecer mecanismos de comunicação, monitoramento, controle, avaliação e auditoria; assegurar que sejam atendidos, pelas diversas áreas da organização, os requerimentos e solicitações de órgãos reguladores e de controle.

METODOLOGIA

O trabalho desta coordenadoria evidencia a análise de riscos e vulnerabilidades apresentadas por cada órgão, são várias etapas para a construção do Programa. A 1ª fase do Programa inicia-se com o comprometimento do gestor, através da convocatória dos servidores a participar da apresentação da metodologia, pela equipe de Compliance. Nesta ocasião, os canais de comunicação: urna física, urna online e ouvidoria são indicados. Coletando estes dados a análise dos riscos se dá através dos quesitos do controle interno e formulários, alimentando o sistema e-cge. Após a conclusão desta etapa, as entrevistas começam a ser realizadas, os riscos nela encontrados são tabulados e analisados. Através dos riscos encontrados, medidas de mitigação são propostas e o Plano de Integridade construído.

A 2ª fase é a execução do Plano, com as mitigações dos riscos trabalhados. O agente setorial acompanha o processo de resolução dos problemas enfrentados, realiza reuniões, propõe soluções e monitora as ações corretivas, assim como monitora novos riscos encontrados no decorrer dos trabalhos.

Após um ano de execução, é feito o “reteste”, analisa-se novos riscos encontrados e um novo Plano de Integridade é elaborado. Esse é o ciclo do Compliance.

Os trabalhos no órgão já foram iniciados, até o momento, obteve-se 100 formulários e 514 entrevistas já realizadas. Está na fase de conclusão das entrevistas.

8. Demonstrativo de Receitas (VI - Demonstrativo da Receita - Anexo 2)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA RECEITA
UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTE - I	CATEGORIA ECONÔMICA
1000.0000	Receitas Correntes			5.056.662,22
1300.0000	Receita Patrimonial		349.512,28	
1320.0000	Valores Mobiliários	349.512,28		
1321.0000	Juros e Correções Monetárias	349.512,28		
1321.0010	Remuneração de Depósitos Bancários	349.512,28		
1700.0000	Transferências Correntes		4.707.149,94	
1740.0000	Transferências de Instituições Privadas	4.707.149,94		
1748.1011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas Anteriormente - Principal	4.707.149,94		

9. Demonstrativos de Despesas (VII - Demonstrativo da Despesa - Anexo 2)

ANEXO 2 DA LEI Nº 4320/64
NATUREZA DA DESPESA - POR ÓRGÃO

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA
57	SEC DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENV SOCIAL	591.090,00	591.090,00	591.090,00
5762	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO	591.090,00	591.090,00	591.090,00
30000000	DESPESAS CORRENTES			591.090,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			591.090,00
33410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO		440.000,00	
33414100	Contribuições	440.000,00		
33414101	Contribuições a Municípios	440.000,00		
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		151.090,00	
33901400	Diárias - Pessoal Civil	39.800,00		
33901405	CARTÃO CORPORATIVO	39.800,00		
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	39.800,00		
33903305	CARTÃO CORPORATIVO	39.800,00		
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.490,00		
33903941	Fornecimento de Alimentação	1.490,00		
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	70.000,00		
33904701	PIS/PASEP	70.000,00		
	TOTAL GERAL			591.090,00

10. Comparativo da Receita (VIII - Comparativo da Receita Orçada com)

ANEXO 10 DA LEI Nº 4.320/64
COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA
UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	ORÇADA - R\$	ARRECADADA - R\$	DIFERENÇAS - R\$	
				PARA MAIS - R\$	PARA MENOS - R\$
1000.0000	Receitas Correntes	1.000.700,00	5.056.662,22	4.055.962,22	,00
1300.0000	Receita Patrimonial	1.000.000,00	349.512,28	,00	650.487,72
1320.0000	Valores Mobiliários	1.000.000,00	349.512,28	,00	650.487,72
1321.0000	Juros e Correções Monetárias	1.000.000,00	349.512,28	,00	650.487,72
1321.0010	Remuneração de Depósitos Bancários	1.000.000,00	349.512,28	,00	650.487,72
1700.0000	Transferências Correntes	,00	4.707.149,94	4.707.149,94	,00
1740.0000	Transferências de Instituições Privadas	,00	4.707.149,94	4.707.149,94	,00
1748.1011	Outras Transferência de Instituições Privadas para EST/DF/MUN - Não Especificadas	,00	4.707.149,94	4.707.149,94	,00
	Anteriormente - Principal				
1900.0000	Outras Receitas Correntes	700,00	,00	,00	700,00
1990.0000	Demais Receitas Correntes	700,00	,00	,00	700,00
1990.9900	Outras Receitas	700,00	,00	,00	700,00
1990.9911	Outras Receitas - Primárias - Principal	700,00	,00	,00	700,00
TOTAL GERAL		1.000.700,00	5.056.662,22	4.055.962,22	,00

11. Comparativo de Despesas (IX - Comparativo da Despesa Autorizada c)

ANEXO 11 DA LEI Nº 4320/64
COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA
UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
57	SEC DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENV SOCIAL	5.458.614,00	,00	5.458.614,00	591.090,00	4.867.524,00
5762	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID	5.458.614,00	,00	5.458.614,00	591.090,00	4.867.524,00
30000000	DESPESAS CORRENTES	3.458.614,00	,00	3.458.614,00	591.090,00	2.867.524,00
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.458.614,00	,00	3.458.614,00	591.090,00	2.867.524,00
33400000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS	83.000,00	,00	83.000,00	,00	83.000,00
33404100	Contribuições	83.000,00	,00	83.000,00	,00	83.000,00
33410000	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS - FUNDO A FUNDO	526.800,00	,00	526.800,00	440.000,00	86.800,00
33414100	Contribuições	526.800,00	,00	526.800,00	440.000,00	86.800,00
33500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.125.000,00	,00	2.125.000,00	,00	2.125.000,00
33504100	Contribuições	2.125.000,00	,00	2.125.000,00	,00	2.125.000,00
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS	701.314,00	,00	701.314,00	151.090,00	550.224,00
33901400	Diárias - Pessoal Civil	150.000,00	,00	150.000,00	39.800,00	110.200,00
33903300	Passagens e Despesas com Locomoção	150.000,00	,00	150.000,00	39.800,00	110.200,00
33903600	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00	,00	20.000,00	,00	20.000,00
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	186.774,00	,00	186.774,00	1.490,00	185.284,00
33904700	Obrigações Tributárias e Contributivas	194.540,00	,00	194.540,00	70.000,00	124.540,00
33910000	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃOS, FUNDOS E ENTID. INTEG. DOS ORÇ. FISCAL E DA SEG. SOCIAL	22.500,00	,00	22.500,00	,00	22.500,00
33913900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	22.500,00	,00	22.500,00	,00	22.500,00
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
44000000	INVESTIMENTOS	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
44500000	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
44504200	Auxílios	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
	TOTAL	5.458.614,00	,00	5.458.614,00	591.090,00	4.867.524,00

12. Comparativo de Despesas por espécie (X - Comparativo da Despesa Autorizada co)

ANEXO 11-A DA LEI Nº 4320/64

COMPARATIVO DA DESPESA AUTORIZADA COM A REALIZADA POR PROJETO/ATIVIDADE - SEGUNDO OS DESDOBRAMENTOS POR ESPÉCIE

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

CÓDIGO	TÍTULOS	AUTORIZADA		TOTAL	REALIZADA	DIFERENÇA
		CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS	CRÉDITOS ESPECIAIS			
		E SUPLEMENTARES	E EXTRAORDINÁRIOS			
57	SEC DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENV SOCIAL	5.458.614,00	,00	5.458.614,00	591.090,00	4.867.524,00
5762	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO	5.458.614,00	,00	5.458.614,00	591.090,00	4.867.524,00
4389	GARANTIA E DEFESA DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA	5.458.614,00	,00	5.458.614,00	591.090,00	4.867.524,00
3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.458.614,00	,00	3.458.614,00	591.090,00	2.867.524,00
0000000101	RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	328.374,00	,00	328.374,00	81.090,00	247.284,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	3.130.240,00	,00	3.130.240,00	510.000,00	2.620.240,00
4	INVESTIMENTOS	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
0000000258	DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	2.000.000,00	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
	TOTAL	5.458.614,00	,00	5.458.614,00	591.090,00	4.867.524,00

13. Demonstrativo da Dívida Pública (XI - Demonstração da Dívida Pública - An)

ANEXO 17 DA LEI Nº 4.320/64
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA FLUTUANTE
UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

TÍTULOS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	MOVIMENTO NO EXERCÍCIO		SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA	
RESTOS A PAGAR / SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	,00	,00	,00
RESTOS A PAGAR E SERVIÇO DA DÍVIDA A PAGAR	,00	14.553.911,71	14.553.911,71	,00
SUBTOTAL (1)	,00	14.553.911,71	14.553.911,71	,00
DEPÓSITOS DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
CAUÇÕES	,00	,00	,00	,00
CONSIGNAÇÕES	,00	,00	,00	,00
GARANTIAS	,00	,00	,00	,00
ENTIDADES ESTADUAIS CREDORAS	,00	,00	,00	,00
OUTROS DEPÓSITOS	,00	,00	,00	,00
SOMA (1)	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE TERCEIROS	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÃO MUNICIPAL	,00	,00	,00	,00
PARTICIPAÇÕES DIVERSAS	,00	,00	,00	,00
SOMA (2)	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL (2)	,00	,00	,00	,00
DÉBITOS DE TESOUREARIA	,00	,00	,00	,00
EMPRÉSTIMOS POR ANTECIPAÇÃO DE RECEITA	,00	,00	,00	,00
OBRIGAÇÕES INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00	,00	,00
SOMA (3)	,00	,00	,00	,00
OUTRAS OBRIGAÇÕES EM CIRCULAÇÃO	,00	258.700,00	258.700,00	,00
TOTAL DA DÍVIDA FLUTUANTE	,00	14.812.611,71	14.812.611,71	,00

Nota 1: Como informação adicional, apenas para fins de análise, foram inclusos Restos a Pagar Não Processados.

RP NÃO PROCESSADOS A LIQUIDAR	17.531,51	1.438.464,48	1.085.995,99	370.000,00
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	,00	66.702,02	,00	66.702,02

Nota 2: Segundo as Normas do PCASP, a Dívida Flutuante corresponde ao Passivo Financeiro Circulante (conta contábil 2.1.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F") e Não Circulante (conta contábil 2.2.0.0.0.00.00.00, Atributo Financeiro "F"), bem como as Contas Contábeis 6.2.2.1.3.05.00.00 (Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar Não Processados) e 6.3.1.1.0.00.00.00 (Restos a Pagar Não Processados a Liquidar)

14. Relação de Restos a Pagar (XII - Relação de Restos a Pagar)

DEMONSTRATIVO DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR - POR EXERCÍCIO, CREDOR E EMPENHO

ÓRGÃO: 05762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

PERÍODO: 12/19

UNIDADE/SUBUNIDADE: 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Exercício	Credor	Nome Credor	CNPJ/CPF	Dt Contábil	No Empenho	Tipo	Natureza Despesa	Projeto Atividade	Fonte	Valores a Pagar	
										Processado	Não Processado
2019	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	30/01/19	19000001	OU	33904701	4389	0000000258		6.702,02
2019	12	SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BR	00.394.460/0058-87	03/12/19	19000015	OU	33904701	4389	0000000258		60.000,00
TOTAL CREDOR											66.702,02
2018	238767	FMAS . IBIPORA	14.531.473/0001-20	14/12/18	18000190	OU	33414101	4389	0000000250		60.000,00
TOTAL CREDOR											60.000,00
2018	239259	FMAS . BELA VISTA DO PARAISO	13.562.371/0001-09	14/12/18	18000188	OU	33414101	4389	0000000250		50.000,00
2018	239259	FMAS . BELA VISTA DO PARAISO	13.562.371/0001-09	14/12/18	18000189	OU	33414101	4389	0000000250		50.000,00
TOTAL CREDOR											100.000,00
2018	244988	FMAS . TAMARANA	14.788.703/0001-30	14/12/18	18000187	OU	33414101	4389	0000000250		50.000,00
TOTAL CREDOR											50.000,00
2018	245523	FMDPI . LAPA	18.768.109/0001-39	09/07/18	18000033	OU	33414101	4389	0000000250		60.000,00
TOTAL CREDOR											60.000,00
2018	248379	FMDPI . ANTONIO OLINTO	28.767.641/0001-95	04/07/18	18000014	OU	33414101	4389	0000000250		50.000,00
TOTAL CREDOR											50.000,00
2018	262869	FMDPI . VERA CRUZ DO OESTE	28.963.365/0001-30	13/12/18	18000185	OU	33414101	4389	0000000250		50.000,00
TOTAL CREDOR											50.000,00
TOTAL UNIDADE / SUBUNIDADE											436.702,02
TOTAL ÓRGÃO											436.702,02
RESUMO GERAL DO EXERCÍCIO POR FONTE - ÓRGÃO: 05762											
											370.000,00
											66.702,02
TOTAL											436.702,02

15. Balancete Sem Encerramento (XIII - Balancete sem Encerramento)

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	10000000000	1			ATIVO	11.644.567,41	5.155.140,80	1.610.241,04	15.189.467,17
	11000000000	2			ATIVO CIRCULANTE	11.644.567,41	5.155.140,80	1.610.241,04	15.189.467,17
	11100000000	3			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.644.567,41	5.155.140,80	1.610.241,04	15.189.467,17
	11110000000	4			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	11.644.567,41	5.155.140,80	1.610.241,04	15.189.467,17
	11111000000	5			CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL - CONSOLIDAÇÃO	11.644.567,41	5.155.140,80	1.610.241,04	15.189.467,17
F	11111190000	6	00000245	B	FT.	,00	81.090,00	81.090,00	,00
F	11111190000	6	00002969	B	5762.001.3793-1.11545-2.FT.250	4.997.890,15	,00	1.063.178,00	3.934.712,15
F	11111190000	6	00002970	B	5762.001.3793-1.11545-2.FT.258	6.646.677,26	5.056.662,22	448.584,46	11.254.755,02
F	11111190000	6	00006833	B	5762.001.3793-1.60000-8.FT.101	,00	17.388,58	17.388,58	,00
	20000000000	1			PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	3.628.035,26	29.290.098,34	29.290.098,34	3.628.035,26
	21000000000	2			PASSIVO CIRCULANTE	,00	14.786.740,71	14.786.740,71	,00
	21300000000	3			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	,00	14.316.087,42	14.316.087,42	,00
	21310000000	4			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	14.316.087,42	14.316.087,42	,00
	21311000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO	,00	3.386.089,57	3.386.089,57	,00
	21311010000	6			FORNECEDORES NACIONAIS	,00	289.270,77	289.270,77	,00
X	21311010100	7			FORNECEDORES NÃO PARCELADOS A PAGAR	,00	289.270,77	289.270,77	,00
F	21311010101	8			FORNECEDORES NÃO FINANCIADOS A PAGAR	284.800,77	2.980,00	287.780,77	,00
F	21311010101	8	00016987	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33903900.00.0000000	C 282.320,77	282.320,77	,00	,00
F	21311010101	8	05200792	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33903600.00.0000000	C 2.480,00	2.480,00	,00	,00
F	21311010101	8	05355832	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0000000	,00	1.490,00	1.490,00	,00
	21311030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS	,00	3.096.818,80	3.096.818,80	,00

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIAÇO

Página 1

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
X	21311030100	7			CONTAS NÃO PARCELADAS A PAGAR		,00	3.096.818,80	3.096.818,80	,00
F	21311030101	8			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		297.284,80	1.866.356,00	2.163.640,80	,00
F	21311030101	8	00016986	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33504100.00.00000000	C	297.284,80	331.852,80	34.568,00	,00
F	21311030101	8	05200795	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44504200.00.00000000		,00	898.610,00	898.610,00	,00
	21315000000	5			FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO - INTER-MUNICÍPIOS		,00	10.929.997,85	10.929.997,85	,00
	21315030000	6			CONTAS A PAGAR CREDORES NACIONAIS		,00	10.929.997,85	10.929.997,85	,00
X	21315030100	7			CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		,00	10.929.997,85	10.929.997,85	,00
F	21315030101	8			FINANCEIRO - CONTAS NÃO FINANCIADAS A PAGAR		9.309.997,85	1.080.000,00	10.389.997,85	,00
F	21315030101	8	00002908	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33414100.00.00000000		,00	440.000,00	440.000,00	,00
F	21315030101	8	00016985	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33414100.00.00000000	C	6.609.997,85	6.659.997,85	50.000,00	,00
F	21315030101	8	05205333	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44414200.00.00000000	C	320.000,00	370.000,00	50.000,00	,00
F	21315030101	8	05238762	D	05762.5762.0000000102.4389.08.241.02.33414100.00.00000000	C	2.380.000,00	2.380.000,00	,00	,00
	21400000000	3			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO		,00	211.953,29	211.953,29	,00
	21410000000	4			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO		,00	211.953,29	211.953,29	,00
	21413000000	5			OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO COM A UNIÃO - INTER OFSS - UNIÃO		,00	211.953,29	211.953,29	,00
X	21413110000	6			PIS/PASEP A RECOLHER		,00	211.457,29	211.457,29	,00
F	21413110100	7			FINANCEIRO - PIS/PASEP A RECOLHER		36.090,92	111.946,08	148.037,00	,00
F	21413110100	7	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.00000000	C	4.713,52	20.745,23	16.031,71	,00

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIAACO

Página 2

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
F	21413110100	7	00016984	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	C	31.377,40	48.765,98	17.388,58	,00
F	21413110100	7	05200793	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33904700.00.0000000		,00	30.000,00	30.000,00	,00
X	21413990000	6			OUTROS TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES FEDERAIS A RECOLHER		,00	496,00	496,00	,00
F	21413990100	7			FINANCEIRO - OUTROS TRIBUT E CONTRIB FEDERAIS A RECOLHER		496,00	,00	496,00	,00
F	21413990100	7	05200793	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	C	496,00	496,00	,00	,00
	21800000000	3			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	258.700,00	258.700,00	,00
	21890000000	4			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		,00	258.700,00	258.700,00	,00
	21891000000	5			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - CONSOLIDAÇÃO		,00	258.700,00	258.700,00	,00
X	21891030000	6			SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	258.700,00	258.700,00	,00
F	21891030100	7			FINANCEIRO - SUPRIMENTOS DE FUNDOS A PAGAR		,00	159.200,00	159.200,00	,00
F	21891030100	7	05355830	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33901400.00.0000000		,00	59.700,00	59.700,00	,00
F	21891030100	7	05355831	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903300.00.0000000		,00	39.800,00	39.800,00	,00
	23000000000	2			PATRIMÔNIO LIQUIDO		3.628.035,26	14.503.357,63	14.503.357,63	3.628.035,26
	23700000000	3			RESULTADOS ACUMULADOS		3.628.035,26	14.503.357,63	14.503.357,63	3.628.035,26
	23710000000	4			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		3.628.035,26	14.503.357,63	14.503.357,63	3.628.035,26
	23711000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	C	7.668.162,42	5.156.772,86	5.156.772,86	7.668.162,42 C
	23711010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	C	5.156.772,86	5.156.772,86	,00	,00
	23711020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	C	2.511.389,56	,00	5.156.772,86	7.668.162,42 C
	23713000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - UNIÃO		46.199,83	36.586,92	36.586,92	46.199,83

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIAÇO

Página 3

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	23713010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	36.586,92	,00	36.586,92	,00
	23713020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.612,91	36.586,92	,00	46.199,83
	23715000000	5			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	11.249.997,85	9.309.997,85	9.309.997,85	11.249.997,85
	23715010000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	9.309.997,85	,00	9.309.997,85	,00
	23715020000	6			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.940.000,00	9.309.997,85	,00	11.249.997,85
	30000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	,00	1.637.588,29	27.347,25	1.610.241,04
	33000000000	2			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	100.990,00	19.900,00	81.090,00
	33200000000	3			SERVIÇOS	,00	100.990,00	19.900,00	81.090,00
	33210000000	4			DIÁRIAS	,00	59.700,00	19.900,00	39.800,00
	33211000000	5			DIÁRIAS - CONSOLIDAÇÃO	,00	59.700,00	19.900,00	39.800,00
	33211010000	6	05355830	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33901400.00.0000000	,00	59.700,00	19.900,00	39.800,00
	33230000000	4			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ	,00	41.290,00	,00	41.290,00
	33231000000	5			SERVIÇOS TERCEIROS - PJ - CONSOLIDAÇÃO	,00	41.290,00	,00	41.290,00
	33231090000	6	05355832	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0000000	,00	1.490,00	,00	1.490,00
	33231560000	6	05355831	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903300.00.0000000	,00	39.800,00	,00	39.800,00
	35000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	,00	1.473.178,00	,00	1.473.178,00
	35200000000	3			TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	540.000,00	,00	540.000,00
	35230000000	4			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	,00	540.000,00	,00	540.000,00
	35235000000	5			TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS - INTER-OFSS - MUNICÍPIO	,00	540.000,00	,00	540.000,00
	35235010000	6	00002908	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33414100.00.0000000	,00	440.000,00	,00	440.000,00
	35235010000	6	00016985	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIACO

Página 4

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	35235990000	6	05205333	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44414200.00.0	,00	50.000,00	,00	50.000,00
					0000000				
	35300000000	3			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	933.178,00	,00	933.178,00
	35310000000	4			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	,00	933.178,00	,00	933.178,00
					LUCRATIVOS				
	35311000000	5			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS	,00	933.178,00	,00	933.178,00
					LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO				
	35311010000	6	00016986	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33504100.00.0	,00	34.568,00	,00	34.568,00
					0000000				
	35311020000	6	05200795	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44504200.00.0	,00	898.610,00	,00	898.610,00
					0000000				
	37000000000	2			TRIBUTÁRIAS	,00	63.420,29	7.447,25	55.973,04
	37200000000	3			CONTRIBUIÇÕES	,00	63.420,29	7.447,25	55.973,04
	37210000000	4			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	63.420,29	7.447,25	55.973,04
	37213000000	5			CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - INTER OFSS - UNIÃO	,00	63.420,29	7.447,25	55.973,04
	37213020000	6	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0	,00	16.031,71	7.447,25	8.584,46
					0000000				
	37213020000	6	00016984	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0	,00	17.388,58	,00	17.388,58
					0000000				
	37213020000	6	05200793	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33904700.00.0	,00	30.000,00	,00	30.000,00
					0000000				
	40000000000	1			VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	,00	,00	5.056.662,22	5.056.662,22 C
	44000000000	2			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	,00	,00	349.512,28	349.512,28 C
	44500000000	3			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES	,00	,00	349.512,28	349.512,28 C
					FINANCEIRAS				
	44510000000	4			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	,00	,00	349.512,28	349.512,28 C

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIACO

Página 5

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	44511000000	5			REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	349.512,28	349.512,28 C
	44511990000	6	00000423	K	05762.5762.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	349.512,28	349.512,28 C
	45000000000	2			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00	4.707.149,94	4.707.149,94 C
	45300000000	3			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	,00	,00	4.707.149,94	4.707.149,94 C
	45320000000	4			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS	,00	,00	4.707.149,94	4.707.149,94 C
	45321000000	5			TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS COM FINS LUCRATIVOS - CONSOLIDAÇÃO	,00	,00	4.707.149,94	4.707.149,94 C
	45321990000	6	00001269	K	05762.5762.0000000258.17481011.00.00.01	,00	,00	4.707.149,94	4.707.149,94 C
	50000000000	1			CONTROLES DA APROVAÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.455.995,99	7.915.309,99	5.940.835,99	3.430.469,99
	52000000000	2			ORÇAMENTO APROVADO	,00	6.459.314,00	4.484.840,00	1.974.474,00
	52100000000	3			PREVISÃO DA RECEITA	,00	1.000.700,00	,00	1.000.700,00
	52110000000	4			PREVISÃO INICIAL DA RECEITA	,00	1.000.700,00	,00	1.000.700,00
	52111000000	5	00000423	K	05762.5762.0000000258.13210010.00.00.01	,00	1.000.000,00	,00	1.000.000,00
	52111000000	5	00000424	K	05762.5762.0000000258.19909911.00.00.01	,00	700,00	,00	700,00
	52200000000	3			FIXAÇÃO DA DESPESA	,00	5.458.614,00	4.484.840,00	973.774,00
	52210000000	4			DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	5.458.614,00	4.484.840,00	973.774,00
	52211000000	5			DOTAÇÃO INICIAL	,00	1.329.074,00	,00	1.329.074,00
	52211010000	6	00002907	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33404100.00.0000000	,00	183.000,00	,00	183.000,00
	52211010000	6	00002908	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33414100.00.0000000	,00	184.000,00	,00	184.000,00
	52211010000	6	00002909	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33504100.00.0000000	,00	125.000,00	,00	125.000,00
	52211010000	6	00002910	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33901400.00.0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	00002911	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33903300.00.0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIACO

Página 6

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	52211010000	6	00002912	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33903600.00.0000000	,00	20.000,00	,00	20.000,00
	52211010000	6	00002913	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33903900.00.0000000	,00	323.700,00	,00	323.700,00
	52211010000	6	00002914	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	55.000,00	,00	55.000,00
	52211010000	6	00002915	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33913900.00.0000000	,00	10.000,00	,00	10.000,00
	52211010000	6	00016984	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	110.000,00	,00	110.000,00
	52211010000	6	05355830	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33901400.00.0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05355831	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33903300.00.0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52211010000	6	05355832	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0000000	,00	118.374,00	,00	118.374,00
	52213000000	5			DOTAÇÃO ADICIONAL POR FONTE	,00	4.129.540,00	4.129.540,00	,00
	52213010000	6	00002909	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33504100.00.0000000	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
	52213010000	6	00002910	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33901400.00.0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52213010000	6	00002911	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33903300.00.0000000	,00	50.000,00	,00	50.000,00
	52213010000	6	00002914	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	29.540,00	,00	29.540,00
	52213010000	6	05356464	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.44504200.00.0000000	,00	2.000.000,00	,00	2.000.000,00
							R5876B215A	14/04/20	9:53:19 DANTONIACO

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup. Fin.	Nº da Conta	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
						0000000				
		52213990000	6	00002909	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33504100.00.0000000	,00	,00	2.000.000,00	2.000.000,00 C
		52213990000	6	00002910	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33901400.00.0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00 C
		52213990000	6	00002911	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33903300.00.0000000	,00	,00	50.000,00	50.000,00 C
		52213990000	6	00002914	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	,00	29.540,00	29.540,00 C
		52213990000	6	05356464	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.44504200.00.0000000	,00	,00	2.000.000,00	2.000.000,00 C
		52219000000	5			CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO	,00	,00	355.300,00	355.300,00 C
		52219040000	6	00002907	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33404100.00.0000000	,00	,00	100.000,00	100.000,00 C
		52219040000	6	00002913	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33903900.00.0000000	,00	,00	242.800,00	242.800,00 C
		52219040000	6	05355832	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0000000	,00	,00	12.500,00	12.500,00 C
		53000000000	2			INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR	1.455.995,99	1.455.995,99	1.455.995,99	1.455.995,99
		53100000000	3			INSCRIÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	1.455.995,99	1.455.995,99	1.455.995,99	1.455.995,99
		53110000000	4	00002914	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	5.286,48	,00	5.286,48
		53110000000	4	00016984	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	17.510,60	,00	17.510,60	,00
		53110000000	4	00016985	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0000000	,00	420.000,00	,00	420.000,00
		53110000000	4	00016986	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33504100.00.0000000	,00	34.568,00	,00	34.568,00

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIACO

Página 8

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta												
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data		Saldo Atual		
					0000000								
	53110000000	4	00016987	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33903900.00.0		20,91	,00	20,91		,00		
					0000000								
	53110000000	4	05200793	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33904700.00.0		,00	30.000,00	,00		30.000,00		
					0000000								
	53110000000	4	05200795	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44504200.00.0		,00	898.610,00	,00		898.610,00		
					0000000								
	53110000000	4	05205333	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44414200.00.0		,00	50.000,00	,00		50.000,00		
					0000000								
	53120000000	4	00016984	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0		,00	17.510,60	,00		17.510,60		
					0000000								
	53120000000	4	00016987	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33903900.00.0		,00	20,91	,00		20,91		
					0000000								
	53170000000	4	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0		5.286,48	,00	5.286,48		,00		
					0000000								
	53170000000	4	00016985	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0		420.000,00	,00	420.000,00		,00		
					0000000								
	53170000000	4	00016986	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33504100.00.0		34.568,00	,00	34.568,00		,00		
					0000000								
	53170000000	4	05200793	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33904700.00.0		30.000,00	,00	30.000,00		,00		
					0000000								
	53170000000	4	05200795	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44504200.00.0		898.610,00	,00	898.610,00		,00		
					0000000								
	53170000000	4	05205333	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44414200.00.0		50.000,00	,00	50.000,00		,00		
					0000000								
	60000000000	1			CONTROLES DA EXECUÇÃO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	C	1.455.995,99	13.254.224,27	19.447.723,27		7.649.494,99	C	
	62000000000	2			EXECUÇÃO DO ORÇAMENTO		,00	8.558.057,68	14.751.556,68		6.193.499,00	C	

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIACO

Página 9

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	6210000000	3			EXECUÇÃO DA RECEITA	,00	5.056.662,22	6.057.362,22	1.000.700,00 C
	6211000000	4	00000423	K	05762.5762.0000000258.13210010.00.00.01	,00	349.512,28	1.000.000,00	650.487,72 C
	6211000000	4	00000424	K	05762.5762.0000000258.19909911.00.00.01	,00	,00	700,00	700,00 C
	6211000000	4	00001269	K	05762.5762.0000000258.17481011.00.00.01	,00	4.707.149,94	,00	4.707.149,94
	6212000000	4	00000423	K	05762.5762.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	349.512,28	349.512,28 C
	6212000000	4	00001269	K	05762.5762.0000000258.17481011.00.00.01	,00	,00	4.707.149,94	4.707.149,94 C
	6220000000	3			EXECUÇÃO DA DESPESA	,00	3.501.395,46	8.694.194,46	5.192.799,00 C
	6221000000	4			DISPONIBILIDADES DE CREDITO	,00	3.501.395,46	8.694.194,46	5.192.799,00 C
	6221100000	5	00002907	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33404100.00.0000000	,00	136.600,00	183.000,00	46.400,00 C
	6221100000	5	00002908	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33414100.00.0000000	,00	476.800,00	526.800,00	50.000,00 C
	6221100000	5	00002909	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33504100.00.0000000	,00	25.000,00	2.125.000,00	2.100.000,00 C
	6221100000	5	00002910	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33901400.00.0000000	,00	10.000,00	100.000,00	90.000,00 C
	6221100000	5	00002911	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33903300.00.0000000	,00	10.000,00	100.000,00	90.000,00 C
	6221100000	5	00002912	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33903600.00.0000000	,00	4.000,00	20.000,00	16.000,00 C
	6221100000	5	00002913	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33903900.00.0000000	,00	307.540,00	323.700,00	16.160,00 C
	6221100000	5	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	84.540,00	88.080,00	3.540,00 C
	6221100000	5	00002915	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33913900.00.0000000	,00	2.000,00	10.000,00	8.000,00 C
	6221100000	5	00016984	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	22.000,00	110.000,00	88.000,00 C

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIACO

Página 10

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	62211000000	5	05355830	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33901400.00.0	,00	49.800,00	50.000,00	200,00 C
					0000000				
	62211000000	5	05355831	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903300.00.0	,00	49.800,00	50.000,00	200,00 C
					0000000				
	62211000000	5	05355832	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0	,00	37.665,00	118.374,00	80.709,00 C
					0000000				
	62211000000	5	05356349	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33913900.00.0	,00	,00	12.500,00	12.500,00 C
					0000000				
	62211000000	5	05356464	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.44504200.00.0	,00	,00	2.000.000,00	2.000.000,00 C
					0000000				
	62213000000	5			CREDITO UTILIZADO	,00	2.285.650,46	2.876.740,46	591.090,00 C
	62213010000	6			CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	,00	1.209.527,25	1.209.527,25	,00
	62213010100	7	00002908	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33414100.00.0	,00	440.000,00	440.000,00	,00
					0000000				
	62213010100	7	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0	,00	70.000,00	70.000,00	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355830	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33901400.00.0	,00	39.800,00	39.800,00	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355831	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903300.00.0	,00	39.800,00	39.800,00	,00
					0000000				
	62213010100	7	05355832	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0	,00	1.490,00	1.490,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002908	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33414100.00.0	,00	440.000,00	440.000,00	,00
					0000000				
	62213010200	7	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0	,00	77.447,25	77.447,25	,00
					0000000				

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIAACO

Página 11

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	62213010200	7	05355830	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33901400.00.0000000	,00	59.700,00	59.700,00	,00
	62213010200	7	05355831	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903300.00.0000000	,00	39.800,00	39.800,00	,00
	62213010200	7	05355832	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0000000	,00	1.490,00	1.490,00	,00
	62213020000	6	00002908	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33414100.00.0000000	,00	440.000,00	440.000,00	,00
	62213020000	6	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	10.745,23	10.745,23	,00
	62213020000	6	05355830	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33901400.00.0000000	,00	59.700,00	59.700,00	,00
	62213020000	6	05355831	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903300.00.0000000	,00	39.800,00	39.800,00	,00
	62213020000	6	05355832	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0000000	,00	1.490,00	1.490,00	,00
	62213030000	6	00002908	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33414100.00.0000000	,00	440.000,00	440.000,00	,00
	62213030000	6	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	3.297,98	3.297,98	,00
	62213030000	6	05355830	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33901400.00.0000000	,00	39.800,00	39.800,00	,00
	62213030000	6	05355831	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903300.00.0000000	,00	39.800,00	39.800,00	,00
	62213030000	6	05355832	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0000000	,00	1.490,00	1.490,00	,00
	62213040000	6	00002908	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33414100.00.0000000	,00	,00	440.000,00	440.000,00 C

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIACO

Página 12

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
	62213040000	6	00002914	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0		,00	,00	3.297,98	3.297,98 C
					0000000					
	62213040000	6	05355830	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33901400.00.0		,00	,00	39.800,00	39.800,00 C
					0000000					
	62213040000	6	05355831	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33903300.00.0		,00	,00	39.800,00	39.800,00 C
					0000000					
	62213040000	6	05355832	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0		,00	,00	1.490,00	1.490,00 C
					0000000					
	62213050000	6	00002914	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0		,00	,00	66.702,02	66.702,02 C
					0000000					
	63000000000	2			EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR	C	1.455.995,99	4.696.166,59	4.696.166,59	1.455.995,99 C
	63100000000	3			EXECUÇÃO DE RP NÃO PROCESSADOS	C	1.455.995,99	4.696.166,59	4.696.166,59	1.455.995,99 C
	63110000000	4	00002914	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0		,00	5.286,48	5.286,48	,00
					0000000					
	63110000000	4	00016984	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0	C	17.510,60	17.510,60	,00	,00
					0000000					
	63110000000	4	00016985	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0		,00	50.000,00	420.000,00	370.000,00 C
					0000000					
	63110000000	4	00016986	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33504100.00.0		,00	34.568,00	34.568,00	,00
					0000000					
	63110000000	4	00016987	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33903900.00.0	C	20,91	20,91	,00	,00
					0000000					
	63110000000	4	05200793	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33904700.00.0		,00	30.000,00	30.000,00	,00
					0000000					
	63110000000	4	05200795	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.44504200.00.0		,00	898.610,00	898.610,00	,00
					0000000					

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIAÇO

Página 13

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	63110000000	4	05205333	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44414200.00.0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	63120000000	4	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	5.286,48	5.286,48	,00
	63120000000	4	00016984	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	17.388,58	17.388,58	,00
	63120000000	4	00016985	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	63120000000	4	00016986	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33504100.00.0000000	,00	34.568,00	34.568,00	,00
	63120000000	4	05200793	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	63120000000	4	05200795	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44504200.00.0000000	,00	898.610,00	898.610,00	,00
	63120000000	4	05205333	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44414200.00.0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	63130000000	4	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	5.286,48	5.286,48	,00
	63130000000	4	00016984	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	17.388,58	17.388,58	,00
	63130000000	4	00016985	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0000000	,00	50.000,00	50.000,00	,00
	63130000000	4	00016986	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33504100.00.0000000	,00	34.568,00	34.568,00	,00
	63130000000	4	05200793	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	30.000,00	30.000,00	,00
	63130000000	4	05200795	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44504200.00.0000000	,00	898.610,00	898.610,00	,00

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIACO

Página 14

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
	63130000000	4	05205333	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.44414200.00.0		,00	50.000,00	50.000,00	,00
					0000000					
	63140000000	4	00002914	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0		,00	,00	5.286,48	5.286,48 C
					0000000					
	63140000000	4	00016984	D	05762.5762.00000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0		,00	,00	17.388,58	17.388,58 C
					0000000					
	63140000000	4	00016985	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0		,00	,00	50.000,00	50.000,00 C
					0000000					
	63140000000	4	00016986	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33504100.00.0		,00	,00	34.568,00	34.568,00 C
					0000000					
	63140000000	4	05200793	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33904700.00.0		,00	,00	30.000,00	30.000,00 C
					0000000					
	63140000000	4	05200795	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.44504200.00.0		,00	,00	898.610,00	898.610,00 C
					0000000					
	63140000000	4	05205333	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.44414200.00.0		,00	,00	50.000,00	50.000,00 C
					0000000					
	63170000000	4			RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO	C	1.438.464,48	1.438.464,48	,00	,00
	63171000000	5	00002914	D	05762.5762.00000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0	C	5.286,48	5.286,48	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	00016985	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0	C	420.000,00	420.000,00	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	00016986	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33504100.00.0	C	34.568,00	34.568,00	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	05200793	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.33904700.00.0	C	30.000,00	30.000,00	,00	,00
					0000000					
	63171000000	5	05200795	D	05762.5762.00000000250.4389.08.241.02.44504200.00.0	C	898.610,00	898.610,00	,00	,00

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIACO

Página 15

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta									
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição		Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000					
	63171000000	5	05205333	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44414200.00.0	C	50.000,00	50.000,00	,00	,00
					0000000					
	63190000000	4			RP NÃO PROCESSADOS CANCELADOS		,00	,00	142,93	142,93 C
	63199000000	5	00016984	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0		,00	,00	122,02	122,02 C
					0000000					
	63199000000	5	00016987	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33903900.00.0		,00	,00	20,91	20,91 C
					0000000					
	70000000000	1			CONTROLES DEVEDORES		10.003.330,30	5.362.186,31	216.214,15	15.149.302,46
	71000000000	2			ATOS POTENCIAIS		1.686.760,40	,00	,00	1.686.760,40
	71200000000	3			ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		1.686.760,40	,00	,00	1.686.760,40
	71220000000	4			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		1.686.760,40	,00	,00	1.686.760,40
					CONGÊNERES					
	71221000000	5			OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS		1.686.760,40	,00	,00	1.686.760,40
					CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO					
	71221010000	6	00102044	A			684.446,40	,00	,00	684.446,40
	71221010000	6	00125609	A			898.610,00	,00	,00	898.610,00
	71221010000	6	00318908	A			103.704,00	,00	,00	103.704,00
	72000000000	2			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		8.316.569,90	5.362.186,31	216.214,15	13.462.542,06
	72100000000	3			DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO		8.316.569,90	98.478,58	,00	8.415.048,48
	72110000000	4			CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS		8.316.569,90	98.478,58	,00	8.415.048,48
	72111000000	5			RECURSOS ORDINÁRIOS		8.316.569,90	98.478,58	,00	8.415.048,48
	72210000000	3			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO		,00	450.727,73	195.754,15	254.973,58
	72211000000	4			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL ORÇAMENTÁRIO		,00	450.727,73	195.754,15	254.973,58
	72211010000	5			CONTROLE DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS		,00	450.727,73	195.754,15	254.973,58
					ORÇAMENTÁRIAS					
	72300000000	3			INSCRIÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO		,00	4.812.980,00	20.460,00	4.792.520,00

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIACO

Página 16

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	72310000000	4			CONTROLE DO LIMITE DE COTAS ORÇAMENTÁRIAS	,00	4.812.980,00	20.460,00	4.792.520,00
	72311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	4.812.980,00	20.460,00	4.792.520,00
	80000000000	1			CONTROLES CREDORES	C 11.875.331,82	4.207.906,35	15.429.834,70	23.097.260,17 C
	81000000000	2			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS	C 1.686.760,40	1.002.314,00	1.002.314,00	1.686.760,40 C
	81200000000	3			EXECUÇÃO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	C 1.686.760,40	1.002.314,00	1.002.314,00	1.686.760,40 C
	81220000000	4			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	C 1.686.760,40	1.002.314,00	1.002.314,00	1.686.760,40 C
	81221000000	5			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - CONSOLIDAÇÃO	C 1.686.760,40	1.002.314,00	1.002.314,00	1.686.760,40 C
	81221010000	6			EXECUÇÃO DE CONVÊNIOS	C 1.686.760,40	1.002.314,00	1.002.314,00	1.686.760,40 C
	81221010100	7			CONVÊNIOS A LIBERAR	69.136,00	,00	,00	69.136,00
	81221010100	7	00125609	A		C 898.610,00	898.610,00	,00	,00
	81221010100	7	00318908	A		C 34.568,00	103.704,00	69.136,00	,00
	81221010200	7	00102044	A		C 684.446,40	,00	,00	684.446,40 C
	81221010200	7	00125609	A		,00	,00	898.610,00	898.610,00 C
	81221010200	7	00318908	A		C 69.136,00	,00	34.568,00	103.704,00 C
	81221010300	7			CONVÊNIOS A APROVAR	C 69.136,00	,00	,00	69.136,00 C
	82000000000	2			EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	C 10.188.571,42	3.205.592,35	14.427.520,70	21.410.499,77 C
	82100000000	3			EXECUÇÃO DAS DISPONIBILIDADES POR DESTINAÇÃO	C 10.188.571,42	2.201.331,04	8.375.765,81	16.363.006,19 C
	82110000000	4			EXECUÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE RECURSOS	C 10.188.571,42	2.201.331,04	8.375.765,81	16.363.006,19 C
	82111000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	C 10.188.571,42	591.090,00	5.155.283,73	14.752.765,15 C
	82111010000	6			RECURSOS DISPONÍVEIS PARA O EXERCÍCIO	C 15.200.871,84	,00	98.478,58	15.299.350,42 C
	82111010000	6	00002908	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33414100.00.0000000	,00	440.000,00	,00	440.000,00
	82111010000	6	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	10.000,00	70.000,00	,00	80.000,00
	82111010000	6	00002915	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33913900.00.0	25.871,00	,00	,00	25.871,00

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIAO

Página 17

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
					0000000				
	82111010000	6	00016984	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33904700.00.0	,00	,00	122,02	122,02 C
					0000000				
	82111010000	6	00016985	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33414100.00.0	6.929.997,85	,00	,00	6.929.997,85
					0000000				
	82111010000	6	00016986	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33504100.00.0	103.704,00	,00	,00	103.704,00
					0000000				
	82111010000	6	00016987	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33903900.00.0	,00	,00	20,91	20,91 C
					0000000				
	82111010000	6	05200792	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33903600.00.0	2.480,00	,00	,00	2.480,00
					0000000				
	82111010000	6	05200793	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33904700.00.0	30.496,00	,00	,00	30.496,00
					0000000				
	82111010000	6	05200795	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44504200.00.0	898.610,00	,00	,00	898.610,00
					0000000				
	82111010000	6	05205333	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.44414200.00.0	370.000,00	,00	,00	370.000,00
					0000000				
	82111010000	6	05238762	D	05762.5762.0000000102.4389.08.241.02.33414100.00.0	2.380.000,00	,00	,00	2.380.000,00
					0000000				
	82111010000	6	05355830	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33901400.00.0	,00	39.800,00	,00	39.800,00
					0000000				
	82111010000	6	05355831	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903300.00.0	,00	39.800,00	,00	39.800,00
					0000000				
	82111010000	6	05355832	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0	,00	1.490,00	,00	1.490,00
					0000000				
	82111010000	6	00000423	K	05762.5762.0000000258.13210010.00.00.01	,00	,00	349.512,28	349.512,28 C
	82111010000	6	00001269	K	05762.5762.0000000258.17481011.00.00.01	,00	,00	4.707.149,94	4.707.149,94 C

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIACO

Página 18

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup. N° da Conta

Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82111010000	6	00003969	R	05762.5762.0000000258.13255800.00000000	C 494.034,11	,00	,00	494.034,11 C
	82111010000	6	00003970	R	05762.5762.0000000258.19909958.00000000	C 3.671.377,03	,00	,00	3.671.377,03 C
	82111010000	6	02242188	R	05762.5762.0000000101.19909958.00000000	C 1.573.447,29	,00	,00	1.573.447,29 C
	82113000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	1.610.241,04	1.610.241,04	,00
					COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO E ENTRADAS				
					COMPENSATÓRIAS				
	82113010000	6			COMPROMETIDA POR LIQUIDAÇÃO	C 43,20	1.610.241,04	1.610.241,04	43,20 C
	82113010000	6	05200792	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33903600.00.0000000	43,20	,00	,00	43,20
	82113020000	6			COMPROMETIDA POR CONSIGNAÇÕES/RETENÇÕES	43,20	,00	,00	43,20
	82113020000	6	05200792	D	05762.5762.0000000250.4389.08.241.02.33903600.00.0000000	C 43,20	,00	,00	43,20 C
	82114000000	5			DISPONIBILIDADE POR DESTINAÇÃO DE RECURSOS	,00	,00	1.610.241,04	1.610.241,04 C
					UTILIZADA				
	82200000000	3			EXECUÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA	,00	392.711,31	647.684,89	254.973,58 C
	82210000000	4			CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO	,00	392.711,31	647.684,89	254.973,58 C
	82211000000	5			EXECUÇÃO DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL	,00	392.711,31	647.684,89	254.973,58 C
					ORÇAMENTÁRIO				
	82211010100	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	294.232,73	450.727,73	156.495,00 C
					ORÇAMENTÁRIAS - A RECEBER				
	82211010200	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	98.478,58	98.478,58	,00
					ORÇAMENTÁRIAS - RECEBIDA				
	82211010300	6			PROGRAMAÇÃO DE DESEMBOLSO MENSAL - DESPESAS	,00	,00	98.478,58	98.478,58 C
					ORÇAMENTÁRIAS - CONSUMIDAS				
	82300000000	3			EXECUÇÃO DO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	611.550,00	5.404.070,00	4.792.520,00 C
	82310000000	4			EXECUÇÃO LIMITE ORÇAMENTÁRIO	,00	611.550,00	5.404.070,00	4.792.520,00 C
	82311000000	5			COTAS ORÇAMENTÁRIAS EM EXECUÇÃO	,00	611.550,00	5.404.070,00	4.792.520,00 C

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIACO

Página 19

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS

Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

Sup.	Nº da Conta								
Fin.	PCASP	NC	Sub-conta	Tp.	Descrição	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
	82311010000	6			COTAS ORÇAMENTÁRIAS LIBERADAS	,00	20.460,00	4.812.980,00	4.792.520,00 C
	82311010000	6	00002908	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33414100.00.0000000	,00	440.000,00	,00	440.000,00
	82311010000	6	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	70.000,00	,00	70.000,00
	82311010000	6	05355830	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33901400.00.0000000	,00	39.800,00	,00	39.800,00
	82311010000	6	05355831	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903300.00.0000000	,00	39.800,00	,00	39.800,00
	82311010000	6	05355832	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0000000	,00	1.490,00	,00	1.490,00
	82311020000	6	00002908	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33414100.00.0000000	,00	,00	440.000,00	440.000,00 C
	82311020000	6	00002914	D	05762.5762.0000000258.4389.08.241.02.33904700.00.0000000	,00	,00	70.000,00	70.000,00 C
	82311020000	6	05355830	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33901400.00.0000000	,00	,00	39.800,00	39.800,00 C
	82311020000	6	05355831	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903300.00.0000000	,00	,00	39.800,00	39.800,00 C
	82311020000	6	05355832	D	05762.5762.0000000101.4389.08.241.02.33903900.00.0000000	,00	,00	1.490,00	1.490,00 C
TOTAL DAS CONTAS						13.400.601,15	66.822.454,35	77.018.956,96	3.204.098,54

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIAO

Página 20

BALANCETE DE VERIFICAÇÃO

Ano: 2019
Período: Dezembro

Órgão 57 - SEDS
Unidade Contábil 05762 FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
Unidade 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEID

	Saldo do Ano Anterior	Débito até a Data	Crédito até a Data	Saldo Atual
ATIVO FINANCEIRO	11.644.567,41	5.155.140,80	1.610.241,04	15.189.467,17
ATIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00
PASSIVO FINANCEIRO	,00	14.786.740,71	14.786.740,71	,00
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00	,00	,00

R5876B215A 14/04/20 9:53:19 DANTONIACO

Página 21

16. Parecer do Conselho (XIV - Deliberação Aprovação Contas FIPAR)

CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – CEDI/PR

DELIBERAÇÃO Nº 010/2020 - CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI, reunido ordinariamente em 27 de Fevereiro de 2020;

DELIBERA

Art. 1º Pela aprovação da Prestação de Contas do Fundo Estadual do Idoso – FIPAR, do exercício de 2019.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de Fevereiro de 2020.



CS Scanned with CamScanner

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso

17. Declaração de Bens (XV - Declaração GRHS)



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ



ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO ART. 13 DA LEI FEDERAL Nº 8.429/92

Declaro, para os devidos fins, que os Gestores das Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso no exercício de 2019, Srs. Ney Leprevost Neto, RG N.º 5.032.727-2, e Adayr Cabral Filho, RG N.º 1.912.719-2, estão em dia com a obrigação de apresentação da declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado de que trata o artigo 13 da Lei Federal nº 8.429, de 02 de junho de 1992, e Lei Estadual nº 13.047, de 16 de janeiro de 2001, estando devidamente arquivadas nesta Unidade de Pessoal.

Curitiba, 13 de abril de 2020

Alexandra Fiorese Maciel

Chefe do GRHS/SEJUF

18. Balanço Orçamentário (DCASP) (XVI - DCASP - A - Balanço Orçamentário)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
RECEITAS CORRENTES (I)	1.000.700,00	1.000.700,00	5.056.662,22	4.055.962,22
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.000.000,00	1.000.000,00	349.512,28	650.487,72-
RECEITA AGROPECUÁRIAS	,00	,00	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	,00	,00	4.707.149,94	4.707.149,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	700,00	700,00	,00	700,00-
RECEITAS DE CAPITAL (II)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	,00	,00	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	1.000.700,00	1.000.700,00	5.056.662,22	4.055.962,22
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNA	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO	,00	,00	,00	,00
MOBILIÁRIA	,00	,00	,00	,00
CONTRATUAL	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	1.000.700,00	1.000.700,00	5.056.662,22	4.055.962,22
DÉFICIT (VI)1	,00	,00	,00	,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	1.000.700,00	1.000.700,00	5.056.662,22	4.055.962,22

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (A)	PREVISÃO ATUALIZADA (B)	RECEITAS REALIZADAS (C)	SALDO (D=C-B)
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	,00	4.129.540,00	4.129.540,00	,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	,00	,00	,00	,00
Superávit Financeiro	,00	4.129.540,00	4.129.540,00	,00
Reabertura de Créditos Adicionais	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (E)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (F)	DESPESAS EMPENHADAS (G)	DESPESAS LIQUIDADAS (H)	DESPESAS PAGAS (I)	SALDO DA DOTAÇÃO (I=F-G)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	1.329.074,00	3.458.614,00	591.090,00	524.387,98	524.387,98	2.867.524,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.329.074,00	3.458.614,00	591.090,00	524.387,98	524.387,98	2.867.524,00
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	,00	2.000.000,00	,00	,00	,00	2.000.000,00
INVESTIMENTOS	,00	2.000.000,00	,00	,00	,00	2.000.000,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (X)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI) = (VIII + IX + X)	1.329.074,00	5.458.614,00	591.090,00	524.387,98	524.387,98	4.867.524,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XII)	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Interna	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Amortização da Dívida Externa	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Dívida Mobiliária	,00	,00	,00	,00	,00	,00
Outras Dívidas	,00	,00	,00	,00	,00	,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (XI + XII)	1.329.074,00	5.458.614,00	591.090,00	524.387,98	524.387,98	4.867.524,00
SUPERÁVIT (XIII)	,00	,00	4.465.572,22	,00	,00	,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	1.329.074,00	5.458.614,00	5.056.662,22	524.387,98	524.387,98	4.867.524,00
RESERVA DO RPPS	,00	,00	,00	,00	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)	(F=A+B-D-E)
DESPESAS CORRENTES	17.531,51	489.854,48	137.243,06	137.243,06	142,93	370.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.531,51	489.854,48	137.243,06	137.243,06	142,93	370.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	948.610,00	948.610,00	948.610,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	948.610,00	948.610,00	948.610,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	17.531,51	1.438.464,48	1.085.853,06	1.085.853,06	142,93	370.000,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO A PAGAR
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
	(A)	(B)	(C)	(D)	(E)=A+B-C-D
DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	,00	,00	,00	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	,00	,00	,00	,00	,00
DESPESAS DE CAPITAL	,00	,00	,00	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	,00	,00	,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	,00	,00	,00	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	,00	,00	,00	,00	,00
TOTAL	,00	,00	,00	,00	,00

19. Balanço Financeiro (DCASP) (XVI - DCASP - B - Balanço Financeiro)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
BALANÇO FINANCEIRO - INGRESSOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
RECEITA ORÇAMENTÁRIA (I)	5.056.662,22	5.738.858,43
ORDINÁRIA	,00	1.573.447,29
VINCULADA	5.056.662,22	4.165.411,14
RECURSOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS VINCULADOS À SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	5.056.662,22	4.165.411,14
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS (II)	98.478,58	2.411.653,80
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	81.090,00	2.380.000,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	17.388,58	31.653,80
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (III)	66.702,02	1.438.507,68
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	66.702,02	1.438.464,48
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	43,20
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (IV)	11.644.567,41	13.448.872,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	11.644.567,41	13.448.872,92
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	16.866.410,23	23.037.892,83

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

BALANÇO FINANCEIRO - DISPÊNDIOS

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
DESPESA ORÇAMENTÁRIA (VI)	591.090,00	10.751.158,85
ORDINÁRIA	81.090,00	8.335.287,85
VINCULADA	510.000,00	2.415.871,00
RECURSOS DESTINADO A EDUCAÇÃO	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SAÚDE	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RPPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A PREVIDÊNCIA SOCIAL-RGPS	,00	,00
RECURSOS DESTINADOS A SEGURIDADE SOCIAL	,00	,00
OUTRAS DESTINAÇÕES DE RECURSOS	510.000,00	2.415.871,00
TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS (VII)	,00	276,40
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS INDEPENDENTES DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	,00	276,40
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RPPS	,00	,00
TRANSFERÊNCIA CONCEDIDAS PARA APORTES DE RECURSOS PARA O RGPS	,00	,00
PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS (VIII)	1.085.853,06	641.890,17
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.085.853,06	641.846,97
PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	,00	,00
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	43,20
OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	,00	,00
SALDO PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE (IX)	15.189.467,17	11.644.567,41
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	15.189.467,17	11.644.567,41
DEPÓSITOS RESTITUÍVEIS E VALORES VINCULADOS	,00	,00
OUTROS VALORES	,00	,00
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	16.866.410,23	23.037.892,83

20. Balanço Patrimonial (DCASP) (XVI - DCASP - C - Balanço Patrimonial)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

ATIVOS			PASSIVOS		
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO	15.189.467,17	11.644.567,41	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.189.467,17	11.644.567,41
ATIVO CIRCULANTE	15.189.467,17	11.644.567,41	PASSIVO CIRCULANTE	,00	,00
CAIXA EQUIVALENTE DE CAIXA	15.189.467,17	11.644.567,41	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREV. E ASSISTENCIAIS A PAGAR A		
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	,00	,00	CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A CURTO PRAZO	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	,00	,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00	OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	,00	,00
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	,00	,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	,00	,00	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRAZO	,00	,00	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
ESTOQUES	,00	,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A		
VPD PAGAS ANTECIPADAMENTE	,00	,00	PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INVESTIMENTOS	,00	,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	,00	,00
IMOBILIZADO	,00	,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	,00	,00
INTANGÍVEL	,00	,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	,00	,00
			PROVISÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	,00	,00
			RESULTADO DIFERIDO	,00	,00
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.189.467,17	11.644.567,41
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	,00	,00
			ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	,00	,00
			RESERVAS DE CAPITAL	,00	,00
			AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	,00	,00
			RESERVAS DE LUCROS	,00	,00
			DEMAIS RESERVAS	,00	,00
			RESULTADOS ACUMULADOS	15.189.467,17	11.644.567,41
			(-) AÇÕES/COTAS EM TESOUREARIA	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADROS DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO (I)	15.189.467,17	11.644.567,41
ATIVO FINANCEIRO	15.189.467,17	11.644.567,41
ATIVO PERMANENTE	,00	,00
PASSIVO (II)	436.702,02	1.455.995,99
PASSIVO FINANCEIRO	436.702,02	1.455.995,99
PASSIVO PERMANENTE	,00	,00
SALDO PATRIMONIAL (III) = (I-II)	14.752.765,15	10.188.571,42

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	,00	,00
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	,00	,00
DIREITOS CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	,00	,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.686.760,40	1.686.760,40
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS CONCEDIDAS	,00	,00
OBRIGAÇÕES CONVENIADAS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES	1.686.760,40	1.686.760,40
OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	,00	,00
OUTROS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000100 - ORDINÁRIO NÃO VINCULADO	,00	,00
0000000101-RECEITAS DESVINCULADAS PELA EC 93/2016	1.573.447,29	1.555.936,69
0000000102 -FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - FECP	,00	,00
0000000103-AUXÍLIO AOS ESTADOS EXPORTADORES	,00	,00
0000000104-COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	,00	,00
0000000105-RESULTADO DA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS, PETRÓLEO, GÁS NATURAL E OUTROS	,00	,00
0000000106-FUNDO ESPECIAL DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO PARANÁ - FEPGE/PR	,00	,00
0000000107-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000108 -ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
0000000109-RECURSOS PROVENIENTES DE PERCENTUAL S/ BILHETES DE PASSAGENS INTERMUNIC. P/ AÇÕES VOLTADAS À CRIANÇA /ADOLESC	,00	,00
0000000110-RECEITAS DECORRENTES DOS FUNDOS ESPECIAIS DO TJPR (FUNREJUS, FUNJUS E FUNSEG)	,00	,00
0000000111-COTA PARTE DAS MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO DO FUNRESTRAN DESTINADO AO FUNESP	,00	,00
0000000112-CONVÊNIO DA POLÍCIA MILITAR - FUNESP/PR	,00	,00
0000000113-FUNDO ESPECIAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - FUNESP/PR	,00	,00
0000000114-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -40%	,00	,00
0000000115-RECEITA EXCEDENTE DOS COLÉGIOS AGRÍCOLAS	,00	,00
0000000116-TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE	,00	,00
0000000119-RECURSOS PROVENIENTES DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LEI 9703/98	,00	,00
0000000120-OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	,00	,00
0000000121-RECEITA DE EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DE RECURSOS NATURAIS - LEI 18.878/2016	,00	,00
0000000122-RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA PARANÁ COMPETITIVO	,00	,00
0000000123-FUNDO PENITENCIÁRIO DO PARANÁ - FUPEN (INSTITUÍDO P/ LEI 4.955/1964,VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000124-MULTAS E TAXAS DE SAÚDE PÚBLICA - FUNSAUDE	,00	,00
0000000125- VENDA DE AÇÕES E/OU DEVOLUÇÃO DO CAPITAL SUBSCRITO OU NÃO E OUTROS INGRESSOS	,00	,00
0000000126- FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - FDE	,00	,00
0000000127-FUNDO DE EQUIPAMENTO AGROPECUÁRIO - FEAP (INSTITUÍDO PELA LEI 823/1951, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000128-FUNDO DE REEQUIPAMENTO DO FISCO - FUNREFISCO	,00	,00
0000000129-FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - FESD (INSTITUÍDO P/LEI 17.244/2012, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000130-FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FECON (INSTITUÍDO P/ LEI 14.975/2005, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/14)	,00	,00
0000000131-PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA AO MENOR E DE NATUREZA SOCIAL - LEI N 11.091/95	,00	,00
0000000132-PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000133-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000134-FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO (INSTITUÍDO PELA LEI 16.732/2010, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000135 - CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO DE PREVIDÊNCIA	,00	,00
0000000136 -RECURSOS ORIUNDOS DA TARIFA DE CONCURSOS PÚBLICOS	,00	,00
0000000137-RECURSOS PROVENIENTES DA COMPENSAÇÃO DE PRECATÓRIOS COM DÉBITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	,00	,00
0000000138-FUNDO ESTADUAL DO MEJO AMBIENTE - FEM (INSTITUÍDO P/ LEI 12.945/2000, VINC ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000139-FUNDO ESPECIAL DO CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS - FETC	,00	,00
0000000140-ESCOLA DO LEGISLATIVO ESTADUAL E DA TV ASSEMBLEIA	,00	,00
0000000142-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNAS	,00	,00
0000000143-OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS - BID	,00	,00
0000000144-CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO - FUNDO FINANCEIRO E FUNDO MILITAR	,00	,00
0000000145-FUNDO DE MAN E DESENVOLVIMENTO DA EDUC E DE VALOR DOS PROF DA EDUC - FUNDEB -60%	,00	,00
0000000146-FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS - FRHI (INSTITUÍDO P/LEI 12.726/1999, VINC. ATRAVÉS DA LEI 18.375/2014)	,00	,00
0000000147-RECEITAS RECOLHIDAS AO TESOIRO GERAL DO ESTADO POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000148-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
0000000150-FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA DESTINADO AO FIA – LEI 19.049/2017	,00	,00
0000000151-SISTEMA ESTADUAL DE PARQUES TECNOLÓGICOS -SEPARTEC (DECRETO Nº9.194/2018)	,00	,00
0000000152-FUNDO DE AVAL GARANTIDOR DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FAG (LEI Nº 19.478/2018)	,00	,00
0000000153-FUNDO DE CAPITAL DE RISCO DO ESTADO DO PARANÁ - FCR (LEI Nº 19.479/2018)	,00	,00
0000000154-FUNDO DE INOVAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE DO PARANÁ - FIME (LEI Nº 19.480/2018)	,00	,00
0000000155-DIREITOS CREDITÓRIOS DO ANTIGO BADEP	,00	,00
0000000156-INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP	,00	,00
0000000157-COMANDO DO CORPO DE BOMBEIRO DO PARANÁ	,00	,00
0000000160-AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ - ADAPAR	,00	,00
0000000161--RECURSOS ORIUNDOS DA CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL	,00	,00
0000000250 - DIRETAMENTE ARRECADADOS	4.503.115,50	4.503.094,59
0000000251-OPERAÇÃO DE CRÉDITO INTERNA	,00	,00
0000000252-OPERAÇÃO DE CRÉDITO EXTERNA	,00	,00
0000000254-MULTAS POR INFRAÇÃO AO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - FUNRESTRAN	,00	,00
0000000255-TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO - SUS	,00	,00
0000000256-REPOSIÇÃO FLORESTAL - SERFLOR	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
BALANÇO PATRIMONIAL

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO DO SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO

FONTES DE RECURSOS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
0000000257-RECEITAS DE OUTRAS FONTES RECOLHIDAS A ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA POR DETERMINAÇÃO LEGAL	,00	,00
0000000258-DIRETAMENTE ARRECADADO COM UTILIZAÇÃO VINCULADA	8.676.202,36	4.129.540,14
0000000259-RECEITAS DESVINCULADAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PELA EC 93/2016	,00	,00
0000000260-ALIENAÇÃO DE OUTROS BENS MÓVEIS E IMÓVEIS	,00	,00
FUNDO ESPECIAL DO SISTEMA ÚNICO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – FUNSUSP/PR	,00	,00
0000000281-TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM ÓRGÃOS FEDERAIS	,00	,00
0000000283- TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS COM O EXTERIOR	,00	,00
0000000284-OUTROS CONVÊNIOS / OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	,00	,00
TOTAL	14.752.765,15	10.188.571,42

21. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
IMPOSTOS	,00	,00
TAXAS	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VENDAS DE MERCADORIAS	,00	,00
VENDAS DE PRODUTOS	,00	,00
EXPLORAÇÃO DE BENS, DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	349.512,28	494.034,11
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS OBTIDOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	349.512,28	494.034,11
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.805.628,52	2.411.653,80
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	98.478,58	2.411.653,80
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS	4.707.149,94	,00
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	,00	,00
DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	,00	,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REAValiação DE ATIVOS	,00	,00
GANHOS COM ALIENAÇÃO	,00	,00
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REVERSÃO DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	5.244.824,32

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VPA A CLASSIFICAR	,00	,00
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
REVERSÃO DE PROVISÕES E AJUSTES PARA PERDAS	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	5.244.824,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.155.140,80	8.150.512,23

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	,00	,00
ENCARGOS PATRONAIS	,00	,00
BENEFÍCIOS A PESSOAL	,00	,00
CUSTO DE PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
APOSENTADORIAS E REFORMAS	,00	,00
PENSÕES	,00	,00
BENEFÍCIOS DE PRESTAÇÃO CONTINUADA	,00	,00
BENEFÍCIOS EVENTUAIS	,00	,00
POLÍTICAS PÚBLICAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA	,00	,00
OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	81.090,00	310.671,77
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	,00	,00
SERVIÇOS	81.090,00	310.671,77
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	,00	,00
CUSTO DE MATERIAIS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	,00	,00
JUROS E ENCARGOS DE MORA	,00	,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	,00	,00
DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS-FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.473.178,00	9.607.559,05
TRANSFERÊNCIAS INTRA GOVERNAMENTAIS	,00	276,40
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	540.000,00	9.309.997,85
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	933.178,00	297.284,80
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES MULTIGOVERNAMENTAIS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS AO EXTERIOR	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	,00	,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	,00	,00
PERDAS COM ALIENAÇÃO	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - ANALÍTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
PERDAS INVOLUNTÁRIAS	,00	,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	55.973,04	36.586,92
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	55.973,04	36.586,92
CUSTO COM TRIBUTOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
PREMIAÇÕES	,00	,00
RESULTADO NEGATIVO DE PARTICIPAÇÕES	,00	,00
INCENTIVOS	,00	,00
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	,00	,00
PARTICIPAÇÕES E CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
VPD DE CONSTITUIÇÃO DE PROVISÕES	,00	,00
CUSTO DE OUTRAS VPD	,00	,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.610.241,04	9.954.817,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	3.544.899,76	1.804.305,51-

22. Demonstração das Variações Patrimoniais (DCASP) (XVI - DCASP - D - Demonstração das Varia)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	,00	,00
CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	,00	,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	349.512,28	494.034,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.805.628,52	2.411.653,80
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	,00	5.244.824,32
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS (I)	5.155.140,80	8.150.512,23

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS - SINTÉTICO

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	<u>Exercício Atual</u>	<u>Exercício Anterior</u>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
PESSOAL E ENCARGOS	,00	,00
BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	,00	,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	81.090,00	310.671,77
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.473.178,00	9.607.559,05
DESVALORIZAÇÃO E PERDAS DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	,00	,00
TRIBUTÁRIAS	55.973,04	36.586,92
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	,00	,00
TOTAL DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS (II)	1.610.241,04	9.954.817,74
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (III) = (I-II)	3.544.899,76	1.804.305,51-

23. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DCASP) (XVI - DCASP - E - Demonstração dos Fluxo)

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
INGRESSOS	5.155.140,80	8.150.555,43
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	349.512,28	5.738.858,43
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES RECEBIDAS	4.707.149,94	,00
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS	98.478,58	2.411.697,00
DESEMBOLSOS	1.610.241,04	9.954.860,94
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	137.063,04	321.387,69
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.473.178,00	9.633.153,65
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS	,00	319,60
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)	3.544.899,76	1.804.305,51-
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
ALIENAÇÃO DE BENS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE	,00	,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	,00	,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)	,00	,00
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS	,00	,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	,00	,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES	,00	,00
TRANSFERENCIAL DE CAPITAL RECEBIDAS	,00	,00
OUTROS INGRESSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
DESEMBOLSOS	,00	,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

	<u>EXERCÍCIO ATUAL</u>	<u>EXERCÍCIO ANTERIOR</u>
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS	,00	,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)	,00	,00
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)	3.544.899,76	1.804.305,51-
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	11.644.567,41	13.448.872,92
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	15.189.467,17	11.644.567,41

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 1FC - RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	349.512,28	5.738.858,43
RECEITA TRIBUTÁRIA	,00	,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	,00	,00
RECEITA PATRIMONIAL	,00	,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	,00	,00
RECEITA INDUSTRIAL	,00	,00
RECEITA DE SERVIÇOS	,00	,00
REMUNERAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	349.512,28	494.034,11
OUTRAS RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS	,00	5.244.824,32

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 2FC - TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.707.149,94	,00
INTERGOVERNAMENTAIS	,00	,00
DA UNIÃO	,00	,00
DE ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
DE MUNICÍPIOS	,00	,00
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	4.707.149,94	,00
TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	1.473.178,00	9.633.153,65
INTERGOVERNAMENTAIS	540.000,00	9.309.997,85
A UNIÃO	,00	,00
A ESTADOS E DISTRITO FEDERAL	,00	,00
A MUNICÍPIOS	540.000,00	9.309.997,85
INTRAGOVERNAMENTAIS	,00	25.871,00
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	933.178,00	297.284,80

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 3FC - DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO	137.063,04	321.387,69
LEGISLATIVA	,00	,00
JUDICIÁRIA	,00	,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	,00	,00
ADMINISTRAÇÃO	,00	,00
DEFESA NACIONAL	,00	,00
SEGURANÇA PÚBLICA	,00	,00
RELAÇÕES EXTERIORES	,00	,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	137.063,04	321.387,69
PREVIDÊNCIA SOCIAL	,00	,00
SAÚDE	,00	,00
TRABALHO	,00	,00
EDUCAÇÃO	,00	,00
CULTURA	,00	,00
DIREITOS DA CIDADANIA	,00	,00
URBANISMO	,00	,00
HABITAÇÃO	,00	,00
SANEAMENTO	,00	,00
GESTÃO AMBIENTAL	,00	,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	,00	,00
AGRICULTURA	,00	,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	,00	,00
INDÚSTRIA	,00	,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	,00	,00
COMUNICAÇÕES	,00	,00
ENERGIA	,00	,00
TRANSPORTE	,00	,00
DESPORTO E LAZER	,00	,00
ENCARGOS ESPECIAIS	,00	,00

UNIDADE - 5762 - FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO – FEDIPAR

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

MÊS/EXERCÍCIO: 12/2019

QUADRO 4FC - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TOTAL DOS JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA INTERNA	,00	,00
JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA DA DÍVIDA EXTERNA	,00	,00
OUTROS ENCARGOS DA DÍVIDA	,00	,00

24. Notas explicativas às DCASP (XVI - DCASP - F - Nota Explicativa)

NOTA EXPLICATIVA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – RECEITA E DESPESA

O Balanço Orçamentário da Receita realizada no órgão 57.62 – Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, apresenta as receitas próprias arrecadadas, referente a doações de pessoas físicas e jurídicas, através do benefício fiscal do imposto de renda, no montante de R\$ 5.056.662,22 (cinco milhões, cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e dois reais e vinte e dois centavos), e uma execução de despesa no Balanço Orçamentário da Despesa, no valor total de R\$ 591.090,00 (quinhentos e noventa e um mil e noventa reais) demonstrando uma execução razoável do orçamento inicial.

A Lei nº 19.766/2018 – Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2019 consignou ao FIPAR, orçamento inicial no montante de R\$ 1.329.074,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove reais e setenta e quatro centavos) sendo que durante o exercício de 2019 o orçamento sofreu alterações os quais foram adicionados recursos do Superávit Financeiro de 2018, respeitadas as competências e limites estabelecidos pela referida Lei, resultando no valor final do orçamento programado em R\$ 5.458.614,00 (cinco milhões quatrocentos e cinquenta e oito mil seiscentos e quatorze reais). A solicitação do Superávit só ocorreu tendo em vista a probabilidade de execução do Edital de repasse às OSC's, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), porém, o Edital foi prorrogado pelo Conselho por meio de deliberação e sua execução ocorrerá em 2020.

Curitiba, 23 de abril de 2020.

Marcela Divair Martins Evangelista
Assessora Financeira/SEDS
CRC nº 034983/O-7

Rua Jacy Loureiro de Campos, s/nº. Palácio das Araucárias | Centro Cívico
80.530-915 | Curitiba | Paraná | Brasil | www.desenvolvimentosocial.pr.gov.br

Documento: **NotaExplicativa.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 28/04/2020 17:08.

Assinado por: **Marcela Divair Martins Evangelista** em 24/04/2020 17:16.

Inserido ao protocolo **16.530.855-7** por: **Elias dos Passos Silva** em: 24/04/2020 15:30.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
3a176898ff463df4f1909f4b380e7875.

25. Outros Documentos (Ofício nº 184-2020 - GS - SEJUF)

Ofício nº 184/2020-GS/SEJUF
PD 16.530.855-7

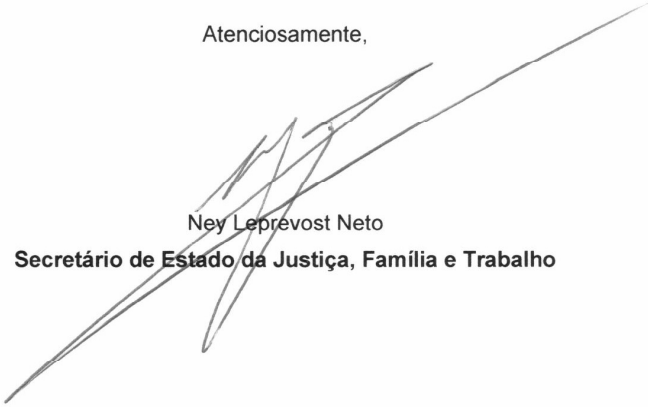
Palácio das Araucárias - Curitiba, 24 de abril de 2020

Assunto: Prestação de Contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, exercício de 2019.

Senhor Presidente:

Em atenção à Instrução Normativa nº 153/2020-TCE, encaminhamos a Vossa Excelência, os documentos de Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.225.701/0001-33, referente ao exercício de 2019.

Atenciosamente,


Ney Leprevost Neto
Secretário de Estado da Justiça, Família e Trabalho

Excelentíssimo Senhor
Nestor Baptista,
Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Paraná,
Curitiba – Paraná.

cs/ep

26. Termo de Distribuição - 2119-20 - DP



TERMO DE DISTRIBUIÇÃO Nº2119/2020

Processo Nº: 267746/20

Data e hora da distribuição: 30/04/2020 15:21:13

Assunto: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Interessado: ADAYR CABRAL FILHO, NEY LEPREVOST NETO

Exercício: 2019

Modalidade de distribuição: sorteio.

Relator: Conselheiro IVAN LELIS BONILHA

Impedimentos:

27. Relatorio_de_Fiscalizacao_ICEs_2019 - FIPAR



TCEPR

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2019

**FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
FIPAR**

Conselheiro Superintendente:
FABIO DE SOUZA CAMARGO

Gerente de Fiscalização:
PAULO JOSÉ BARBOSA

Inspetora:
REGINA CRISTINA BRAZ

Equipe de Fiscalização:
LILIAN ELIZABETH RYCHUV
JOSÉ DINIZ

Coordenadora de Fiscalização:
ANA CAROLINA DA ROCHA

SUMÁRIO

1. APRESENTAÇÃO	3
2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS	3
2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS	3
2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO	3
2.3. ORÇAMENTO	4
2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL.....	4
2.5. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE E/OU TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA, RELATÓRIO DE AUDITORIA E REPRESENTAÇÕES	5
3. DO RELATÓRIO.....	5
3.1. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA	5
3.1.1. Execução de Despesas	5
3.1.2. Conciliação Bancária.....	6
3.2. ÁREA PATRIMONIAL	6
3.2.1. Caixa e Equivalente de Caixa.....	6
4. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO	7
5. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS	7
6. CONCLUSÃO	7
7. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS	8
7.1. Objetivo e Alcance da Fiscalização	8
7.2. Amostra Seleccionada	8
7.3. Metodologia Aplicada	8

1. APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao disposto no inciso V do art. 157 do Regimento Interno¹ (RI) deste Tribunal de Contas, esta 6ª Inspeção de Controle Externo (6ª ICE) apresenta o **Relatório Anual de Fiscalização**, referente ao exercício financeiro de 2019, sobre os fatos ocorridos e os atos de gestão praticados no âmbito do **Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR)**.

A principal finalidade deste relatório é a de, com base no escopo e amostras definidos, apresentar o resultado da fiscalização, em atendimento as normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas.

2. INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

2.1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO, DIRIGENTES E RESPONSÁVEIS TÉCNICOS

Entidade	Fundo Estadual dos Direitos do Idoso
CNPJ	14.225.701/0001-33
Endereço	Rua Jacy Loureiro De Campos S/N
Natureza Jurídica	Fundo Especial
Corpo Diretivo	Ney Leprevost Neto/Secretário Estadual
Ordenador de Despesas	Adayr Cabral Filho/Diretor
Responsável Técnico/nº CRC PR 034983/O-7	Marcela Divair Martins Evangelista
Controlador Interno (01/01/2019 -31/05/2019)	Weslei Leandro de Paula
Controlador Interno (01/06/2019 - 31/12/2022)	Elaine Cristine de Oliveira

Fonte: Sistema de Cadastro de Entidades do TCE-PR – SICAD

2.2. CONSTITUIÇÃO E ATRIBUIÇÃO DO JURISDICIONADO

Por meio da Lei 16.732 /2010, criou-se o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), objetivando a captação de recursos, o repasse e a aplicação de bens destinados

¹ Art. 157. Compete às Inspetorias as seguintes atribuições: (Redação dada pela Resolução nº 58/2016) [...]

V - emitir e encaminhar à Coordenadoria de Gestão Estadual os relatórios anuais de fiscalização, que deverão ser publicados no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná; (Redação dada pela Resolução nº 64/2018).

a proporcionar o devido suporte financeiro na implantação, na manutenção e no desenvolvimento de programas, projetos e ações voltados à pessoa idosa no âmbito do Estado do Paraná. Referida lei foi regulamentada pelo Decreto nº 5612, de 29 de novembro de 2016. O FIPAR está vinculado à Secretaria de Estado da Justiça, Família e Trabalho (SEJUF) que é a responsável pela administração dos recursos, formalização de parcerias e acompanhamento dos projetos aprovados pelo Conselho Estadual do Idoso.

2.3. ORÇAMENTO

O orçamento de 2019 para o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), previsto na Lei de Orçamentária Anual (LOA) nº 19.766 de 17 de dezembro de 2018, foi de R\$ 1.329.074,00 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil e setenta e quatro reais).

Esse valor foi atualizado e executado de acordo com os montantes apresentados a seguir:

ORÇAMENTO PREVISTO E EXECUTADO EM 2019				
Natureza	Previsão Inicial (LOA) R\$	Orçamento Atualizado* R\$	Empenhado* R\$	Pago* R\$
Despesas Correntes	1.329.074,00	3.458.614,00	591.090,00	524.387,98
Despesas de Capital	-0-	2.000.000,00	-0-	-0-
TOTAL	1.329.074,00	5.458.614,00	591.090,00	524.387,98

* Valores Atualizados até 31/12/2019 – FONTE: Consulta ao Novo SIAF realizada em 27/01/2020

2.4. PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

O quadro a seguir retrata a situação das Prestações de Contas Anuais relativas aos 3 (três) últimos exercícios:

SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS - EXERCÍCIOS DE 2016 A 2018					
Protocolo	Exercício	Relator	Trâmite	Acórdão	Resultado
28.703-0/17	2016	Fernando Augusto Mello Guimarães	Transitado em julgado em 07/02/2018	Acórdão nº 4.906/17 - STP	Contas regulares
24.989-2/18	2017	Fabio de Souza Camargo	Transitado em julgado em 25/06/2019	Acórdão nº 1.311/19 - STP	Contas regulares com ressalva

27.919-1/19	2018	Fernando Augusto Mello Guimarães	Transitado em julgado em 18/10/2019	Acórdão nº 2.889/19 - STP	Contas regulares
-------------	------	----------------------------------	-------------------------------------	---------------------------	------------------

FONTE: Sistema de Trâmite do TCE-PR: 12/02/2020

2.5. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE E/OU TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA, RELATÓRIO DE AUDITORIA E REPRESENTAÇÕES

No período em análise, não houve a constatação de Comunicado de Irregularidade, Tomada de Contas Extraordinária, Relatório de Auditoria e representações em face do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR).

3. DO RELATÓRIO

3.1. ÁREA CONTÁBIL/FINANCEIRA/ORÇAMENTÁRIA

3.1.1. Execução de Despesas

Para o exercício financeiro de 2019 o Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), empenhou o montante de R\$ 591.090,00, liquidou o valor de R\$ 524.387,98 e efetuou pagamento de R\$ 524.387,98.

A maioria dos gastos foi realizada por meio de repasses na modalidade contribuição (3.3.14.41.00), que representou R\$ 440.000,00 (84% do total gasto). Ditas contribuições referiram-se a repasses realizados aos Fundos Municipais de Direitos da Pessoa Idosa, referentes a deliberação 001/2017 – CEDI/PR (Conselho Estadual do Idoso), como incentivo para garantia de direitos da pessoa idosa aos municípios contemplados.

Os valores supracitados são objeto de prestação de contas pelos gestores municipais, com a inserção de informações declaradas na plataforma eletrônica denominada de Sistema de Acompanhamento do Cofinanciamento Estadual Fundo a Fundo (SIFF).

A forma de prestação de contas se dá com o preenchimento dos módulos do sistema, que ao final constituem-se no Relatório de Gestão Físico-Financeiro. Este Relatório

é indispensável para comprovação de uso dos recursos repassados, em conformidade com o estatuído no art. 20 da Lei Estadual nº 19.252/2017.

A apreciação das contas é feita pelo Conselho Estadual das respectivas políticas públicas, que emite resolução sobre a apreciação das contas.

No que diz respeito às demais despesas, essas foram aplicadas em pagamentos de passagens e locomoção, diárias, prestação de serviços de “coffee break” para atendimento do evento “Dia Mundial da Conscientização da Violência Contra a Pessoa Idosa”, bem ainda, com recolhimento do PASEP sobre as receitas auferidas pelo Fundo.

Na análise das despesas selecionadas para o período não foram encontradas irregularidades.

3.1.2. Conciliação Bancária

Na análise realizada na conciliação bancária do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), não foram coletadas evidências que indicassem inconformidades.

3.2. ÁREA PATRIMONIAL

3.2.1. Caixa e Equivalente de Caixa

Conforme apresentado no Balanço Patrimonial do exercício de 2019, extraído do SEI-CED, colacionado a seguir, os valores registrados no Balanço da entidade referem-se somente às disponibilidades de recursos em caixa.

CAPTAÇÃO ELETRÔNICA DE DADOS		Tipo de Relatório: por entidade	
		Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO	
		Até o Mês: 12	
		Ano: 2019	
		BALANÇO PATRIMONIAL	
		Gerado em : 20/02/2020 14h52min	
Especificação		Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO		15.189.467,17	11.644.567,41
ATIVO CIRCULANTE		15.189.467,17	11.644.567,41
Caixa e Equivalentes de Caixa		15.189.467,17	11.644.567,41
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.189.467,17	11.644.567,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		15.189.467,17	11.644.567,41
Resultados Acumulados		15.189.467,17	11.644.567,41

4. ACHADOS DE FISCALIZAÇÃO

Para o exercício financeiro ora em análise, não foram registrados achados em face do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.

5. TOMADAS DE CONTAS EXTRAORDINÁRIAS

Não foi instaurada Tomada de Contas Extraordinária em face do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso neste período de análise.

6. CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, relativos às áreas contábil, financeira, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspeção de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao *Channel*², conclui-se pela regularidade das contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, relativas ao exercício de 2019.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações

² Sistema utilizado pela 6ª Inspeção para registro das atividades de fiscalização

prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.

7. DECLARAÇÃO DE PROCEDIMENTOS

7.1. OBJETIVO E ALCANCE DA FISCALIZAÇÃO

O objetivo da fiscalização da Inspeção consiste no acompanhamento das operações dos jurisdicionados, aplicando os procedimentos e critérios estabelecidos pela ICE e registrados nos papéis de trabalho. Salienta-se, entretanto, que referida fiscalização não avalia as contas anuais, não fornece parecer sobre as demonstrações contábeis e não analisa transferências voluntárias, tendo em vista serem tais atividades específicas atribuições de outras Unidades do Tribunal.

A conclusão obtida, no exercício da fiscalização, se refere exclusivamente à amostra selecionada, cumprindo registrar que as análises efetuadas não afastam eventuais irregularidades que, porventura, sejam constatadas por outros meios ou em eventos subsequentes.

7.2. AMOSTRA SELECIONADA

A amostra verificada está registrada nos papéis de trabalho da Inspeção anexados ao Channel. A fiscalização foi realizada tendo por base amostra selecionada a partir das informações disponibilizadas pelo jurisdicionado, em informações utilizadas junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado – Novo SIAF e/ou demais sistemas contábeis, corporativos e auxiliares adotados pelos jurisdicionados.

A fiscalização por amostragem tem por fundamento a racionalização dos trabalhos e as limitações de tempo e de estrutura dos jurisdicionados e da Inspeção, não tendo sido aplicados métodos estatísticos que possam dar suporte a generalizações, quando disponibilizado para os respectivos registros.

7.3. METODOLOGIA APLICADA

Constitui o método de trabalho empregado nas atividades de fiscalização traduzidas em técnicas e ações que foram utilizadas para a obtenção dos resultados explicitados neste relatório.

A metodologia utilizada consistiu em:

- pesquisa em material informatizado;
- consulta a dados e informações nos sistemas corporativos do jurisdicionado e do Tribunal de Contas;
- exame da documentação da amostra e de cálculos diversos;
- inspeção “*in loco*”;
- entrevistas com representantes do órgão e responsáveis.

Quanto à metodologia aplicada na execução dos trabalhos, vale ressaltar que a consulta aos sistemas de informação e base de dados do jurisdicionado aos quais o Tribunal de Contas tem acesso foi utilizado somente no intuito de subsidiar a execução das atividades de fiscalização da Inspeção, não sendo objeto de escopo a validação dos sistemas e respectivas informações.

Curitiba, 24 de abril de 2020.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

LILIAN ELIZABETH RYCHUV
Analista de Controle

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

JOSÉ DINIZ
Assessor Jurídico de
Conselheiro

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

PAULO JOSÉ BARBOSA
Gerente de Fiscalização

De acordo³:

ANA CAROLINA DA ROCHA
Coordenadora de Fiscalização
REGINA CRISTINA BRAZ
Inspetora de Controle

³ Documento assinado digitalmente.

28. Instrução - 787-20 - CGE



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO: 267746/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ESTADUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
EXERCÍCIO: 2019
INSTRUÇÃO N.º 787/2020 - CGE - 1ª ANÁLISE
GESTORES:

Nome	Cargo	Início	Fim
ADAYR CABRAL FILHO	Diretor Geral	01/01/19	03/02/19
NEY LEPREVOST NETO	Secretário Estadual	04/02/19	31/12/19

Prestação de Contas Estadual. Fundo. Exercício de 2019.
Primeiro Exame. Pela regularidade.

1 - INFORMAÇÕES INSTITUCIONAIS

Entidade	FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
Vinculação	SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Natureza Jurídica	FUNDO
Responsável Técnico	MARCELA DIVAIR MARTINS EVANGELISTA - CONTADORA - CRC:PR034983/0



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

2 - FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO

Nos termos do art. 175-J do Regimento Interno deste Tribunal de Contas, vem a esta Coordenadoria de Gestão Estadual o presente processo de Prestação de Contas para análise e instrução sobre os aspectos formais, técnico-contábeis e de gestão, tendo por base os fatos constatados na análise desta Coordenadoria, bem como nos relatórios de inspeção in loco das Inspetorias de Controle Externo deste Tribunal.

Os exames foram conduzidos em observância às técnicas contábeis geralmente aceitas e sob a ótica das legislações aplicadas a estas Entidades, reunindo e apontando os fatos importantes que marcaram a gestão, no exercício em análise.

A presente Prestação de Contas foi protocolada em 30/04/2020, portanto dentro do prazo estipulado no art. 222 do Regimento Interno deste Tribunal.

Confrontando a documentação enviada com a exigida na Instrução Normativa nº 153/2020, que define a documentação mínima que deve compor o processo de Prestação de Contas das Entidades Estaduais dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública, inclusive os Fundos Especiais, pôde-se constatar o atendimento à mencionada Instrução Normativa.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

3 - FORMALIZAÇÃO DO SEI-CED

Com relação aos dados dos Módulos Planejamento e Orçamento, Contábil e Tesouraria, a responsabilidade pelo envio dos dados é da Divisão de Contabilidade do Estado, conforme definido nos respectivos Leiautes, portanto a verificação do cumprimento dos prazos é objeto da análise da prestação de contas do Governo Estadual.

Já com relação aos dados dos Módulos Licitação, Contrato e Controle Interno, cuja responsabilidade pelo envio é da própria Entidade, a verificação do cumprimento dos prazos será objeto de exame nesta prestação de contas.

Os dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED, aplicáveis à entidade para o período, foram encaminhados dentro dos prazos fixados na Instrução Normativa nº 113/2015, conforme situação demonstrada a seguir:

Dados quadrimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED:

Quadrimestre	Prazo para Envio	Data de Envio	Situação
1º	31/05/2019	17/05/2019	Dentro do Prazo
2º	30/09/2019	03/09/2019	Dentro do Prazo
3º	31/01/2020	08/01/2020	Dentro do Prazo



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4 - EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

As operações orçamentárias, financeiras e patrimoniais do exercício, elaboradas sob a égide da Lei Orçamentária, bem como das normas e critérios estabelecidos na Lei Federal nº 4.320/64 e Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, encontram-se evidenciadas a seguir:

4.1 - ALTERAÇÕES NO ORÇAMENTO

Nº	ALTERAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS	VALOR	% s/ ORÇ. INICIAL
1	Orçamento Inicial	1.329.074,00	100,00
2	Atualização	0,00	0,00
3	Créditos Suplementares	4.484.840,00	337,44
4	Créditos Especiais	0,00	0,00
5	Créditos Extraordinários	0,00	0,00
6	Remanejamento	0,00	0,00
7	Transposições	0,00	0,00
8	Transferências	0,00	0,00
9	Cancelamentos	355.300,00	26,73
10	Resultado = (2+3+4+5+6+7+8-9)	4.129.540,00	310,71
11	Orçamento Final = (1+10)	5.458.614,00	410,71

Fonte: SEI/CED

Nº	ORIGEM DOS RECURSOS	VALOR	% s/ TOTAL
1	Anulação de Dotações	355.300,00	7,92
2	Excesso de Arrecadação	0,00	0,00
3	Superávit Financeiro	4.129.540,00	92,08
4	Operações de Crédito	0,00	0,00
5	Dotação Transferida	0,00	0,00
6	Reserva de Contingência	0,00	0,00
7	Total	4.484.840,00	100,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.2 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ano: 2019

Até o Mês: 12

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Gerado em: 30/07/2020
12h45min

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	Receitas Realizadas	Saldo
RECEITAS CORRENTES(I)	1.000.700,00	1.000.700,00	5.056.662,22	-4.055.962,22
Receita Tributária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.000.000,00	1.000.000,00	349.512,28	650.487,72
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	0,00	0,00	4.707.149,94	-4.707.149,94
Outras Receitas Correntes	700,00	700,00	0,00	700,00
RECEITAS DE CAPITAL(II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizações de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I + II)	1.000.700,00	1.000.700,00	5.056.662,22	-4.055.962,22
Operações de Crédito / Refinanciamento(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM	1.000.700,00	1.000.700,00	5.056.662,22	-4.055.962,22



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

REFINANCIAMENTO (V)=(III + IV)				
DÉFICIT (VI)	328.374,00	4.457.914,00	0,00	8.923.486,22
TOTAL (VII)=(V + VI)	1.329.074,00	5.458.614,00	5.056.662,22	4.867.524,00
Saldo de Exercícios Anteriores	0,00	4.129.540,00	4.129.540,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	4.129.540,00	4.129.540,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas	Saldo da Dotação
Despesas Correntes(VIII)	1.329.074,00	3.458.614,00	591.090,00	524.387,98	524.387,98	2.867.524,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.329.074,00	3.458.614,00	591.090,00	524.387,98	524.387,98	2.867.524,00
Despesas de Capital(IX)	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Investimentos	0,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva do RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(XI)=(VIII + IX + X)	1.329.074,00	5.458.614,00	591.090,00	524.387,98	524.387,98	4.867.524,00
Amortização da Dívida/Refinanciamento(XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(XII)=(XI - XII)	1.329.074,00	5.458.614,00	591.090,00	524.387,98	524.387,98	4.867.524,00
Superávit=(XIII)	0,00	0,00	4.465.572,22	4.532.274,24	4.532.274,24	0,00
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	1.329.074,00	5.458.614,00	5.056.662,22	5.056.662,22	5.056.662,22	4.867.524,00

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.3 - BALANÇO PATRIMONIAL

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ Estado do Paraná

Tipo de Relatório: por entidade

Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Até o Mês: 12

Ano: 2019

BALANÇO PATRIMONIAL

Gerado em: 30/07/2020
12h45min

Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO	15.189.467,17	11.644.567,41
ATIVO CIRCULANTE	15.189.467,17	11.644.567,41
Caixa e Equivalentes de Caixa	15.189.467,17	11.644.567,41
PASSIVO + PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.189.467,17	11.644.567,41
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.189.467,17	11.644.567,41
Resultados Acumulados	15.189.467,17	11.644.567,41
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES (Lei nº 4320/1964)		
ATIVO(I)		
Ativo Financeiro	15.189.467,17	11.644.567,41
TOTAL DO ATIVO	15.189.467,17	11.644.567,41
PASSIVO(II)		
Passivo Financeiro	436.702,02	1.455.995,99
TOTAL DO PASSIVO	436.702,02	1.455.995,99
SALDO PATRIMONIAL(III) = (I - II)	14.752.765,15	10.188.571,42
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÕES (Lei nº 4320/1964)		
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Obrigações Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	1.686.760,40	1.686.760,40
TOTAL DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	1.686.760,40	1.686.760,40

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.4 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Estado do Paraná

Tipo de por entidade

Relatório:

Entidade: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO

Ano: 2019

Até o Mês: 12

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Gerado em: 30/07/2020
12h45min

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	5.155.140,80	8.150.512,23
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	349.512,28	494.034,11
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	349.512,28	494.034,11
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	4.805.628,52	2.411.653,80
Transferências Intragovernamentais	98.478,58	2.411.653,80
Transferências das Instituições Privadas	4.707.149,94	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	0,00	5.244.824,32
Diversas Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	5.244.824,32
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.610.241,04	9.954.817,74
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	81.090,00	310.671,77
Serviços	81.090,00	310.671,77
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	1.473.178,00	9.607.559,05
Transferências Intragovernamentais	0,00	276,40
Transferências Intergovernamentais	540.000,00	9.309.997,85
Transferências a Instituições Privadas	933.178,00	297.284,80
TRIBUTÁRIAS	55.973,04	36.586,92
Contribuições	55.973,04	36.586,92
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.544.899,76	-1.804.305,51

Fonte: SEI/CED



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.5 - EXECUÇÃO FINANCEIRA

INGRESSOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.056.662,22	29,98
Ordinária	0,00	-
Vinculada	5.056.662,22	-
Transferências Financeiras Recebidas	98.478,58	0,58
Recebimentos Extra-Orçamentários	66.702,02	0,40
Saldo do Exercício Anterior	11.644.567,41	69,04
Total dos Ingressos	16.866.410,23	100,00
DISPÊNDIOS	EXERCÍCIO ATUAL	% s/ TOTAL
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	591.090,00	3,50
Ordinária	81.090,00	-
Vinculada	510.000,00	-
Transferências Financeiras Concedidas	0,00	0,00
Pagamentos Extra-Orçamentários	1.085.853,06	6,44
Saldo para o Exercício Seguinte	15.189.467,17	90,06
Total dos Dispêndios	16.866.410,23	100,00

Fonte: Balanço Financeiro PCA

Na análise contábil, financeira e patrimonial não houve irregularidades/anomalias nos resultados apresentados.

4.6 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO

Resultado da Execução Orçamentária	Valores
Receita Orçamentária Arrecadada	5.056.662,22
(+/-) Transferências Financeiras Recebidas/Concedidas para a Execução Orçamentária	81.090,00
(-) Despesa Realizada	591.090,00
(=) Resultado Superávit / Déficit	4.546.662,22
(%) Resultado	769,20

Fonte: SEI-CED

O Resultado Orçamentário apurado no exercício foi superavitário, uma vez que as Despesas Realizadas foram inferiores às Receitas Arrecadadas/Transferências Financeiras Recebidas em R\$ 4.546.662,22.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

4.7 - METAS FÍSICAS

P/A - METAS	UNIDADE	METAS		%
		PREVISTAS	REALIZADAS	REALIZADO
Projeto/Atividade: 4389 - Garantia e Defesa de Direitos da Pessoa Idosa	R\$	5.458.614,00	591.090,00	10,83
Apoiar municípios tecnicamente para ampliação das instâncias de deliberação, execução e fiscalização.	UNIDADE	176	362	205,68
Capacitar e assessorar os atores envolvidos com política de direitos da pessoa idosa	UNIDADE	10	10	100,00
Financiar serviços de acolhimento institucional por meio de contratos e parcerias	UNIDADE	14	0	0,00
Realizar projetos de sensibilização e campanhas para instrumentalizar os municípios na política da pessoa idosa	UNIDADE	1	1	100,00
Fonte: Demonstrativo da Execução Física e Financeira do Orçamento - 2019				

Da análise da tabela anterior, pode-se concluir que a Entidade não teve desempenho satisfatório em relação às metas físicas/financeiras. No entanto, as justificativas são plausíveis, uma vez que a meta não executada se deu em razão de ter sido revogada pelo Conselho Estadual dos Direitos do Idoso - CEDI. E quanto a execução financeira houve o seguinte esclarecimento: *A solicitação do Superávit só ocorreu tendo em vista a probabilidade de execução do Edital de repasse às OSC's, no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais), porém, o Edital foi prorrogado pelo Conselho por meio de deliberação e sua execução ocorrerá em 2020.*

4.8 - DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS DESPESAS CORRENTES EM RELAÇÃO À RECEITA ARRECADADA

Nº	TÍTULOS	R\$
1	Receita Orçamentária Arrecadada	5.056.662,22
2	Transferências Financeiras Recebidas para a Execução Orçamentária	81.090,00
3	Saldo Financeiro Exercício Anterior	10.188.571,42
4	Receita Ajustada (1+2+3)	15.326.323,64
5	Despesas Correntes Liquidadas	524.387,98
6	Limite Legal 70% - Lei nº 13.387/01 art. 3º § único (4)*70%	10.728.426,55
7	Percentual de Aplicação (5/4)	3,42

Fonte: SEI/CED

Verificando o cumprimento da Lei Estadual nº 11.962/97, combinada com o parágrafo único do art. 3º da Lei Estadual nº 13.387/01, a qual determina que os Fundos deverão aplicar em Despesas Correntes, até 70% dos recursos arrecadados. Verifica-se



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

que o Fundo cumpriu o dispositivo legal, aplicando 3,42% da arrecadação em Despesas Correntes.

4.9 - COMPARATIVO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ENTIDADE X DADOS SEI-CED

ESPECIFICAÇÃO	VALOR PCA	VALOR SEI-CED	DIFERENÇA
BALANÇO PATRIMONIAL			
ATIVO	15.189.467,17	15.189.467,17	0,00
Ativo Circulante	15.189.467,17	15.189.467,17	0,00
Ativo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	15.189.467,17	15.189.467,17	0,00
Passivo Circulante	0,00	0,00	0,00
Passivo Não Circulante	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Líquido	15.189.467,17	15.189.467,17	0,00
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	5.155.140,80	5.155.140,80	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições De Melhoria	0,00	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00
Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos	0,00	0,00	0,00
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	349.512,28	349.512,28	0,00
Transferências e Delegações Recebidas	4.805.628,52	4.805.628,52	0,00
Valorização e Ganhos Com Ativos e Desincorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00
Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	0,00	0,00	0,00
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.610.241,04	1.610.241,04	0,00
Pessoal e Encargos	0,00	0,00	0,00
Benefícios Previdenciários e Assistenciais	0,00	0,00	0,00
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	81.090,00	81.090,00	0,00
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	0,00	0,00	0,00
Transferências e Delegações Concedidas	1.473.178,00	1.473.178,00	0,00
Desvalorização e Perda de Ativos e Incorp. de Passivos	0,00	0,00	0,00



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Tributárias	55.973,04	55.973,04	0,00
Outras Variações Patrimoniais Diminutivas	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO	3.544.899,76	3.544.899,76	0,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.056.662,22	5.056.662,22	0,00
Receitas Correntes	5.056.662,22	5.056.662,22	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00
DESPESA ORÇAMENTÁRIA	591.090,00	591.090,00	0,00
Despesas Correntes	591.090,00	591.090,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00

A comparação entre os valores dos grupos do Balanço Patrimonial, da Demonstração das Variações Patrimoniais e do Balanço Orçamentário, emitido pela contabilidade, não evidenciou divergências com os números levantados a partir dos dados enviados no Sistema Estadual de Informações – SEI/CED.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

5 - CONTROLE INTERNO

A Constituição Federal de 1988 dispõe, em seus arts. 70 e 74, sobre a necessidade de criação de sistema de controle interno de cada Poder, acompanhados em igual sentido pelos arts. 74 e 78 da Constituição do Estado do Paraná.

No campo infraconstitucional, as normas de Controle Interno são temas de capítulo específico na Lei Federal nº 4.320/64 (arts. 76 a 80); a Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) também reafirma a importância do Controle Interno, delegando ao responsável por esse várias atribuições (parágrafo único do art. 54 e art. 59); e a Lei Complementar nº 113/2005 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas) dedicou um capítulo específico ao tema (Título III, arts. 4º a 8º).

A Controladoria Geral do Estado (CGE), criada pela Lei nº 17.745/13, por meio da sua Coordenadoria de Controle Interno, atua como órgão central de coordenação e tem por finalidade e competência, planejar, coordenar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Estadual. Esta coordenação por sua vez, se dá de forma descentralizada em cada Entidade da Administração Estadual, por meio dos Agentes de Controle Interno, que atuam na avaliação in loco.

Além do exigido pelo art. 74 da Constituição Federal, o Relatório será composto pelo resultado das avaliações efetivadas pelo Agente de Controle Interno Avaliativo, conjugadas com o Relatório encaminhado pela Controladoria Geral do Estado. Deverá evidenciar o resultado das ações decorrentes dos controles existentes, atendendo às orientações técnicas da CGE (IN nº 03/2020-CGE).

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS

Origem da Operação	Achado	Ano Achado	Atesto Art. 74 C.F	Descrição do achado	Medidas para o Achado	Notas Explicativas Monitoramento
Monitoramento	-	-	S	Não houve achados.		



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

RELATÓRIO DA CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

Origem do Relatório CGE	Núm. Relatório CGE	Ano Relatório CGE	Atesto Relatório CGE	Medidas Implementadas	Notas Explicativas Monitoramento CGE
Relatório de Recomendações da Coordenadoria de Corregedoria	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Corregedoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 00 SIND e 00 PAD	Não há nenhuma observação.
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Ouvidoria.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Ouvidoria da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Atendimento.	
Relatório de Avaliação da Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação.	-	-	S	De acordo com as informações cedidas pela Coordenadoria de Transparência e Acesso à Informação da Controladoria Geral do Estado, houve: 0 Pedidos de Acesso à Informação.	

A partir da análise do Relatório do Controle Interno e o Relatório da Controladoria Geral do Estado encaminhado via SEI-CED, foi possível concluir que não houve Achados do Controle Interno que comprometam a gestão da Entidade.

O parecer do Controle Interno, peça 6 conclui pela regularidade com recomendações

“Tendo em vista o trabalho de acompanhamento e fiscalização aplicado e conduzido por este Órgão de controle interno sobre os atos de gestão do exercício financeiro de 2019, do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO FIPAR, em atendimento às determinações legais e regulamentares, e subsidiado no resultado consubstanciado no Relatório de Controle Interno que acompanha este Parecer, concluímos pela REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÕES da referida gestão, encontrando-se o processo em condição de ser submetido ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, levando-se o teor do referido Relatório e deste documento ao conhecimento do Responsável pela Administração.

A conclusão antes referida decorre da constatação de ocorrência nas contas da gestão em questão, da seguinte inconformidade:

A recomendação exarada no exercício versa a necessidade de organização linear e planejamento das unidades técnicas signatárias na aplicação dos recursos orçamentários previstos. Isso, devido à baixa execução apurada do Fundo, buscando a eficiência e eficácia nos gastos com recursos públicos.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

A opinião supra não elide nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desenvolvidos, nem isenta dos encaminhamentos administrativos e legais que o caso ensejar.

Por fim, o Relatório do Controle Interno elaborado pelo(s) agente(s) de Controle Interno designado(s) pela Entidade apresentou o atesto do fiel cumprimento das exigências contidas no art. 74 da Constituição Federal.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

6 - RELATÓRIOS DAS ICES

Nos termos do art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal, as Inspetorias de Controle Externo realizam fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial dos jurisdicionados sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia, visando subsidiar as atividades desta Coordenadoria de Gestão Estadual.

Cabe ainda às ICES elaborar relatórios de inspeção, anualmente, contendo o resultado destes trabalhos de fiscalização.

A cópia do respectivo Relatório de Fiscalização foi juntada na peça anterior a esta instrução.

A seguir apresenta-se a conclusão do Relatório Anual de 2019, emitido pela 6ª Inspetoria de Controle Externo, superintendida pelo Conselheiro Fábio Camargo.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

ACHADOS DA FISCALIZAÇÃO

Para o exercício financeiro ora em análise, não foram registrados achados em face do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso.

CONCLUSÃO

Nos termos do art. 157 do Regimento Interno, procedemos aos trabalhos de fiscalização no Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, relativos às áreas contábil, financeira, referentes ao exercício de 2019, com base no escopo e amostras definidos, e nas informações prestadas pela administração do órgão.

O objetivo dos trabalhos é exercer a fiscalização sob o aspecto da legitimidade, legalidade, economicidade, eficiência e eficácia. Os trabalhos foram conduzidos em conformidade com ordenamento constitucional, leis que regem a matéria, normas regimentais e demais atos normativos desta Corte de Contas, bem como procedimentos de fiscalização adotados por esta Inspetoria de Controle Externo.

Sob a ótica dos resultados apontados neste relatório, embasado no escopo, amostras e critérios evidenciados nos papéis de trabalho anexados ao Channel, conclui-se pela



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

regularidade das contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, relativas ao exercício de 2019.

Ressalta-se, no entanto, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo do presente Relatório, por divergências nas informações prestadas, ressalvados, ainda, fatos supervenientes ou denúncias que possam vir a ser apresentados.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

7 - SITUAÇÃO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANTERIORES

Nos termos do artigo 352, VI do Regimento Interno deste Tribunal, informa-se a seguir a situação da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, relativa ao último exercício, a fim de verificação da existência de recomendações, determinações legais ou ressalvas, para subsidiar o julgamento deste processo.

EXERCÍCIO	PROCESSO Nº	ASSUNTO	ACORDÃO Nº	SITUAÇÃO
2018	279191/19	PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL	2889/2019	Regular



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

8 - PROCESSOS REFERENTES À ENTIDADE

Demonstra-se a seguir a situação dos processos de responsabilidade da Entidade no exercício de 2019, relativos a Processos de Comunicação de Irregularidade (art. 262 do RI), Tomada de Contas Extraordinária (art. 236 do RI), Denúncia (art. 276 do RI), Representação (art. 277 do RI) e Auditorias (art. 253 do RI).

Assunto	Nº Processo	Nº Acórdão	Situação
Nada consta nos registros do Sistema de Trâmite deste Tribunal.	-	-	-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

9 - CONCLUSÃO

RESULTADO DA ANÁLISE:

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados trimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Aplicação de até 70% dos recursos arrecadados em despesas correntes - Fundos	Título 4	Leis Estaduais nºs 11.962/97 e 13.387/01	-	Regular
i	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
j	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

Procedida a análise técnico-contábil da Prestação de Contas do FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO, referente ao exercício financeiro de 2019, alicerçada nos exames procedidos por esta Coordenadoria, e ainda, no relatório emitido pela Inspeção de Controle Externo, foi possível avaliar a administração dos responsáveis pela Entidade.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Os exames realizados se pautaram pela legislação vigente e demais dispositivos que norteiam as Entidades ligadas à Administração Pública.

Destaca-se que as conclusões aqui expostas não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo conteúdo da prestação de contas, não validam divergências em informações de caráter declaratório não detectadas na análise, e nem eximem anomalias levantadas em outras espécies de procedimentos fiscalizatórios.

À luz das constatações relatadas nesta Instrução, a presente Prestação de Contas pode ser considerada regular, estando o processo em condições de ser encaminhado ao Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, conforme art. 353 do Regimento Interno.

É a instrução.

CGE, em 30 de julho de 2020.

Ato elaborado por:

ROSSANA ILLESCAS BUENO - Analista de Controle

(documento assinado digitalmente)

De acordo.

ALCIVAN TAVARES NOBRE - Coordenador

(documento assinado digitalmente)

29. Parecer - 641-20 - 7PC

PROTOCOLO Nº: 267746/20
ORIGEM: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO,
MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
PARECER: 641/20

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. Exercício de 2019. Pela regularidade, cf. CGE.

Versa o expediente sobre Prestação de Contas Anual do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso (FIPAR), referente ao exercício de 2019.

A Coordenadoria de Gestão Estadual, em sua Instrução n.º 787/20 (peça n.º 28), amparada no Relatório de Fiscalização elaborado pela 6ª Inspeção de Controle Externo (peça n.º 27), concluiu pela regularidade das contas, tendo em vista a inexistência de impropriedades capazes de maculá-las.

Partindo da presunção de legitimidade das informações e da análise técnico-contábil empreendida pela Douta CGE, **nada tem a opor** este Ministério Público às conclusões por ela alcançadas, sendo de se ressaltar, contudo, que a avaliação do presente expediente não exclui a possibilidade de apuração de eventuais irregularidades em procedimentos próprios.

Pela regularidade é, portanto, o Parecer.

Curitiba, 11 de agosto de 2020.

Assinatura Digital

JULIANA STERNADT REINER
Procuradora do Ministério Público de Contas

30. Acórdão - 2436-20 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 267746/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO COLAÇO,
MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

ACÓRDÃO Nº 2436/20 - Tribunal Pleno

Prestação de contas anual. Fundo estadual.
Exercício 2019. IN 113/2015 e 153/2020. Itens de
análise regulares. Regularidade das contas.

1 RELATÓRIO

Trata-se de prestação de contas anual do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, referente ao exercício de 2019, sob responsabilidade do seu Diretor Geral¹ no período de 01/01/2019 a 03/02/2019 e do Secretário de Estado da Família e Desenvolvimento Social² no período de 04/02/2019 a 31/12/2019.

Na instrução processual,³ a Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE) opinou pela regularidade das contas, após análise dos itens previstos nas Instruções Normativas 113/2015 e 153/2020, indicados abaixo:

¹ Sr. Adayr Cabral Filho.

² Sr. Ney Leprevost Neto.

³ Instrução 787/20 da Coordenadoria de Gestão Estadual (CGE), peça 28.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Item	Item de Análise	Referência	Base Legal	Multa Administrativa	Resultado
a	Atendimento do prazo para envio da prestação de contas	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 22 e arts. 221 e 222 do Regimento Interno deste Tribunal e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
b	Formalização do processo	Título 2	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 153/2020	-	Regular
c	Atendimento dos prazos para envio dos dados trimestrais de cada um dos módulos integrantes do SEI-CED	Título 3	LCE nº 113/2005, art. 24 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
d	Comparativo dos saldos das classes e grupos entre o Balanço Patrimonial elaborado a partir dos dados encaminhados pelo SEI-CED e o demonstrativo encaminhado na prestação de contas	Título 4	Lei 4.320/64, arts. 83 a 89 e Instrução Normativa-TC nº 113/2015	-	Regular
e	Análise do Resultado Orçamentário	Título 4	LC 101/2000 art. 1º, § 1º, arts. 9 e 13	-	Regular
f	Análise da Execução Orçamentária, Financeira e Patrimonial	Título 4	Lei nº 4.320/64 e Instruções Normativas nºs 113/2015 e 153/2020	-	Regular
g	Cumprimento das Metas Físicas	Título 4	LC 101/2000, art. 4º, "e" e art. 59, §1º, V	-	Regular
h	Aplicação de até 70% dos recursos arrecadados em despesas correntes - Fundos	Título 4	Leis Estaduais nºs 11.962/97 e 13.387/01	-	Regular
i	Relatório do Controle Interno	Título 5	CF art. 74, LCE nº 113/2005, arts. 4º a 8º e Lei Estadual 15.524/2007	-	Regular
j	Relatórios da Inspeção de Controle Externo	Título 6	art. 157, inciso I do Regimento Interno deste Tribunal	-	Regular

O Ministério Público de Contas⁴ (MPC) corroborou o opinativo técnico.

2 FUNDAMENTAÇÃO E VOTO

Inexistindo na instrução processual o apontamento de irregularidades relativas aos itens que integram o escopo de análise da prestação de contas, acolho os opinativos uniformes da CGE e do MPC, pela regularidade das contas.

Diante do exposto, **VOTO**:

⁴ Parecer 641/20, peça 29.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

I. Pela **regularidade** das contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, referentes ao exercício de 2019, sob responsabilidade de Adayr Cabral Filho e Ney Leprevost Neto, nos termos dos artigos 1º, inciso III,⁵ e 16, inciso I,⁶ da Lei Complementar Estadual 113/2005;

II. Após o trânsito em julgado, pela remessa dos autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX), para registro, com posterior encerramento do feito e arquivamento na Diretoria de Protocolo (DP).

VISTOS, relatados e discutidos,

ACORDAM

OS MEMBROS DO TRIBUNAL PLENO do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro IVAN LELIS BONILHA, por unanimidade, em:

I – Julgar pela **regularidade** das contas do Fundo Estadual dos Direitos do Idoso, referentes ao exercício de 2019, sob responsabilidade de Adayr Cabral Filho e Ney Leprevost Neto, nos termos dos artigos 1º, inciso III, e 16, inciso I, da Lei Complementar Estadual 113/2005;

II – determinar, após o trânsito em julgado, a remessa dos autos à Coordenadoria de Monitoramento e Execuções (CMEX), para registro, com posterior encerramento do feito e arquivamento na Diretoria de Protocolo (DP).

Votaram, nos termos acima, os Conselheiros ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO, IVAN LELIS BONILHA, JOSE DURVAL MATTOS DO AMARAL, FABIO DE SOUZA CAMARGO e IVENS ZSCHOERPER LINHARES.

⁵ Art. 1º - Ao Tribunal de Contas do Estado, órgão constitucional de controle externo, com sede na Capital do Estado, compete, nos termos da Constituição Estadual e na forma estabelecida nesta lei:

[...]

III – julgar as contas dos administradores e demais responsáveis por dinheiro, bens e valores públicos da administração direta e indireta, incluídas as fundações e sociedades instituídas e mantidas pelo Poder Público, no âmbito estadual e municipal, e as contas daqueles que derem causa a perda, extravio ou outra irregularidade de que resulte prejuízo ao erário;

⁶ Art. 16. As contas serão julgadas:

I – regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, a exatidão dos demonstrativos contábeis, financeiros, a legalidade, a legitimidade, a eficácia e a economicidade dos atos de gestão do responsável, bem como, o atendimento das metas e objetivos;



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

Presente a Procuradora Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, VALERIA BORBA.

Tribunal Pleno, 9 de setembro de 2020 – Sessão Ordinária (por Videoconferência) nº 27.

IVAN LELIS BONILHA
Conselheiro Relator

NESTOR BAPTISTA
Presidente

31. Certidão de Publicação DETC - 16184-20 - DG



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 267746/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
INTERESSADO: ADAYR CABRAL FILHO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO

CERTIDÃO AUTOMÁTICA DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se que o(a) Acórdão nº 2436/2020 – Tribunal Pleno, proferido(a) no processo acima citado, foi disponibilizado(a) no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2384, do dia 18/09/2020, considerando-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

Curitiba, 21/09/2020

32. Certidão de trânsito em julgado - 1110-20 - STP



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: 267746/20
ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTIDADE: FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
INTERESSADO: NEY LEPREVOST NETO, ADAYR CABRAL FILHO
RELATOR: CONSELHEIRO IVAN LELIS BONILHA

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO – 1110/20 - STP

Certifico que o Acórdão nº 2436/2020, do Tribunal Pleno (peça nº 30), proferido no processo acima citado, foi disponibilizado¹ no Diário Eletrônico do Tribunal de Contas do Estado do Paraná nº 2384, do dia 18/09/2020, e transitou em julgado em 14/10/2020².

STP, em 15 de outubro de 2020.

MARCELO ARRUDA DE MELO - Técnico de Controle
Secretaria do Tribunal Pleno
matrícula nº 50.935-3

¹ Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização no Diário, conforme o disposto nos §§ 3º e 4º, do art. 386, do Regimento Interno.

² Conforme DETC 2287/20, portaria 253/20, considerando a necessidade da retomada gradativa dos prazos processuais para o pleno atendimento dos cidadãos, o que se mostra viável tecnicamente para os processos eletrônicos;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica reestabelecido o decurso normal dos prazos processuais e administrativos, no âmbito do Tribunal de Contas, a partir do dia 04 de maio de 2020.

33. Despacho - 690-20 - CMEX



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ
Coordenadoria de Monitoramento e Execuções

PROCESSO Nº : 267746/20
ORIGEM : FUNDO ESTADUAL DOS DIREITOS DO IDOSO
INTERESSADO : ADAYR CABRAL FILHO, EDERSON JOSE PINHEIRO
COLAÇO, MAURO ROCKENBACH, NEY LEPREVOST NETO
ASSUNTO : PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
DESPACHO Nº : 690/20-DPD/CMEX

Tendo em vista o cumprimento da decisão contida no **Acórdão nº 2346/20 - STP** (peça 30), não havendo medidas executórias a serem adotadas por esta Coordenadoria de Monitoramento e Execuções, encaminhamos o Processo nº 267746/20 à Diretoria de Protocolo para encerramento e arquivo nos termos do art. 168, VII, e no caput e § 1º do art. 398 do Regimento Interno, com base na decisão.

CMEX, 15 de outubro de 2020.

-assinatura digital-
WILMAR DA COSTA MARTINS JUNIOR
Coordenador de Monitoramento e Execuções